

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS
- 2. AQUISIÇÃO DE CONTROLADAS E OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA
- 3. BASE DE PREPARAÇÃO
- 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 5. FUNDO DE INVESTIMENTO
- 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E DEPÓSITOS VINCULADOS
- 7. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO
- 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
- 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS
- 10. TRIBUTOS DIFERIDOS
- 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS
- 12. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO
- 13. INTANGÍVEL
- 14. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR
- 15. PARTES RELACIONADAS
- 16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
- 17. DEBÊNTURES
- 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
- 19. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS
- 20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
- 21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 22. DIVIDENDOS A RECEBER E A PAGAR
- 23. COBERTURA DE SEGUROS
- 24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
- 25. RESULTADO POR AÇÃO
- 26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
- 27. OUTRAS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS, LÍQUIDAS
- 28. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS
- 29. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- 30. COMPROMISSOS ASSUMIDOS
- 31. OUTRAS INFORMAÇÕES
- 32. EVENTOS SUBSEQUENTES



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil com sede na Praça XV de Novembro, nº 20 salas 1.002 e 1.003 - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20010-010.

# A Companhia tem como objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN;
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (i) estudos e atividades de planejamento; (ii) análises químicas em materiais e equipamentos; (iii) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, e comissionamento; (iv) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (v) suporte técnico;
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam uma melhor utilização e valorização das redes, estruturas, recursos e competências agregados;
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades;
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; e
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalação de outras concessionárias.

<u>Controladores diretos</u> - Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia tinha como controladores a Cemig Geração e Transmissão S.A. "Cemig GT", sociedade anônima de capital aberto, e subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu - FIP Coliseu (vide nota explicativa nº 21).

<u>Controladas e controladas em conjunto</u> - A Companhia possui participação societária nas seguintes empresas:

- <u>Controladas</u>: NTE Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE"), UNISA União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. ("UNISA") e São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica Ltda. ("SGT").
- Controladas em conjunto: ETAU Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU") e Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("BRASNORTE").



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As empresas controladas e controladas em conjunto da Companhia (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionados em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado domiciliadas no Brasil e com sede no Estado do Rio de Janeiro. Com exceção da UNISA, cujo objeto social é a participação no capital social de sociedades prestadoras de serviços público e privado de transmissão de energia, no Brasil e em todo o continente americano, todas as demais empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos. Para outras informações sobre as controladas e controladas em conjunto da Companhia vide nota explicativa nº 12.

As controladas NTE e UNISA, incluindo as suas subsidiárias STE - Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE") e ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE"), foram incorporadas na Taesa em 31 de janeiro de 2013. Para outras informações vide nota explicativa nº 32.

<u>Contratos de concessão</u> - A seguir encontram-se os contratos de concessão que a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto possuem:

	CONCESSÕES	AQUISIÇÃO/ CONSTITUIÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO	INÍCIO DA CONCESSÃO TÉRMINO DA CONCESSÃO	LOCALIDADES DAS SUBESTAÇÕES	EXTENSÃO DA LIN TRANSM	HA DE
	06/06/2006 TSN - Transmissora Sudeste Nordeste 097/2000	20/12/2000	Serra da Mesa I - GO Serra da Mesa II - GO Rio das Éguas - BA Bom Jesus da Lapa II - BA	1.062 km	500 kV	
		20/12/2030	Ibicoara - BA Sapeaçu - BA Sapeaçu - BA	7 km	230kV	
	Munirah - Transmissora de Energia	31/03/2006 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	Sapeaçu - BA Camaçari - BA	107 km	500 kV
T A	Gtesa - Goiânia Transmissora de Energia	30/11/2007 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	Goianinha - PE	51 km	230 kV
E S		,	, ,	Mussuré II - PB Paraíso - RN		
A	Patesa - Paraíso Açu Transmissora de Energia	30/11/2007 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	Açu II - RN	135 km	230 kV
	Novatrans Energia	06/06/2006	20/12/2000	Imperatriz - MA Colinas - TO Miracema - TO Gurupi - TO Serra da Mesa - GO	1.278 km	500 kV
		033,2000	20, 12, 2030	Samamabaia - DF		
	ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste	31/05/2008 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	Taquaraçu - SP Assis - SP Sumaré - SP	502 km	440 kV
N T	Nordeste Transmissora de Energia	30/11/2011	21/01/2002	Campina Grande II - PB Angelim II - PE	186 km	230 kV
E	J	002/2002	21/01/2032	Xingó - SE	197 km	500 kV
E T A U	ETAU - Empresa de Transmissão Alto Uruguai	28/12/2007 082/2002	18/12/2002 18/02/2032	Campos Novos - SC Barra Grande - SC Lagoa Vermelha 2 - RS Santa Marta - RS	188 km	230 kV



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	CONCESSÕES	AQUISIÇÃO / CONSTITUIÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO	INÍCIO DA CONCESSÃO TÉRMINO DA CONCESSÃO	LOCALIDADES DAS SUBESTAÇÕES	EXTENSÃO/TENSÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO	
B R A S N O R T E	Brasnorte Transmissora de Energia	17/09/2007 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	Juba - MT Jauru - MT Brasnorte - MT Nova Mutum - MT	382 km	230 kV
	STE - Sul Transmissora de Energia S.A	30/11/2011 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	Maçambará - RS Santa Rosa - RS Santo Ângelo - RS Uruguaiana - RS	389 km	230 kV
U N I	ATE Transmissora de Energia	30/11/2011	18/02/2004 18/02/2034	Londrina - PR Assis - SP Araraguara - SP	120Km 250Km	525 kV 440kV
SA	ATE II Transmissora de Energia	30/11/2011	15/03/2005	Colinas do Tocantins - TO Ribeiro Gonçalves - PI São João do Piauí - PI Sobradinho - BA	942 km	500 kV
	30/11/2011 27/03 ATE III Transmissora de Energia		27/03/2006 27/03/2036	Colinas do Tocantins - TO Marabá - PA Parauapebas - PA	344 km 110 km	500 kV 230 kV
G O S T à A O R D	São Gotardo Transmissora de Energia	06/06/2012 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	São Gotardo - MG TOTAL	N/A 6.250	N/A

<u>Lei nº 12.783/13 (conversão da Medida Provisória nº 579/12) - aplicabilidade aos contratos de concessão da Companhia, suas controladas e controladas em conjunto</u>

Exarada pela Presidência da República em 11 de setembro de 2012, a MP 579/12 ("Medida Provisória" ou "MP"), convertida na Lei nº 12.783 ("Lei") de 11 de janeiro de 2013, estabelece as medidas para prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.

A Lei nº 12.783/13 alcança somente as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987/95, que vencem entre 2015 e 2017. Essas concessões não foram licitadas, tendo em vista que, à época, eram outorgadas mediante a verificação de existência de requerente idôneo ou mediante concorrências públicas para a exploração de serviços de energia elétrica realizados pelo Governo Federal. A Lei também estabelece a extinção e redução de determinados encargos setoriais.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Nesse contexto, os termos e requerimentos estabelecidos pela Lei 12.783/13, não são aplicáveis para os contratos de concessão da Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, pelo fato dos mesmos serem posteriores à publicação da Lei 8.987/95, onde ocorreu inclusive processo de licitação. Este entendimento é definido pelos próprios termos da lei e corroborado por parecer de assessor jurídico externo o qual efetuou a análise jurídica da mesma.

# 2. AQUISIÇÃO DE CONTROLADAS E OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

#### 2.1 Aquisição de controladas

A Taesa adquiriu 100% de participação da "NTE" e da "UNISA". Devido às características do setor de transmissão de energia, essas empresas adquiridas enquadram-se contabilmente na Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão. Considerando que as concessões são firmadas com o Poder Concedente, reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e que os contratos de concessão estabelecem um direito contratual incondicional de receber caixa sem nenhum risco de demanda (RAP-Receita Anual Permitida), a Companhia identificou e avaliou o valor justo de cada ativo financeiro adquirido das respectivas empresas com base no que emana a interpretação técnica ICPC 01(R1), para fins de atendimento ao pronunciamento CPC 15(R1) - Combinações de Negócios. Desta forma, os ativos financeiros das empresas foram avaliados com base na metodologia de fluxo de caixa futuro descontado a valor presente e os respectivos impostos diferidos mensurados sobre a mais valia. O fluxo de caixa foi descontado utilizando as taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado e as características de cada contrato de concessão. As principais premissas utilizadas pela Companhia estão detalhadas nas notas explicativas nos 3.4 e 7.

O Grupo Taesa entende que as aquisições complementarão os ativos operacionais existentes, expandindo a área geográfica de operações. A seguir estão demonstrados os valores justos das empresas adquiridas nas respectivas datas de aquisição.

Caso as combinações de negócios detalhadas a seguir tivessem sido efetivada em 1º de janeiro de 2012, as receitas consolidadas e o resultado consolidado do Grupo, referentes ao exercício de 2012 das operações continuadas seriam de R\$1.282.424 e R\$607.470 respectivamente. A Administração do Grupo Taesa considera que esses valores "pro forma" representam uma medida aproximada do desempenho do Grupo Taesa combinados em uma base anualizada e servem de ponto de referência para comparação em exercícios futuros.

## Aquisição da NTE

Em 30 de novembro de 2011 a Taesa adquiriu da Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. ("Abengoa"), pelo montante total de R\$336.103, 100% das ações do capital votante da NTE, empresa de transmissão constituída no exercício de 2001, cujo propósito específico e único é explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição do controle da NTE foram reconhecidos através do método de aquisição e estão demonstrados a seguir:

Em 30 de novembro de 2011	Valores justos reconhecidos na aquisição da NTE
<u>Ativos</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	21.768
Clientes	12.608
Ativo financeiro	450.259
Outros ativos	44.816
Intangíveis	2.574
	532.025
<u>Passivos</u>	
Contas a pagar a fornecedores e outras	(30.457)
Empréstimos e financiamentos	(100.594)
Impostos diferidos passivos	(64.871)
	(195.922)
Total dos ativos identificáveis, líquidos	336.103
Participação TAESA (%)	100,00%
Efeito da participação TAESA	336.103
Valor efetivamente pago em caixa	336.103
Contraprestação transferida pela aquisição da NTE	336.103

Na data da aquisição o valor do patrimônio líquido contábil da NTE era R\$290.115.

A contraprestação da Companhia para essa combinação de negócios da NTE foi paga em caixa com recursos obtidos com a 4ª emissão de notas promissórias da Taesa.

As contribuições no resultado líquido e na receita consolidada da Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras referente à empresa adquirida NTE estão apresentadas na nota explicativa nº 12.

# Aquisição da UNISA

Em 30 de novembro de 2011 a Taesa adquiriu da Abengoa, pelo montante de R\$799.738, 50% das ações do capital votante da UNISA (anteriormente Abengoa Participações S.A.), empresa cujo objeto social é a participação no capital social de sociedades prestadoras de serviços público e privado de transmissão de energia elétrica, que, naquela data, detinha 100% das ações das empresas de transmissão STE, ATE, ATE II e ATE III.

Em 16 de março de 2012, a Companhia celebrou com a Abengoa um contrato para aquisição dos 50% remanescentes do capital da UNISA. A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações estavam, à época, sujeitas à ocorrência de determinadas condições suspensivas. Em 3 de julho de 2012, a Companhia concluiu a aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas pela Abengoa no capital social da UNISA. Essa operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 4 de julho de 2012.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Com base no exposto anteriormente, a UNISA entre 30 de novembro de 2011 e 3 de julho de 2012 era controlada em conjunto pela Taesa e pela Abengoa e, a partir de 3 de julho de 2012 (data da aquisição), passou a ser uma controlada integral da Companhia. O valor total da contraprestação transferida pela aquisição da participação dos 50% remanescentes foi de R\$876.193, que é composto pelo valor de R\$902.390, líquido da constituição dos dividendos a receber no valor de R\$27.717 e das contas a pagar no valor de R\$1.520, na data da aquisição, conforme os termos do contrato firmado entre as partes.

Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição do controle da UNISA (3 de julho de 2012) foram reconhecidos através do método de aquisição aplicável no caso de combinação de negócios em estágios e estão demonstrados a seguir:

Em 3 de julho de 2012	Valores justos reconhecidos na aquisição da UNISA
<u>Ativos</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	434.638
Clientes	51.885
Ativo financeiro	2.448.428
Outros ativos	177.424
<u>Passivos</u>	()
Contas a pagar a fornecedores e outras	(95.170)
Empréstimos e financiamentos	(1.008.224)
Impostos diferidos passivos	(256.595)
Tatal das ativas identificávais lásvidas	1 752 206
Total dos ativos identificáveis, líquidos	1.752.386
Deutisia e Se Terres (0/)	1000/
Participação Taesa (%)	100%
Efeito da participação Taesa	1.752.386
Investimento detido anteriormente pela Companhia	(831.024)
intestiments decide unteriormente pela companiia	(0011021)
Ganho na remensuração na aquisição do controle da UNISA (*)	(45.169)
Contraprestação transferida pela aquisição de 50% da UNISA em	
03/07/2012	876.193
Valor contratual	902.390
Constituição na TAESA de dividendos a receber da UNISA	(27.717)
Constituição na TAESA de contas a pagar à ABENGOA	1.520
Contraprestação transferida pela aquisição de 50% da UNISA em	976 102
03/07/2012	876.193

(\*) Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 15(R1) e pela IFRS 3(R), em uma combinação de negócios realizada em estágios, o adquirente deve remensurar sua participação detida anteriormente pelo valor justo na data da obtenção do controle (data da aquisição) e deve reconhecer no resultado do período o ganho ou a perda resultante, se houver.

Na data da aquisição, o valor do patrimônio líquido contábil da UNISA era R\$1.649.333.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As contraprestações da Companhia para a combinação de negócios, que compreende a aquisição dos 50% iniciais e dos 50% remanescentes da UNISA foram pagas em caixa com recursos das 4ª e 5ª emissões de notas promissórias da Companhia, respectivamente.

As contribuições no resultado líquido e na receita consolidada da Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras referentes à empresa adquirida UNISA (50% até junho de 2012 e 100% de julho a dezembro de 2012) estão apresentadas na nota explicativa nº 12.

#### 2.2 Operação de reestruturação societária

### Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão

Em 17 de maio de 2012, a Companhia celebrou um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a CEMIG GT, nossa Acionista do Bloco de Controle, e a CEMIG, sua controladora direta, no valor de R\$1.732 milhões (devendo este ser corrigido a partir de 31 de dezembro de 2011 até a data da conclusão da operação e descontado de eventuais dividendos e juros sobre capital próprios declarados após 31 de dezembro de 2011, pagos ou não), por meio do qual nos será transferida a totalidade das participações acionárias detidas tanto pela CEMIG quanto pela CEMIG GT, direta ou indiretamente, nas seguintes sociedades concessionárias de transmissão de energia elétrica: (i) 49,98% da EATE, (ii) 19,09% da ECTE, (iii) 49,99% da ENTE, (iv) 49,99% da ERTE, (v) 49,98% da ETEP, (vi) 39,98% do STC (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a CEMIG possui 49,98% das ações da EATE), (vii) 49,98% da ESDE (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a CEMIG possui 49,98% das ações da ETEP), (viii) 39,98% da Lumitrans (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a CEMIG possui 49,98% das ações da EATE), (ix) 19,09% da ETSE (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a CEMIG possui 19,09% das ações da ECTE), e (x) 74,49% da EBTE (considerando participação de 49% detida pela CEMIG GT e participação indireta por meio da EATE de 51%, observado que a CEMIG possui 49,98% das ações da EATE) (em conjunto "Grupo TBE"). A conclusão da referida operação de reestruturação societária, bem como a efetiva transferência dos ativos anteriormente acima indicados ainda está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se a anuência dos credores da Companhia, e a aprovação da operação pela ANEEL. Quando da conclusão da operação, que aguarda a aprovação da Aneel, essas novas concessões acrescentarão 3.127 km de linhas de transmissão às nossas atividades, bem como representarão um aumento de R\$351 milhões à nossa RAP, o que equivale a um crescimento de 24,7% considerando o ciclo da RAP 2011/2012.

Em 25 de julho de 2012, foi protocolado na ANEEL o pedido de anuência prévia para a transferência de percentual do controle acionário das concessões, objeto de reestruturação societária. Em 4 de outubro de 2012 a Companhia atualizou a documentação encaminhada à ANEEL, a fim de prosseguir com o processo em evidência. Atualmente, o processo encontra-se em análise da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF/ANEEL, que deverá manifestar seu posicionamento acerca da operação. Em 4 de julho de 2012 o CADE realizou reunião para julgamento da transferência de percentual do controle acionário das concessões. O plenário, por unanimidade, conheceu a operação e a aprovou, nos termos do voto do Conselho Relator, o que foi publicado no Diário Oficial da União - DOU em 10 de julho de 2012.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, salvo se previamente autorizada pela CEMIG. Durante o período supramencionado, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira para a CEMIG a diferença positiva obtida na referida alienação, cessão ou transferência, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência ao valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

#### Acordos de acionistas vigentes

O entendimento da Administração da Companhia é de que, após a observância das condições suspensivas referentes à transferência das participações das concessionárias do Grupo TBE, com base nos acordos de acionistas vigentes, alterados pelo instrumento particular de assunção de obrigações, nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas IFRS, as empresas EATE, ETEP, ENTE, ECTE, EBTE e ERTE, a Companhia deterá influência significativa nestas empresas. Consequentemente tais investimentos serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### Instrumento particular de assunção de obrigações - alteração acordos de acionistas

Em 29 de junho de 2012 a Companhia, em conjunto com a Alupar Investimento S.A. ("Alupar") (controladora em conjunto com a CEMIG e com a CEMIG GT das empresas do Grupo TBE), assinou instrumento particular de assunção de obrigações ("Instrumento"). O Instrumento determina que, em 2 de janeiro de 2013 (ou na data da transferência das participações nas empresas do Grupo TBE para a Companhia, o que ocorrer por último), entrem em vigor as versões aditadas dos Acordos de Acionistas das empresas do Grupo TBE e que as alterações dos respectivos estatutos sejam votadas pela Alupar e pela Companhia.

As minutas dos acordos de acionistas das empresas do Grupo TBE foram anexadas ao Instrumento e um resumo das principais cláusulas destes acordos está listado a seguir:

- (a) O direito da Alupar de comprar as ações de emissão das referidas empresas do Grupo TBE de propriedade da Companhia, caso (a) a CEMIG deixe de fazer parte do bloco de controle da Companhia e de suas sucessoras legais ou (b) um ou mais acionistas da Companhia, que não a CEMIG, vinculados por acordo de acionistas, ou que sejam sociedades coligadas, passem a deter o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia, excluídos os conselheiros independentes;
- (b) As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade:
  - Aumento ou redução do capital social, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações;



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade, criação de sociedades subsidiárias;
- Liquidação ou dissolução da referida sociedade;
- Alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas;
- Participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em *joint ventures* ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza;
- · Abertura ou fechamento do capital; e
- Alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para determinadas matérias.
- (c) Vedação ao acionista de participar de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum;
- (d) O Conselho de Administração de cada empresa do Grupo TBE será composto por seis membros e seus suplentes, visto que cada 15% do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito entre os membros indicados pela Alupar e terá o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, exceto no que tange às matérias abaixo a seguir listadas, as quais somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro conselheiros:
  - Eleição e distribuição da remuneração dos Diretores, bem como fixação das atribuições dos Diretores adicionais às previstas no Estatuto Social;
  - Aprovação dos empréstimos, financiamentos, emissão ou venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, constituição de ônus reais, aquisição e a alienação de bens do ativo permanente e prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral, em valores individuais ou em conjunto, que anualmente sejam iguais ou superiores a R\$1.350; e
  - Submissão à Assembleia Geral da proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social;
- (e) A aprovação e/ou alteração do orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior estará sujeita ao veto de, pelo menos, dois membros do Conselho de Administração;
- (f) A Diretoria será composta por dois diretores, sendo um diretor administrativo-financeiro (indicado pela Alupar enquanto esta detiver pelo menos 49% das ações com direito a voto) e um diretor técnico-comercial (indicado pela Companhia enquanto esta detiver pelo menos 49% das ações com direito a voto), eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição. Ocorrendo impasse em decisão da Diretoria, a matéria será submetida ao Conselho de Administração.



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 3. BASE DE PREPARAÇÃO

#### 3.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras incluem:

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), identificadas como Consolidado; e
- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), identificadas como Controladora.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP e, para o caso do Grupo Taesa, essas práticas diferem das IFRS aplicáveis para demonstrações financeiras separadas em função da avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) pelo método de equivalência patrimonial no BR GAAP, enquanto para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo.

Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pelo Grupo Taesa e o patrimônio líquido e o resultado da Companhia controladora em suas demonstrações financeiras individuais. Assim sendo, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Taesa e as demonstrações financeiras individuais da controladora estão sendo apresentadas lado-a-lado, em um único conjunto de demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Taesa, das empresas nas quais a Companhia mantém o controle e o controle conjunto, conforme detalhado nas notas explicativas nos 1 e 12, cujos exercícios sociais e práticas contábeis são coincidentes.

A demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração e pelo Conselho Fiscal em 25 de março de 2013.

#### 3.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado (notas explicativas  $n^{os}$  18 e 24 ).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRSs exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

# a) Ativo financeiro

A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno (TIR) é estimada pela Companhia por meio de componentes internos (das empresas concessionárias) e externos (de mercado). A TIR é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o prazo da concessão.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TIR da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e da indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

# b) Receita de operação e manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção (O&M) são determinadas com base nos seus valores justos e reconhecidas de forma linear durante o prazo da concessão.

## c) Avaliação de instrumentos financeiros

A Companhia faz uso de técnicas de avaliação, que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado, para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 24 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### d) Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio das entidades que compõem a Companhia.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

# e) Recuperação do imposto de renda e da contribuição social diferido ativos e a recuperar

A Companhia registra ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que a Companhia espera gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Estas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual. Vide mais detalhes sobre impostos diferidos na nota explicativa nº 9.

#### f) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, conforme descrito na nota explicativa nº 19. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis estão corretamente mensuradas e apresentadas nas Demonstrações Financeiras.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 3.5. Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica.

A Companhia realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - O.N.S., denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Tal contrato estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do O.N.S. na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma a Companhia não tem gerência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por este acesso. Esta gerência é de inteira responsabilidade do O.N.S.

## 3.6. Reclassificações referentes a exercícios anteriores

A Companhia identificou as seguintes reclassificações aplicáveis às informações relativas aos exercícios anteriores. As variações apresentadas na rubrica - "Outras contas não afetadas" referem-se a arredondamento. A seguir demonstramos as reclassificações efetuadas nas demonstrações financeiras para efeito de comparabilidade:

#### I. <u>Balanços patrimoniais</u>

		CONSOLIDADO					
	Ref.	31/12/2011	31/12/2011	01/01/2011	01/01/2011		
		(Publicado)	(Reapresentado)	(Publicado)	(Reapresentado)		
Caixa e equivalentes de caixa	а	501.763	495.406	414.578	414.578		
Clientes	e-i	-	138.187	-	88.004		
Ativo financeiro	e-i	958.731	820.544	630.356	542.352		
Outros ativos	f-j	-	3.099	-	786		
Estoques	f-j	3.099	-	786	-		
Outras contas a receber	b-g	38.862	36.187	4.466	6.468		
Outras contas não afetadas		63.326	63.326	31.489	31.489		
Total do Ativo Circulante		1.565.781	1.556.749	1.081.675	1.083.677		
Impostos e contribuições diferidos	d-h	619.449	327.597	638,664	468.029		
Outras contas a receber	b-q	862	3.537	2.002	400.025		
Outras contas não afetadas	БЭ	4,304,488	4.304.488	2.853.768	2.853.768		
Total do Ativo Não Circulante		4.924.799	4.635.622	3.494.434	3.321.797		
Total do Ativo Não Cil Culante		7.527.755	4.033.022	3.737.737	3.321.737		
Total do Ativo		6.490.580	6.192.371	4.576.109	4.405.474		
Empréstimos e financiamentos	а	1.281.042	1,274,685	24.269	24,269		
Outras contas a pagar	b-g	42.307	38.637	10.464	11.799		
Outras contas não afetadas		334.569	334.569	273.762	273.762		
Total do Passivo Circulante		1.657.918	1.647.891	308.495	309.830		
Impostos e contribuições diferidos	d-h	345.716	53.864	170.635	_		
Outras contas a pagar	b-g	29.883	33.553	7.509	6.174		
Outras contas não afetadas	- 9	2,204,591	2.204.591	1.581.116	1.581.116		
Total do Passivo Não Circulante		2.580.190	2.292.008	1.759.260	1.587.290		
Total do Patrimônio Líquido		2.252.472	2.252.472	2.508.354	2.508.354		
Total dos passivos e do patrimônio líquido		6.490.580	6.192.371	4.576.109	4.405.474		



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	D-6	CONTROLADORA					
	Ref.	31/12/2011 (Publicado)	31/12/2011 (Reapresentado)	01/01/2011 (Publicado)	01/11/2011 (Reapresentado)		
Caixa e equivalentes de caixa	а	271,402	265.593	410.335	410.335		
Clientes	e-i		97.851	-	85.860		
Ativo financeiro	e-i	678,404	580.553	613.894	528.034		
Dividendos a receber	С	10.430	10.358	1.200	1.200		
Outros ativos	f-j	-	786	-	786		
Estoques	f-j	786	_	786	-		
Outras contas a receber	b-g	44.437	44.505	3.652	6.926		
Outras contas não afetadas		15.869	15.869	30.980	30.980		
Total do Ativo Circulante		1.021.328	1.015.515	1.060.847	1.064.121		
Impostos e contribuições diferido	d-h	572.322	327.577	636.579	465.944		
Investimento	С.	1.290.533	1,290,605	137.251	137.251		
Outras contas a receber	b-g	797	729	3.274	-		
Outras contas não afetadas		2.682.003	2.682.003	2,676,763	2.676.763		
Total do Ativo Não Circulante		4.545.655	4.300.914	3.453.867	3.279.958		
Total do Ativo		5.566.983	5.316.429	4.514.714	4.344.079		
Empréstimos e financiamentos	а	1.196.637	1.190.828	16.453	16.453		
Outras contas não afetadas		303.870	303.870	280.566	280.566		
Total do Passivo Circulante		1.500.507	1.494.698	297.019	297.019		
Impostos e contribuições diferido	d-h	244.745	-	170.635	_		
Outras contas não afetadas		1.569.259	1,569,259	1,538,706	1,538,706		
Total do Passivo Não Circulante		1.814.004	1.569.259	1.709.341	1.538.706		
Total do Patrimônio Líquido		2.252.472	2.252.472	2.508.354	2.508.354		
Total do Passivo e do patrimônio líquido		5.566.983	5.316.429	4.514.714	4.344.079		

#### Em 31 de dezembro de 2011:

- a. Reclassificação do montante de R\$6.357 no consolidado (R\$5.809 na controladora) aplicado pelo Fundo de Investimento Pampulha em notas promissórias emitidas pela própria Taesa para a rubrica de empréstimos e financiamentos, por se tratar de uma extinção da dívida.
- b. Reclassificação de outras contas a receber no montante de R\$2.675 no Consolidado e R\$68 na Controladora, e outras contas a pagar no montante de R\$3.670 no Consolidado, classificados anteriormente no circulante para o não circulante, para uma melhor apresentação em decorrência da expectativa de realização desses valores.
- c. Ajuste no saldo dos dividendos a receber da UNISA no montante de R\$72 na controladora contra o investimento conforme demonstrações financeiras finais da controlada em conjunto do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.
- d. Reclassificação dos impostos e das contribuições diferidos passivos contra os impostos e as contribuições diferidos ativos no montante de R\$291.852 no Consolidado e R\$244.745 na Controladora, para uma melhor apresentação da posição líquida destes saldos, conforme CPC 32 - Tributos sobre os lucros.
- e. Segregação do valor classificado como ativo financeiro, em clientes e ativo financeiro para uma melhor apresentação dos saldos.
- f. Reclassificação do saldo de estoque para outros ativos, sendo R\$3.099 no Consolidado e R\$786 na Controladora.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# Em 1º de janeiro de 2011:

- g. Reclassificações nos montantes de: (i) R\$2.002 no Consolidado e R\$3.274 na Controladora, referentes a "Outras contas a receber" circulante; e (ii) R\$1.335 registrado no não circulante no Consolidado, referente a "Outras contas a pagar" circulante, visando melhor apresentação em decorrência da expectativa de realização desses montantes. A rubrica de Partes relacionadas passou a compor as rubricas de Outras contas a pagar e a receber.
- h. Reclassificação dos impostos e das contribuições diferidos passivos contra os impostos e contribuições diferidos ativos, no montante de R\$170.635 no Consolidado e na Controladora, para uma melhor apresentação da posição líquida destes saldos, conforme CPC 32 Tributos sobre os lucros.
- i. Segregação do valor classificado como ativo financeiro, em clientes e ativo financeiro para uma melhor apresentação dos saldos.
- j. Reclassificação do saldo de estoques para outros ativos, sendo R\$786 no Consolidado e na Controladora.

#### II. Demonstrações de Resultado

	Dof	CONS	OLIDADO	CONTROLADORA		
	Ref.	31/12/2011	31/12/2011	31/12/2011	31/12/2011	
		(Publicado)	(Reapresentado)	(Publicado)	(Reapresentado)	
Receita operacional líquida	а	997.244	953.218	937.425	895.330	
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência						
patrimonial e dos impostos	а	892.710	848.684	843.182	801.086	
Receitas financeiras Despesas financeiras	b b	63.513 (242.230) (178.717)	54.907 (233.624) (178.717)	50.965 (213.108) (162.143)	50.914 (213.056) (162.142)	
Resultado de equivalência patrimonial		-	-	27.721	27.721	
Resultado antes dos impostos		713.993	669.967	708.760	666.665	
Imposto e contribuições correntes Imposto e contribuições diferidos	a a	(77.227) (141.367) (218.594)	(33.201) (141.367) (174.568)	(74.995) (138.366) (213.361)	(32.900) (138.366) (171.266)	
Resultado do exercício		495.399	495.399	495.399	495.399	
Resultado por ação ordinária - básico Resultado por ação preferencial - básico Resultado por ação ordinária - diluído Resultado por ação preferencial - diluído	с с с	1,880 1,880 1,880 1,880	0,62669 0,62669 0,62669 0,62669	1,880 1,880 1,880 1,880	0,62669 0,62669 0,62669 0,62669	

a. Reclassificação do incentivo fiscal de áreas incentivadas no montante de R\$44.026 no Consolidado e R\$42.095 na Controladora na rubrica de receita operacional líquida para a rubrica de impostos e contribuições correntes, atendendo ao que emana o CPC 07(R1)-Subvenção e Assistência Governamentais, nos parágrafos 38D e 38E, que tratam da "Redução ou isenção de tributo em área incentivada".



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- b. Reclassificação do grupo de receitas financeiras para o grupo de despesas financeiras referente à variação monetária positiva no valor de R\$9.887 no Consolidado e R\$51 na Controladora, e reclassificação do grupo de despesas financeiras para o grupo de receitas financeiras referente às variações cambiais líquidas no valor de R\$1.281 no Consolidado e R\$0 na Controladora para uma melhor apresentação dos saldos.
- c. Em 4 de dezembro de 2012 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o desdobramento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. De acordo com o CPC 41 Resultado por ação, parágrafo 28, no desdobramento de ações, são emitidas ações ordinárias para os acionistas existentes sem nenhuma contrapartida adicional. Por isso, o número de ações ordinárias totais com os acionistas é aumentado sem aumento nos recursos. Dessa forma, o número de ações ordinárias totais com os acionistas antes do evento deve ser ajustado quanto à alteração proporcional na quantidade de ações ordinárias totais com os acionistas como se o evento tivesse ocorrido no começo do período mais antigo apresentado.

#### III. <u>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</u>

	Ref.	CONSOLIDADO 31/12/2011 31/12/2011		CONTR 31/12/2011	ROLADORA 31/12/2011	
		(Publicado)	(Reapresentado)	(Publicado)	(Reapresentado)	
Imposto de renda e contribuição social correntes	а	_	33.201	_	32.900	
Remuneração do ativo financeiro	a	-	(752.307)	-	(709.202)	
Variação cambial de contas correntes em dólar	d	-	(1.281)	-	-	
(Aumento) diminuição de clientes e ativo financeiro	а	(142.564)	-	(129.780)	-	
Diminuição (aumento) de clientes	а	-	12.181	-	(11.991)	
Diminuição de ativo financeiro	а	-	597.562	-	591.413	
Diminuição (aumento) no saldo de impostos e contribuições sociais ativos líquido do passivo	а	(69.561)	(33.941)	4.993	25.311	
(Aumento) diminuição no saldo de estoques	b	(1)		-	-	
(Aumento) no saldo de outros créditos	b	(35.060)	(35.061)	-	-	
Outras contas não afetadas		998.644	998.644	823.309	823.309	
Caixa decorrente das atividades			040.000	400		
operacionais Imposto de renda e contribuição social pagos	а	751.458	<b>818.998</b> (68.821)	698.522	<b>751.740</b> (53.218)	
Caixa líquido decorrente das atividades	d	-	(00.021)	-	(55.216)	
operacionais		751.458	750.177	698.522	698.522	
o por a di cinato		70200		000.022	050.022	
Diminuição no saldo de aplicações financeiras						
ao custo amortizado e depósitos vinculados	d	57.448	58.729			
Outras contas não afetadas		(914.466)	(914.466)	-	-	
Caixa líquido decorrente das atividades		(057.040)	(055 707)	(1.076.564)	(4.076.564)	
de investimentos		(857.018)	(855.737)	(1.076.564)	(1.076.564)	
Notas promissórias	С	1.170.000	1.163.643	1.170.000	1.164.191	
Outras contas não afetadas		(977.255)	(977.255)	(930.891)	(930.891)	
Caixa líquido decorrente das atividades		,	,	,	,	
de financiamentos		192.745	186.388	239.109	233.300	
Aumento no saldo de caixa e equivalentes		07.405	00.000	(420.022)	(444 742)	
de caixa		87.185	80.828	(138.933)	(144.742)	
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	С	414.578	414.578	410.335	410.335	
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	c	501.763	495,406	271.402	265.593	
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	-	2.2				
Aumento (diminuição) líquido no caixa e						
equivalentes de caixa		87.185	80.828	(138.933)	(144.742)	

a. Reclassificações entre linhas na rubrica das atividades operacionais para melhor apresentação das transações que não envolvem caixa as quais impactaram o resultado da Companhia e estavam apresentadas líquidas na variação dos saldos ativos e passivos operacionais e não como um ajuste ao lucro.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- b. Reclassificação na linha de rubrica de estoques no montante de R\$1 no Consolidado para a rubrica de outros créditos.
- c. Reclassificação do montante de R\$6.357 no consolidado (R\$5.809 na controladora) de caixa e equivalentes de caixa, aplicado pelo Fundo de Investimento Pampulha em notas promissórias emitidas pela própria Taesa, para a rubrica de empréstimos e financiamentos, por se tratar de uma extinção da dívida.
- d. Reclassificação no montante de R\$1.281 no consolidado referente ao efeito não caixa da variação cambial de contas correntes em dólar.

#### IV. <u>Demonstrações do Valor Adicionado</u>

	D. C	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	Ref.	31/12/2011	31/12/2011	31/12/2011	31/12/2011
		(Publicado)	(Reapresentado)	(Publicado)	(Reapresentado)
Operação e manutenção		263.479	263.479	248.954	248.954
Construção e indenização		8.926	8.926	2.667	2.667
Remuneração do ativo financeiro		752.307	752.307	709.202	709.202
Outras receitas operacionais	а	45.129	1.103	42.885	790
Receitas		1.069.841	1.025.815	1.003.708	961.613
Outras contas não afetadas		(56.023)	(56.023)	(46.061)	(46.061)
Valor adicionado bruto		1.013.818	969.792	957.647	915.552
Outras contas não afetadas		(1.501)	(1.501)	(1.490)	(1.490)
Valor adicionado líquido produzido pela		•			
entidade		1.012.317	968.291	956.157	914.062
Receitas financeiras	b	63.513	54.907	50.965	50.914
Outras contas não afetadas		1.116	1.116	28.339	28.339
Valor adicionado recebido em transferência		64.629	54.742	79.304	79.253
Valor adicionado total a distribuir		1.076.946	1.024.314	1.035.461	993.315
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal		37.720	37.720	37.708	37.708
Impostos, taxas e contribuições					
Federais	а	299.861	255.835	288.080	245.985
Outras contas não afetadas		620	620	549	549
Remuneração de capitais de terceiros					
Encargos de dívidas e variações monetárias	b	237.940	229.334	208.816	208.765
Outras contas não afetadas		5.406	5.406	4.909	4.909
Remuneração de capitais próprios		495.399	495.399	495.399	495.399
Valor adicionado total a distribuído		1.076.946	1.024.314	1.035.461	993.315

- a. Reclassificação do incentivo fiscal de áreas incentivadas no montante de R\$44.026 no Consolidado e R\$42.095 Controladora da linha de receita operacional líquida para a linha de impostos e contribuições correntes, atendendo ao que emana o CPC 07(R1)-Subvenção e Assistência Governamentais, nos parágrafos 38D e 38E, que tratam sobre "Redução ou isenção de tributo em área incentivada".
- b. Reclassificação das variações monetárias positivas nos montantes de R\$8.606 no Consolidado e R\$51 na Controladora da rubrica de valor adicionado recebido em transferência para a rubrica de remuneração de capitais de terceiros.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pelas entidades do Grupo Taesa a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

# 4.1 Bases de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle e/ou controle compartilhado se inicia até a data em que o controle e/ou controle compartilhado deixa de existir. As políticas contábeis das controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo Taesa. O Fundo de Investimento exclusivo também é consolidado nas demonstrações financeiras da Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Os resultados das controladas e/ou controladas em conjunto adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável.

Nas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2011 foi considerado apenas (um mês de resultado da controlada NTE e da controlada em conjunto UNISA, cujas participações de 100% e 50%, respectivamente , foram adquiridas em 30 de novembro de 2011.

No exercício de 2012, após a aquisição dos 50% remanescente da UNISA em -3 de julho de 2013, tal aquisição impactou as demonstrações financeiras consolidadas da seguinte forma: de janeiro a junho 50% e de julho a dezembro - 100%.

Entidades controladas em conjunto são aquelas nas quais o Grupo Taesa possui controle compartilhado, estabelecido contratualmente e que requer consentimento unânime nas decisões estratégicas e operacionais.

As principais eliminações no processo de consolidação bem como os percentuais considerados para as controladas e controladas em conjunto foram as seguintes:

- (i) Eliminação do investimento da controladora nas suas controladas e controladas em conjunto;
- (ii) Eliminação de transações e dos saldos das contas entre a controladora e suas controladas, controladas em conjunto e o fundo de investimento, bem como contas mantidas entre elas;
- (iii) A controlada em conjunto ETAU é consolidada proporcionalmente (52,5838%) desde 31 dezembro de 2007 (vide nota explicativa n° 12);
- (iv) A controlada em conjunto Brasnorte é consolidada proporcionalmente (38,6645%) desde 1º de agosto de 2011 (vide nota explicativa nº 12);



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (v) A UNISA é consolidada proporcionalmente (50%) desde 30 novembro de 2011 e consolidada integralmente (100%) desde 3 de julho de 2012 (vide notas explicativas nos 2 e 12); e
- (vi) A controlada NTE é consolidada integralmente (100%) desde 30 novembro de 2011 (vide notas explicativas n<sup>os</sup> 2 e 12).

# 4.2 Combinações de negócios

Combinações de negócios são registradas na data de aquisição, isto é, na data em que o controle é transferido para o Grupo Taesa utilizando o método de aquisição. Controle é o poder de governar a política financeira e operacional da entidade a fim de obter benefícios de suas atividades. Quando da determinação da existência de controle, o Grupo Taesa leva em consideração os direitos de voto potenciais que são atualmente exercíveis.

Em combinação de negócios realizada em estágios, a Companhia mensura novamente sua participação anterior na adquirida pelo valor justo na data da aquisição e reconhece no resultado do exercício o ganho ou a perda resultante, se houver, ou em outros resultantes abrangentes, conforme apropriado.

O Grupo Taesa mensura o ágio na data de aquisição como o valor da contraprestação transferida mais o montante líquido (geralmente a valor justo) dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Os custos de transação, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida, em que o Grupo Taesa incorre em conexão com a combinação de negócios são registrados no resultado conforme incorridos.

#### 4.3 Moeda estrangeira

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ajustes de valor justo resultantes na aquisição, são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

#### 4.4 Instrumentos financeiros

#### a. Ativos financeiros não derivativos

O Grupo Taesa reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo Taesa não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, o Grupo tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O Grupo Taesa reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestados. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

O Grupo Taesa classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

# (i) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo Taesa gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Grupo Taesa. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

#### (ii) Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

#### (iii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Correspondem aos instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa, para os quais o Grupo tem intenção positiva e capacidade de manter tais investimentos até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

#### b. Passivos financeiros não derivativos

O Grupo Taesa reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Grupo Taesa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo Taesa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

#### c. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras do contrato de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme nota explicativa nº 18.

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativos é celebrado e custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações são contabilizadas no resultado (na rubrica resultado financeiro).

Embora o Grupo Taesa faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, não é aplicada a contabilização de *hedge* (*hedge accounting*). O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos está divulgado na nota explicativa nº 18.

#### 4.5 Imobilizado

#### a. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

A Companhia registra como Imobilizado somente os ativos tangíveis não vinculados à infraestrutura da concessão.

# b. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes:

- Edifícios 4%;
- Máquinas e equipamentos 4,5%;
- Edificações, obras civis e benfeitorias 3,7%;
- Móveis e utensílios 11%; e
- Veículos 24%.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social.

# 4.6 Intangível

a. Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis compreendem:

- Intangível de concessão referente à alocação da mais valia nas combinações de negócios registradas pela Companhia já considerando o valor alocado ao ativo financeiro e o registro dos impostos diferidos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização;
- Softwares mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização; e
- Marcas e patentes registradas pelo custo de aquisição.

A Companhia registra como Intangível somente os ativos intangíveis não vinculados à infraestrutura da concessão.

#### b. Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As taxas médias ponderadas de amortização utilizadas para os itens de intangível com vida útil definida são as seguintes:

Intangíveis - (softwares ) - 20%.

# 4.7 Redução ao valor recuperável (impairment)

a. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma indicação de um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de maneira confiável.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo Taesa sobre condições de que o Grupo Taesa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas (*impairment*) a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

### b. Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

O Grupo Taesa considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de riscos similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva o Grupo Taesa utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A Companhia não identificou perdas (*impairment*) a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

#### c. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo Taesa, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou "UGC - unidade geradora de caixa", exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou "UGC".



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à "UGC" ou ao grupo de "UGCs" para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com a IFRS 8 e o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a "UGCs" são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta "UGC" (ou grupo de "UGC"), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta "UGC' (ou grupo de "UGC") de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

A Companhia não identificou perdas (*impairment*) a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

#### 4.8 Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se o Grupo Taesa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

#### 4.9 Capital social

#### (i) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

#### (ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia. Dividendos adicionais propostos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação da Administração da Companhia, e reconhecidos como passivo quando da aprovação dos acionistas em Assembleia. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido, em estatuto são reconhecidos como passivo.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 4.10 Receita operacional

Receita Operacional proveniente de Contratos de Concessão: De acordo com a interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto anteriormente, o Grupo Taesa reconhece suas receitas quando o valor da receita puder ser mensurado com segurança e for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo Taesa. As principais fontes de receita do Grupo Taesa estão descritas a seguir:

- Receita de remuneração do ativo financeiro a ser reconhecida até o fim do período da concessão, auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento e definida no início de cada concessão;
- Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear e mensurada no início de cada concessão, e com base no que dita o Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18); e
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada com as construções das linhas de transmissão e com as expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento CPC 17 (R1) Contratos de Construção e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

Com relação à reunião do Colegiado da CVM de 20 de abril de 2010, em que foram reiteradas as decisões anteriores, de 13 de outubro de 2009 e de 30 de março de 2010, em que a referida autarquia determinou que a Companhia devesse reconhecer a receita de seus contratos de concessão linearmente é entendimento da Companhia que tal recomendação foi inteiramente atendida, não sendo mais aplicável, quando da apresentação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, que contemplava a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com as IFRSs. Tal conclusão baseia-se no fato de que o critério de reconhecimento de receitas atualmente apresentado nas demonstrações financeiras da Companhia está de acordo com as - práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS vigentes.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 4.11 Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que têm o objetivo de compensar o Grupo Taesa por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, e demonstrados um deduzido do outro.

Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, quando realizada a destinação do resultado do exercício.

#### 4.12 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações cambiais, líquidas dos saldos em conta-corrente em dólar norte-americano e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias, líquidas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e notas promissórias, variações cambiais, líquidas dos passivos em moeda estrangeira, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis) e perdas nos instrumentos de hedge. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

#### 4.13 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Estando a Companhia sujeita ao Regime Tributário de Transição - RTT, esta deve eliminar os ajustes decorrentes da Lei nº 11.638/07 e de diversos CPCs, a fim de restabelecer as regras vigentes até 31 de dezembro de 2007.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

#### 4.14 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia dividido pela média ponderada das ações em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia dividido pela média ponderada das ações em circulação no respectivo período ajustada para refletir os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

## 4.15 Plano de previdência privada (contribuição definida)

Os pagamentos ao plano de previdência privada na categoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

#### 4.16 Demonstração do valor adicionado - DVA

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista - nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

#### 4.17 Demonstração dos fluxos de caixa

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto classificam nas demonstrações dos fluxos de caixa os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade operacional, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos recebidos representam uma extensão de suas atividades operacionais.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 4.18 Normas e interpretações novas e revisadas

4.18.1 Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou efeito material sobre as demonstrações financeiras

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que foram adotadas nessas demonstrações financeiras. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual e nos períodos anteriores.

- Modificações à IFRS 7 Divulgações Transferências de Ativos Financeiros;
- Modificações à IAS 12 Impostos Diferidos Recuperação dos Ativos Subjacentes;
- Modificações à IAS 32 Instrumentos Financeiros Apresentação;
- CPC 17 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de contratos de construção;
- CPC 18 (R1), que trata de Investimento em Controlada e Coligada;
- CPC 30 (R1), que trata de receitas;
- CPC 35 (R2), que trata de demonstrações separadas;
- CPC 40 (R1), que trata de Instrumentos Financeiros: Evidenciação;
- ICPC 08 (R1), que trata de Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos.
- ICPC 09 (R1), que trata de Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da equivalência Patrimonial; e
- 4.18.2 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não adotadas

O Grupo não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (a);
- IFRS 10 (CPC 36(R3)) Demonstrações Financeiras Consolidadas (b);
- IFRS 11 (CPC 19(R2)) Empreendimentos Conjuntos (b);
- IFRS 12 (CPC 45) Divulgações de Participações em Outras Entidades (b);
- IFRS 13 (CPC 46) Mensuração a Valor Justo (b);
- Modificações à IAS 01 revisada em 2011 Apresentação de itens de outros resultados abrangentes (c);
- IAS 19 revisada em 2011 (CPC 33(R1))- Benefícios a Empregados (b);
- IAS 27 revisada em 2011 (CPC 35(R2)) Demonstrações Financeiras Separadas (b);
- IAS 28 revisada em 2011 (CPC 18(R2))- Investimentos em Coligadas e "Joint Ventures" (b);
- Modificações à IFRS 7 Compensação de ativos e passivos financeiros (b);
- Modificações à IAS 32 Compensação de ativos e passivos financeiros (d);
- Modificações às IFRSs Ciclos de melhorias anuais aos 2009-2011; e
- IFRIC 20 Custos de Remoção na Fase de Produção de uma Mina de superfície (b).



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1° de janeiro de 2015;
- (b) 1° de janeiro de 2013;
- (c) 1° de julho de 2012; e
- (d) 1° de janeiro de 2014.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes às IFRS anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada -das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da CVM.

A Companhia, suas controladas e suas controladas em conjunto não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012. Não são esperados impactos relevantes na adoção dos novos pronunciamentos e interpretação e dos pronunciamentos revisados mencionados anteriormente, com exceção da adoção dos novos pronunciamentos e interpretações IFRS 9 "Financial Instruments" e IFRS 11 "Empreendimentos Conjuntos".

Os impactos decorrentes da adoção da IFRS 9 "Financial Instruments" podem modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pelo Grupo Taesa, no entanto estes ainda estão sob avaliação da Administração da Companhia.

A adoção da IFRS 11 efetiva a partir de 1º de janeiro de 2013 resultará em alterações relevantes na forma de contabilização dos investimentos mantidos pelo Grupo Taesa nas controladas em conjunto Brasnorte e Etau, que até 31 de dezembro de 2012, eram contabilizados utilizando o método de consolidação proporcional, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 19(R2), equivalente à IAS 31. De acordo com a IFRS 11, os empreendimentos controlados em conjunto devem ser classificados entre joint ventures e joint operations e contabilizados nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial e consolidação proporcional, respectivamente. As controladas em conjunto Brasnorte e Etau são classificadas de acordo com a IFRS 11 como joint ventures e, portanto, devem ser registradas pelo método de equivalência patrimonial das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia a partir de 1º de janeiro de 2013. Cabe ressaltar que, em 31 de dezembro de 2012, o Grupo Taesa não possuía outras participações em empresas controladas em conjunto além das anteriormente mencionadas.

# **5. FUNDO DE INVESTIMENTO**

A Companhia, suas controladas NTE, SGT, STE, UNISA (holding), e sua controlada em conjunto Brasnorte são cotistas do Fundo de Investimento Pampulha referenciado DI Crédito Privado - Fundo de Investimento ("Fundo Pampulha"), que se constitui- em um fundo exclusivo entre o Grupo Taesa e o Grupo CEMIG.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 4.1, o Fundo Pampulha, por ser um fundo exclusivo, é consolidado nas demonstrações financeiras da Companhia.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir, apresentamos a composição da carteira do Fundo Pampulha:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2012	2011	2012	2011
CDB	162,162	110.423	147.456	109.492
LFT	47.792	27.663	43.457	27.430
NTN-O	-	521	-	517
LTN-O	185.117	27.258	168.329	27.028
NTN-L	84.020	-	76.401	-
Debêntures	24.131	54.644	21.942	54.183
LF	293.842	46.553	267.194	46.245
NP	=	6.357	=	5.809
Outros títulos	9.754	-	8.870	408
Carteira bruta	806.818	273.419	733.649	271.112
Eliminação NP TAESA (*)	-	(6.357)		(5.809)
Carteira líquida	806.818	267.062	733.649	265.303

(\*) Em 31 de dezembro de 2011 a Taesa possuía notas promissórias da sua própria emissão registrada no Fundo Pampulha no montante de R\$6.357 no Consolidado e R\$5.809 na Controladora. Ambos os saldos, do consolidado e da controladora, foram compensados com o passivo de notas promissórias registrado na rubrica de "Empréstimos e Financiamentos", por se tratar, na essência de uma extinção da dívida. Essas notas promissórias foram liquidas pela Companhia em 21 de novembro de 2012.

Conforme definido em seu regulamento, o objetivo do Fundo Pampulha é buscar acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Para atingir esse objetivo, no mínimo, 95% - de sua carteira deve ser composta por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI.

O Fundo Pampulha é administrado e gerido pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e os ativos que compõem a carteira do fundo são custodiados pelo Banco Bradesco S.A. O Fundo de Investimento possui demonstrações financeiras auditadas, considerando o exercício social com início em 1º de novembro de cada ano e término em 31 de outubro do ano subsequente, e está sujeito às obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos dos cotistas para garantir essas obrigações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012 o Fundo Pampulha apresentou uma rentabilidade média de aproximadamente 104,24% do CDI (103,21% no exercício findo em 31 de dezembro de 2011).

A seguir, apresentamos as classificações dos instrumentos financeiros que compõem a carteira do Fundo Pampulha:

	CONSOL	IDADO	CONTROLADORA	
	2012	2011	2012	2011
Caixa e equivalentes de caixa (i)	196.692	267.062	123.523	265.303
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo (ii)	500.727	-	500.727	-
Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado (iii)	109.399	-	109.399	-
Carteira líquida	806.818	267.062	733.649	265.303



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (i) Aplicações financeiras de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras, e com baixo risco de variação no valor de mercado, registradas pelo valor justo por meio de resultado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos;
- (ii) Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras, e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, registradas pelo valor justo por meio do resultado. Essas aplicações financeiras a princípio serão utilizadas para a provável aquisição do Grupo TBE. Sendo assim, estas não atendem aos critérios de equivalente de caixa definido no item 7 do CPC 03(R2).
- (iii) Aplicações financeiras mantidas até o vencimento, sendo demonstradas pelo custo acrescido de juros até a data do balanço, e segregadas de acordo com o prazo de resgate.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e a análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 24.

# 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E DEPÓSITOS VINCULADOS

	CONSOLIDADO			CONTROLADORA		
	2012	2011	01/01/2011	2012	2011	01/01/2011
		(Reapresentado)	(Reapresentado)		(Reapresentado)	(Reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa						
Caixa e bancos	54.580	34.178	1.115	345	290	544
Aplicações financeiras (a)	488.686	461.228	413.463	123.523	265.303	409.791
	543.266	495.406	414.578	123.868	265.593	410.335
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo						
Circulante (b)	1.877.000	-	-	1.877.000	-	-
	1.877.000	-	-	1.877.000	-	-
Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado e depósitos vinculados						
Circulante (c)	61.765	-	-	61.765	-	-
Não circulante (c)	151.013	58.559	62.835	47.634	-	60.998
	212.778	58.559	62.835	109.399	-	60.998
Total caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e depósitos						
vinculados	2.633.044	553.965	477.413	2.110.267	265.593	471.333

(a) As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são compostas da seguinte forma:

	CONSOLI	DADO	CONTROLADORA		
	2012	2011	2012	2011	
Aplicações financeiras (Fundo Pampulha - Nota 5)	196.692	267.062	123.523	265.303	
Aplicações financeiras (Outras) (i)	291.994	194.166	=		
	488.686	461.228	123.523	265.303	

(i) Aplicações financeiras de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra junto às instituições financeiras, e com baixo risco de variação no valor de mercado, registradas pelo valor justo por meio de resultado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Referem-se basicamente a Certificados de Depósitos Bancários - CDB, remunerados à taxa média de 101% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em 31 de dezembro de 2012 (100% em 31 de dezembro de 2011).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(b) As aplicações financeiras avaliadas a valor justo são compostas da seguinte forma:

	CONSO	LIDADO	CONTROLADORA	
	2012	2011	2012	2011
Aplicações financeiras Fundo Pampulha (nota				
explicativa nº 5)	500.727	-	500.727	-
Operações compromissadas (ii)	1.376.273		1.376.273	<u> </u>
	1.877.000	-	1.877.000	-

- (ii) Referem-se basicamente a Certificados de Depósitos Bancários CDB, remunerados à taxa média de 101% do Certificado de Depósito Interbancário CDI, em 31 de dezembro de 2012. Essas aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, registradas pelo valor justo por meio do resultado. Essas aplicações financeiras a princípio serão utilizadas para a provável aquisição do Grupo TBE. Sendo assim, estas não atendem aos critérios de equivalente de caixa definido no item 7 do CPC 03(R2).
- (c) As aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado e os depósitos vinculados são compostos da seguinte forma:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2012	2011	2012	2011
<u>Circulante</u>				
Aplicações financeiras Fundo Pampulha (nota explicativa nº 5)	61.765	-	61.765	-
	61.765	-	61.765	-
Não circulante				
Aplicações financeiras Fundo Pampulha (nota explicativa nº 5)	47.634	-	47.634	-
CDB (iii)	10.965	11.069	-	-
Debêntures (iii)	-	2.806	-	-
CM-reinvestimento (iii)	2.485	2.298	-	-
Fundos de investimento (iv)	46.481	15.659	-	-
Depósitos vinculados (v)	43.448	26.727	-	-
	151.013	58.559	47.634	-
	212.778	58.559	109.399	

- (iii) Essas aplicações financeiras são mantidas pelas empresas NTE e ETAU para garantia dos financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES. Essas aplicações referem-se basicamente a Certificados de Depósitos Bancários CDB, remunerados à taxa média de 101% do Certificado de Depósito Interbancário CDI, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 (100% no exercício findo em 31 de dezembro de 2011).
- (iv) Aplicações financeiras mantidas em Fundos de Investimento (Santander Títulos Públicos, Santander Soberano DI, Fundo Bradesco FIC Referencial DI Federal e Target Bradesco) pelas subsidiárias da UNISA para garantia dos financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. A rentabilidade média obtida pelos fundos foi de aproximadamente 98,6% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 2012 (100% em 2011).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(v) Os depósitos vinculados são compostos da seguinte forma:

	CONSOL	IDADO
	2012	2011
Não circulante		
Conta reserva em dólar americano - BID	42.082	22.575
Conta reserva em Reais - BNDES	1.366	4.152
	43.448	26.727

Os depósitos vinculados (conta corrente à vista) em conta reserva mantidos pelas empresas da UNISA (ATE II e ATE III), para garantia dos financiamentos junto ao BNDES e ao BID. Essas contas reserva não são remuneradas.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e a análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 24.

#### 7. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO

#### Clientes

		CONSOLIDAD	00	CONTROLADORA			
	2012	2011	01/01/2011	2012	2011	01/01/2011	
		(Reapresentado)	(Reapresentado)		(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Clientes	167.470	141.932	91.006	105.640	101.465	88.800	
Provisão de parcela variável (i)	(9.585)	(3.745)	(3.002)	(9.585)	(3.614)	(2.940)	
	157.885	138.187	88.004	96.055	97.851	85.860	

(i) Refere-se à provisão de Parcela Variável ("PV") decorrentes dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia no exercício de 2012, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo O.N.S., será deduzida dos recebimentos no próximo exercício.

Segue abaixo o quadro detalhado com a movimentação no exercício referente a parcela variável:

	2011	Adição	Reversão	Valores descontados	2012
<u>Consolidado</u>					
Provisão de Parcela Variável	(3.745)	(18.263)	1.773	10.650	(9.585)
<u>Controladora</u>			_		
Provisão de Parcela Variável	(3.614)	(14.212)	1.667	6.574	(9.585)

Os principais desligamentos forçados em aberto e/ou discussão estão abaixo detalhados:

• A perturbação do dia 26 de outubro de 2012, com origem na SE Colinas devido a um curto-circuito na chave seccionadora do capacitor série do circuito C2 da linha de transmissão (LT) 500 kV Colinas - Imperatriz, da TAESA, foi objeto de análise pelo ONS, em conjunto com os agentes envolvidos e participação da ANEEL e MME, tendo sido elaborado um Relatório de Análise de Perturbação (RAP). Em decorrência das indisponibilidades desta perturbação, houve desconto de Parcela Variável por Indisponibilidade (PVI) na Receita Anual Permitida (RAP) da TAESA. É previsto em contrato a aplicação da Resolução Normativa no. 063/2004, que trata das não conformidades, caso detectadas pela Agência durante o processo de fiscalização. Este processo encontra-se em andamento. O valor aproximado para esta PV é de R\$5.628.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Em 7 de setembro de 2012 ocorreu outro desligamento forçado da LT 500 kV Ibicoara Sapeaçu C1 (05L3) e reprogramação dos desligamentos programados para disponibilização do reforço implantado na subestação Ibicoara. O valor aproximado para esta PV é de R\$2.199.
- Em 6 de abril de 2012 ocorreu um desligamento forçado na LT Colinas/Ribeiro Gonçalves e Banco de capacitores de Ribeiro Gonçalves, pertencente a ATEII Transmissora de Energia S.A. O valor aproximado para esta PV é de R\$1.758.

O pleito para isenção da Parcela Variável para os desligamentos de 7 de setembro de 2012 e 6 de abril de 2012, está em análise pelo O.N.S., porém tais valores já foram provisionados pela Companhia.

A seguir encontra-se a composição por vencimento do saldo de clientes:

CLIENTES	Saldos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de	Tot		al	
CLASSE DE CONSUMIDOR	a vencer	ate 90 dias	90 dias	2012	2011	01/01/2011	
					(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Consolidado							
Industrial	5.365	493	7.144	13.002	9.437	4.776	
Suprimento a outras concessionárias	150.623	85	3.760	154.468	132.495	86.230	
	155.988	578	10.904	167.470	141.932	91.006	
Controladora		·					
Industrial	3.328	307	4.504	8.139	6.863	4.674	
Suprimento a outras concessionárias	95.250	65	2.186	97.501	94.602	84.126	
	95.578	372	6.690	105.640	101.465	88.800	

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao O.N.S. o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Outras informações sobre o risco de crédito da Companhia estão detalhadas na nota explicativa nº 24.

#### Ativo financeiro

		CONSOLIDADO			CONTROLADORA			
	2012	2011 01/01/2011		2012	2011	01/01/2011		
		(Reapresentado)	(Reapresentado)		(Reapresentado)	(Reapresentado)		
Circulante	1.023.734	820.544	542.352	606.372	580.553	528.034		
Não circulante	5.356.531	4.215.380	2.769.725	2.571.589	2.660.021	2.594.751		
	6.380.265	5.035.924	3.312.077	3.177.961	3.240.574	3.122.785		

Em 31 de dezembro de 2012 os juros e as atualizações monetárias incorridas desde o início dos contratos de concessão do Grupo Taesa foram de R\$5.310.018 (R\$4.258.601 em 31 de dezembro de 2011) e na controladora R\$4.628.589 (R\$4.184.646 em 31 de dezembro de 2011).

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. A taxa considerada variou entre 4,39% e 15%, de concessão para concessão, considerando as características específicas de cada uma delas e suas datas de investimento.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

No exercício de 2012 o Grupo Taesa registrou uma receita de remuneração do ativo financeiro de R\$958.127 (R\$752.307 em 2011). Na Controladora o efeito foi de R\$546.680 (R\$709.202 em 2011).

A seguir encontra-se a movimentação do ativo financeiro no exercício 2012:

	Participação 31.12.2012	TIR (a)	2011	Adição (b)	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	2012
<b>Consolidado</b>							
TSN	100,00%	14%	1.199.404	6.630	202.259	(233.130)	1.175.163
ETEO	100,00%	11%	499.529	227	72.988	(84.707)	488.037
NVT	100,00%	15%	1.541.641	181	271.433	(298.494)	1.514.761
ETAU	52,5838%	4%	97.867	=	7.769	(6.980)	98.656
BRASNORTE	38,6645%	6%	104.996	-	10.794	(7.324)	108.466
NTE	100,00%	15%	448.488	=	81.257	(86.367)	443.378
UNISA	100,00%	10%	1.143.999	1.335.511	311.600	(242.040)	2.549.070
SGT	100,00%	6%		2.707	27		2.734
TOTAL			5.035.924	1.345.256	958.127	(959.042)	6.380.265
Controladora							
TSN	100,00%	14%	1.199.404	6.630	202.259	(233.130)	1.175.163
ETEO	100,00%	11%	499.529	227	72.988	(84.707)	488.037
NVT	100,00%	15%	1.541.641	181	271.433	(298.494)	1.514.761
TOTAL		;	3.240.574	7.038	546.680	(616.331)	3.177.961

A seguir encontra-se a movimentação do ativo financeiro no exercício 2011:

	Participação 31.12.2011	2010	Adição	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	2011
<b>Consolidado</b>						
TSN	100,00%	1.156.928	1.877	264.952	(224.353)	1.199.404
ETEO	100,00%	490.670	43	99.771	(90.955)	499.529
NVT	100,00%	1.475.187	167	344.479	(278.192)	1.541.641
ETAU	52,5838%	92.662	=	14.611	(9.406)	97.867
BRASNORTE	38,6645%	96.630	1.262	13.850	(6.746)	104.996
NTE	100,00%	=	450.259	5.276	(7.047)	448.488
UNISA	50,00%	=	1.147.419	9.368	(12.788)	1.143.999
TOTAL		3.312.077	1.601.027	752.307	(629.486)	5.035.924
Controladora					·	
TSN	100,00%	1.156.928	1.877	264.952	(224.353)	1.199.404
ETEO	100,00%	490.670	43	99.771	(90.955)	499.529
NVT	100,00%	1.475.187	167	344.479	(278.192)	1.541.641
TOTAL		3.122.785	2.087	709.202	(593.500)	3.240.574

- (a) Refere-se à taxa interna de retorno anual utilizada para remunerar os saldos de recebíveis das concessões de serviços.
- (b) O valor registrado na coluna "adição" refere-se à combinação de negócios referente à aquisição dos 50% de participação remanescente da UNISA, incluindo a remensuração do ativo financeiro registrado anteriormente, no montante de R\$1.324.544 e aos reforços conforme descrição abaixo:



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Reforço de subestação na Taesa (TSN) A Companhia incluiu no PMIS Plano de Modernização de Instalações Sistêmicas 2008-2011 aprovado pela Resolução Autorizativa Aneel nº 2040/2009, um reforço tipo IV para a Taesa (concessão TSN), referente à troca de 6 (seis) disjuntores de 13,8 kV e cubículos na SE Bom Jesus da Lapa II, por motivo de superação de corrente de curto-circuito destes disjuntores. Este reforço, diferentemente dos demais, será realizado pela Taesa e seus custos posteriormente enviados para análise da ANEEL, que estabelecerá uma RAP associada a ele. O prazo para conclusão é junho de 2013.
- Reforços na SE Lagoa Nova II e na LT Açu II Paraíso Em 20 de novembro de 2012, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.757, a ANEEL autorizou a Companhia a realizar reforços em suas instalações para melhorar o suprimento de energia na região Nordeste. Para remunerar esses investimentos, a Companhia terá direito a parcelas da Receita Anual Permitida (RAP) no valor em R\$ conforme descrito no quadro abaixo:

EMPREENDIMENTO	VALOR DA RAP
SE LAGOA NOVA II	
Instalação de um Módulo Geral de Acessante, dois Módulos de Intraestrutura de Manobra e duas Entradas de Linha	R\$1.146
LT AÇU II - PARAÍSO	
Instalação de dois circuitos entre a SE Lagoa Nova II e o ponto de seccionamento da LT Açu II - Paraíso	R\$395
TOTAL	R\$1.541

O prazo para entrada em operação comercial desses reforços é de 24 meses. Os reforços autorizados para as instalações da Taesa estão previstos no documento "Consolidação de Obras de Rede Básica - Período 2012 a 2014". Os valores correspondentes às novas parcelas de RAP das empresas são considerados a partir do início de operação comercial dos reforços, com base na vida útil dos equipamentos.

Reforço em Itacaiúnas (ATE III)- Em 5 de outubro de 2010, por meio da Resolução nº 2.563, a ANEEL autorizou a ATE III a realizar reforços em suas instalações para evitar a sobrecarga na condição de contingência em dois transformadores remanescentes. Para remunerar esses investimentos, a Companhia terá direito a parcelas da Receita Anual Permitida (RAP) no valor de R\$4.873 conforme descrito no quadro abaixo:

EMPREENDIMENTO	VALOR DA RAP
SE ITACAIÚNAS	R\$4.873
Instalação do 3º banco de autotransformadores e conexões, interligação de barramentos e adequações necessárias	
TOTAL	R\$4.873

O referido reforço entrou em operação comercial no dia 23 de agosto de 2012. Os Termos de Liberação Definitivos O.N.S. 206/D/10/2012 - MG ITACAIÚNAS e O.N.S. 264/D/12/2012 - TR 500/230 KV ITACAIÚNAS TR3, foram emitidos pelo O.N.S. em 9 de outubro de 2012 e 19 de dezembro de 2012, respectivamente, para o Módulo Geral e outro para o banco de transformadores (TR3) e conexões. A Companhia iniciou o recebimento da RAP no mês de setembro de 2012.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Reforços em Ibicoara e Sapeaçu - Em 7 de junho de 2011, por meio da resolução autorizativa nº 2.946, a ANEEL autorizou a Companhia a realizar reforços em suas instalações para melhorar o atendimento do fornecimento de energia na região Nordeste. Para remunerar esses investimentos, a Companhia tem direito a parcelas da Receita Anual Permitida (RAP) no valor de R\$9.227 conforme descrito no quadro abaixo:

EMPREENDIMENTO	VALOR DA RAP
SE IBICOARA	R\$1.729
Adequação do arranjo de barramento do pátio em 500 quilovolts (kV)	
SE SAPEAÇU	R\$7.498
Instalação de um Compensador Estático 230 quilovolts (kV)	
TOTAL	R\$9.227

Os prazos para entrada em operação comercial desses reforços variam entre 18 e 24 meses. Os reforços autorizados para as instalações da Taesa estão previstos na Consolidação de Obras da Rede Básica, no período 2011 a 2013. Os valores correspondentes às novas parcelas de RAP das empresas são considerados a partir do início de operação comercial dos reforços, com base na vida útil dos equipamentos.

No dia 10 de setembro de 2012, entrou em operação comercial o reforço supracitado. O Termo de Liberação Definitivo está pendente de emissão, pelo O.N.S., até a presente data.

### Acordo de concessão de serviços

O Grupo Taesa, por meio das concessões TSN, ETEO, Novatrans, Brasnorte, ETAU, NTE, ATE, ATE II, ATE III, STE e SGT assinou contratos de concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão conforme descrito na nota explicativa nº 1.

Abaixo encontram-se as principais características desses contratos de concessão assinados entre as concessionárias do Grupo e a ANEEL:

Receita Anual Permitida - A prestação do serviço público de transmissão se dará mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo IGP-M (TSN, GTESA, PATESA, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II e STE) e IPCA (Brasnorte, ATE III e SGT).

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 (quinze) anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustada e revisada anualmente. A partir do 16º - ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% do 15º ano de operação comercial estendendo-se até o término do prazo final da concessão. No caso das concessões detidas pela Brasnorte e SGT, bem como os reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano de 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º - ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Parcela Variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST - Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% (dois por cento) do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 (doze) meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Ativo financeiro indenizável - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do art. 33 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, alterado pelo art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, após finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas Concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação ou rescisão - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do art. 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias junto ao órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se ainda às exigências dos órgãos ambientais dos estados, onde serão implantadas as linhas de transmissão.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na Lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o poder concedente, a ANEEL, usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

## Estrutura de formação da Receita Anual Permitida (RAP)

As concessões das linhas de transmissão de energia do Grupo são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão (DIT), que não pertencem à Rede Básica, é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Esta remuneração não varia com a sua disponibilidade.

A seguir encontra-se a composição da receita das concessionárias de acordo com as Resoluções Homologatórias emitidas pela ANEEL:

• Ciclo 2012-2013 - RAP no período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013 - Resolução Homologatória Aneel nº 1.313 de 26 de junho de 2012:

Ciclo	DAD DRI	RAP RBNI	Frontei	ra	DIT (ex	clusivo)	Total	PA	Total líquido
2012-2013	RAP RBL	KAP KDNI	RBNI	RBL	RPEC	RCDM	IOtal	Apuração	Total líquido
TSN	351.330	_	10.031	-	-	-	361.361	(14.325)	347.036
GTESA	6.610	-	-	-	-	-	6.610	(266)	6.344
MUNIRAH	27.116	-	-	-	-	-	27.116	(1.088)	26.028
PATESA	15.875	-	-	-	-	-	15.875	(637)	15.238
ETEO	130.696	-	-	-	-	-	130.696	(5.250)	125.446
NOVATRANS	386.272	-	-	-	-	-	386.272	(15.515)	370.757
ETAU (*)	14.869	79	1.291	-	-	709	16.948	(447)	16.501
BRASNORTE (*)	6.910	861	-	694	34	-	8.499	(303)	8.196
NTE	113.774	-	-	-	-	-	113.774	(4.570)	109.204
ATE	110.734	-	-	-	-	-	110.734	(5.433)	105.301
ATE II	168.557	-	-	-	-	-	168.557	(6.764)	161.793
ATE III	77.883	2	-	-	-	-	77.885	(3.103)	74.782
STE	59.214	1.496	-	-	-	-	60.710	(2.436)	58.274
TOTAL	1.469.840	2.438	11.322	694	34	709	1.485.037	(60.137)	1.424.900

(\*) Valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões em 31 de dezembro de 2012.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

 Ciclo 2011-2012 - RAP no período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 -Resolução Homologatória Aneel nº 1.171 de 28 de junho de 2011:

Ciclo		RAP			D	IT	· Total	PA	Total
2011-2012	RBL	RBNI	RBNI FR	RBL FR	RPEC	RCDM	TOTAL	Apuração	líquido
TSN	336.971	9.257	_	-	_	-	346.228	(2.866)	343.362
MUNIRAH	26.008	-	-	-	-	-	26.008	` 127	26.135
GTESA	6.340	-	-	-	-	-	6.340	(53)	6.287
PATESA	15.226	-	-	-	-	-	15.226	62	15.288
NOVATRANS	370.484	-	-	-	-	-	370.484	(3.073)	367.411
ETAU (*)	14.261	75	1.238	-	-	680	16.254	(326)	15.928
ETEO	125.354	-	-	-	-	-	125.354	(1.040)	124.314
BRASNORTE (*)	6.584	820	-	661	33	-	8.098	50	8.148
NTE	63.656	-	-	-	-	-	63.656	-	63.656
STE (*)	16.565	419	-	-	-	-	16.984	202	17.186
ATE (*)	30.977	-	-	-	-	-	30.977	128	31.105
ATEII (*)	47.153	-	-	-	-	-	47.153	230	47.383
ATEIII (*)	21.636	1	-	-	- 1	-	21.637	81	21.718
TOTAL	1.081.215	10.572	1.238	661	33	680	1.094.399	(6.478)	1.087.921

- (\*) Valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões. Nos casos específicos da NTE e das controladas da UNISA temos: NTE 100% de 7 meses (dezembro de 2011 a junho de 2012) e controladas da UNISA 50% de 7 meses (dezembro de 2011 a junho de 2012).
- Ciclo 2010-2011 RAP no período de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011 -Resolução Homologatória ANEEL nº 1.021 de 29 de junho de 2010:

Ciclo 2010-2011	RAP RB	RAP - RBF	RAP - DIT	RPEC	Total	PA Apuração	Total líquido
TSN	315.383	_	_	_	315.383	(2.439)	312.944
MUNIRAH	23.029	-	-	-	23.029	(196)	22.833
GTESA	5.775	-	-	_	5.775	(49)	5.726
PATESA	13.505	-	_	-	13.505	(115)	13.390
NOVATRANS	337.500	-	-	-	337.500	(2.495)	335.005
ETAU (*)	12.721	1.163	623	-	14.507	(372)	14.135
ETEO	114.194	-	-	-	114.194	(972)	113.222
BRASNORTE (*)	6.021	604	-	30	6.655	189	6.844
TOTAL	828.128	1.767	623	30	830.548	(6.449)	824.099

(\*) Valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões.

## Em que:

- RAP RBL Rede Básica Licitada;
- RAP RBNI Rede Básica Novas Instalações;
- RAP RBNI FR Rede Básica Novas Instalações Fronteira;
- RAP RBL FR Rede Básica Licitada Fronteira;
- RPEC DIT Receita dos ativos das demais concessionárias de transmissão licitadas -Demais Instalações de Transmissão;
- RCDM DIT Receita das Demais Instalações de Transmissão;
- RAP RB Receita Básica;
- RAP RBF Receita Básica de Fronteira;
- RAP DIT Receita das Demais Instalações de Transmissão; e
- PA APURAÇÃO Parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2009-2010/2010-2011).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

		CONSOLIDA	00		CONTROLADO	RA
	2012	2011	01/01/2011	2012	2011	01/01/2011
		(Reapresentado)	(Reapresentado)		(Reapresentado)	(Reapresentado)
<u>Ativo</u>						
IRPJ e CSLL antecipados	3.405	1.749	649	1.566	1.643	370
PIS e COFINS a compensar (c)	56.244	33.081	5.252	14.592	2.982	5.247
IRPJ e CSLL a compensar	19.376	17.112	868	4.518	7.619	868
Imposto de renda retido na fonte	2.852	2.828	19.252	-	1.957	19.061
IRRF, CSLL, PIS, COFINS - Lei						
nº 10.833/03 (a)	7.332	5.075	1.759	374	1.449	1.725
Outros	1.047	1.554	3.709	221	219	3.709
	90.256	61.399	31.489	21.271	15.869	30.980
Circulante	71.041	61.399	31.489	21.271	15.869	30.980
Não circulante	19.215	-	-	-	-	-
	90.256	61.399	31.489	21.271	15.869	30.980
<u>Passivo</u>						
IRPJ e CSLL correntes (b)	13.073	4.066	7.453	3.514	566	7.036
PIS e COFINS	3.372	3.966	2.516	2.511	2.424	2.426
INSS e FGTS	1.649	2.744	1.123	1.229	854	1.091
ISS	936	1.025	848	96	85	268
CSLL, COFINS E PIS - Lei						
nº 10.833	637	184	244	84	72	143
ICMS	1.777	418	120	173	222	100
Outros	634	1.558	4.164	271	542	3.820
	22.078	13.961	16.468	7.878	4.765	14.884

- (a) Referem-se aos impostos e contribuições sociais (IRRF, CSLL, PIS e COFINS) retidos na fonte sobre os serviços prestados aos órgãos e entidades da administração pública pela Brasnorte e UNISA (ATE II e ATE III).
- (b) Refere-se à provisão de IRPJ e CSLL, a qual contempla as antecipações mensais calculadas com base em balanços de suspensão ou redução pela Taesa, NTE, Brasnorte e UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE), bem como a provisão de IRPJ e CSLL apuradas pela ETAU e SGT calculadas com base no regime do lucro presumido, respectivamente, nos montantes de R\$288 e R\$1 (R\$408 em 31 de dezembro de 2011 para a ETAU). Esses passivos foram compensados com as antecipações de IRPJ e CSLL efetuadas pelo Grupo Taesa até 31 de dezembro de 2012 no montante de R\$118.183 (R\$133.041 em 31 de dezembro de 2011) e na controladora no montante de R\$52.978 (R\$32.334 em 31 de dezembro de 2011).
- (c) Refere-se basicamente aos créditos de PIS e COFINS apurados pelo regime não cumulativo, bem como crédito tributário de COFINS reconhecido em 2012, relativo ação de indébito tributário, proposta pela TSN e Novatrans, a qual foi transitada em julgado, no valor total de R\$12.284, sendo R\$5.464 de principal e R\$6.820 de juros, registrados no resultado da Companhia, respectivamente, nas rubricas de outros custos operacionais líquidos e receitas financeiras.

A Administração está desenvolvendo um plano para aproveitamento de seus créditos tributários, respeitando o prazo legal para aproveitamento de créditos de impostos pagos em exercícios anteriores e, caso seja constatada a impossibilidade de recuperação por meio de compensação, será pleiteada na Receita Federal do Brasil a restituição desses valores.

Os valores registrados como não circulante, referem-se aos impostos que, de acordo com a capacidade de realização da Companhia, não serão compensados nos próximos 12 (doze) meses. Não há nenhuma evidência de impairment para este ativo.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

Os créditos fiscais detalhados a seguir, incidentes sobre o prejuízo fiscal, a base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, os quais serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões do Grupo TAESA.

A seguir, apresentamos os saldos de impostos de renda e contribuição social diferidos líquidos segregados por empresa, apresentados no balanço patrimonial consolidado:

		2012			2011			01/01/20	11
	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
						(Reapresentado)			(Reapresentado)
TAESA	551.814	(270.468)	281.346	572.322	(244.745)	327.577	636.579	(170.635)	465.944
ETAU	79	-	79	20	-	20	20	-	20
BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	2.065	-	2.065
Ativo consolidado	551.893	(270.468)	281.425	572.342	(244.745)	327.597	638.664	(170.635)	468.029
BRASNORTE	124	(2.675)	(2.551)	96	(945)	(849)	-	-	-
NTE	695	(45.003)	(44.308)	-	(45.253)	(45.253)	-	-	-
UNISA	23.075	(142.817)	(119.742)	14.619	(22.381)	(7.762)	-	-	-
SGT	-	(84)	(84)	-	-	-	-	-	-
Passivo consolidado	23.894	(190.579)	(166.685)	14.715	(68.579)	(53.864)			-
	575.787	(461.047)	114.740	587.057	(313.324)	273.733	638.664	(170.635)	468.029

Os principais saldos de impostos de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos estão apresentados a seguir:

	CONSO	LIDADO	CONTRO	OLADORA
	2012	2011	2012	2011
Ativo		(Reapresentado)		(Reapresentado)
IRPJ e CSLL sobre crédito fiscal incorporado - Ágio (a)	532.806	557.138	532.806	557.138
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - RTT (b)	23.513	15.432	19.008	12.028
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais	19.468	14.487	-	3.156
	575.787	587.057	551.814	572.322
<u>Passivo</u>	-			
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - RTT (b)	461.047	313.324	270.468	244.745
Total líquido	114.740	273.733	281.346	327.577

(a) O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## (b) As diferenças temporárias são compostas da seguinte forma:

	Base de cálculo	IRPJ	2012 CSLL	Total	IRPJ	2011 CSLL	Total
<u>Consolidado</u>	curcuro	21(1)	JOLL	Total	11(1)	0022	1 o tai
Rateio antecipação e parcela de ajuste	41.082	10.271	3.697	13.968	7.006	2.523	9.529
Provisão para participação nos lucros	8.769	2.192	789	2.981	-	-	-
Provisão para fornecedores	2.939	735	265	1.000	44	16	60
Provisão para parcela variável	9.923	2.481	893	3.374	956	343	1.299
Provisão para riscos trabalhistas	776	194	70	264	368	132	500
Tributos com exigibilidade suspensa	53	13	5	18	28	10	38
Ajustes Lei nº 11.638/07 e 11.941/09:							
- Ajuste a valor de mercado - Derivativos	3.833	958	345	1.303	-	-	-
- Aplicação do ICPC01 (R1) - Contratos de Concessão	2.588	51	28	79	2.014	725	2.739
- Ativo diferido - despesas pré operacionais	1.548	387	139	526	932	335	1.267
Total do ativo		17.282	6.231	23.513	11.348	4.084	15.432
Ajustes da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09:							
- Aplicação do ICPC01(R1) - Contratos de concessão	1.297.433	323.729	116.552	440.281	219.104	78.877	297.981
Variação cambial - Regime caixa	61.076	15.269	5.497	20.766	11.282	4.061	15.343
Total do passivo		338.998	122.049	461.047	230.386	82.938	313.324
Controladora							
Rateio antecipação e parcela de ajuste	34.879	8.720	3.139	11.859	6.941	2.499	9.440
Provisão para parcela variável	9.584	2.396	862	3.258	904	325	1.229
Provisão para participação nos lucros	8.215	2.054	739	2.793	-	-	-
Provisão para fornecedores	877	219	79	298	40	14	54
Provisão para contingências trabalhistas	752	188	68	256	-	-	-
Tributos com exigibilidade suspensa	53	13	5	18	28	10	38
Ajustes Lei nº 11.638/07 e 11.941/09:							
- Ativo diferido - despesas pré-operacionais	1.548	387	139	526	932	335	1.267
Total do ativo		13.977	5.031	19.008	8.845	3.183	12.028
Ajustes da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09:							
- Aplicação do ICPC01(R1) - Contratos de concessão	795.499	198.874	71.594	270.468	179.958	64.787	244.745
Total do passivo		198.874	71.594	270.468	179.958	64.787	244.745

## Expectativa de realização de impostos e contribuições diferidos ativos

Com base nos estudos técnicos das projeções de resultados tributáveis, elaborados de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998, estima-se a recuperação do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos nos seguintes exercícios:

	2013	2014	2015	2016	2017	Após 2017	Total
Ágio							
Imposto de renda	20.659	22.368	24.510	26.320	26.796	271.116	391.769
Contribuição social	7.437	8.053	8.823	9.475	9.647	97.602	141.037
	28.096	30.421	33.333	35.795	36.443	368.718	532.806
Diferenças temporárias							
Imposto de renda	12.230	3.938	40	40	40	1.001	17.289
Contribuição social	4.403	1.418	14	14	14	361	6.224
	16.633	5.356	54	54	54	1.362	23.513
Prejuízos fiscais e base negativa CSLL							
Imposto de renda	2.863	2.863	2.863	2.863	2.862	-	14.314
Contribuição social	1.031	1.031	1.031	1.031	1.030	-	5.154
	3.894	3.894	3.894	3.894	3.892	-	19.468
	48.623	39.671	37.281	39.743	40.389	370.080	575.787



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As Administrações da Companhia e de suas controladas em conjunto elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. O referido estudo foi examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração.

Com base nestes estudos, a Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. De acordo com o art. 510 do Regulamento do imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos ao prazo prescricional.

#### 10. TRIBUTOS DIFERIDOS

		CONSOLIDAD	00	CONTROLADORA			
	2012	2011	01/01/2011	2012	2011	01/01/2011	
		(Reapresentado)	(Reapresentado)		(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Ativo							
PIS e COFINS sobre diferenças temporárias - RTT (a)	_	381	729		569	729	
<u>Passivo</u>							
PIS e COFINS sobre diferenças temporárias - RTT (a)	326.076	188.237	93.378	114.849	87.875	84.922	

<sup>(</sup>a) Ajustes basicamente relacionados à aplicação do ICPC01(R1) - Contratos de Concessão.

## 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

		CONSOLIDADO		CONTROLADORA			
	2012	2011	01/01/2011	2012	2011	01/01/2011	
		(Reapresentado)	(Reapresentado)		(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Cíveis (a)	5.338	3.118	1.439	1.243	1.243	1.244	
Fiscais (b)	7.219	6.388	2.012	2.227	2.227	2.012	
Trabalhistas	142	275	128	129	129	129	
	12.699	9.781	3.579	3.599	3.599	3.385	

A descrição dos principais saldos de depósitos judiciais encontram-se a seguir:

#### (a) Cíveis

<u>Faixa de Servidão</u> - Refere-se aos depósitos efetuados pela ETEO, Novatrans, TSN e Taesa Serviços, ETAU, Brasnorte, NTE e UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE) relativos aos processos de faixa de servidão. Não foi constituída provisão para riscos cíveis, haja vista que a expectativa de perda nesses processos é considerada remota. Em 31 de dezembro de 2012 o valor de depósitos judiciais cíveis referentes à faixa de servidão era R\$2.554.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Taxa de compensação Ibama</u> - Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da ATE e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, objetivando impedir a operação da linha de transmissão Londrina - Araraquara, bem como a concessão da licença de operação, sem a devida regularização fundiária, demarcação das terras e elaboração, revisão ou implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação atingidas pelo empreendimento. O depósito judicial decorre de ordem judicial para que fosse oferecida compensação ambiental. A ATE poderá levantar esse depósito assim que finalizada a ação judicial, com o reconhecimento de que a empresa cumpriu com as obrigações de regularização fundiária e ambiental. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2012 era de R\$1.088 (R\$544 em 31 de dezembro de 2011).

Consórcio Colinas - No decorrer do exercício de 2008 as empresas que participam do Consórcio Colinas contratado para a construção das linhas de transmissão entraram em litígio e consequentemente, os assessores jurídicos da ATE II decidiram efetuar a liquidação do contas a pagar decorrente da prestação de serviços mediante depósito judicial, no montante de R\$1.663 em 31 de dezembro de 2012 (R\$832 em 31 de dezembro 2011). Este valor está registrado no balanço da Companhia, na rubrica outras contas a pagar, no passivo não circulante no mesmo montante.

## (b) Fiscais

Contribuição previdenciária - Mandado de segurança impetrado pela TSN visando a obtenção de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, a expectativa de perda neste processo é considerada possível. O saldo registrado em 31 de dezembro 2012 e 2011 é de R\$727.

Contribuições ao PIS e à COFINS - Embargos à Execução Fiscal interposto pela TSN em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, apurados com base no confronto de obrigações acessórias relativas ao anocalendário - 2001. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, a expectativa de perda neste processo é considerada possível. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é de R\$514.

<u>IPI</u> - Ação anulatória de débito fiscal de Imposto sobre Produto Industrializado - IPI com pedido de antecipação de tutela proposta pela TSN (sucedida pela Taesa) em face da União Federal, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as expectativas de perda neste processo são consideradas possíveis. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é de R\$771.

<u>ICMS</u> - Ação anulatória de débito fiscal de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS com pedido de antecipação de tutela proposta pela Taesa Serviços (sucedida pela Taesa) em face da Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as expectativas de perda neste processo são consideradas possíveis. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é de R\$215.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Contribuições ao PIS e à COFINS - Embargos à Execução Fiscal interposto pela NTE em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as expectativas de perda neste processo são consideradas possíveis. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é de R\$3.474.

<u>ICMS</u> - Trata-se de depósito para garantir a execução fiscal nº 20081093669-9, na qual se cobra a diferença do ICMS recolhido pela ATE III quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de Transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal para a empresa pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à execução fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não obtivemos sentença. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2012 é de R\$1.337 (R\$687 em 31 de dezembro de 2011).

#### 12. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO

	2012	2011	01/01/2011
		(Reapresentado)	(Reapresentado)
Balanço patrimonial			
Controladas	2.166.745	332.606	-
Controladas em conjunto	161.733	957.999	137.251
	2.328.478	1.290.605	137.251
Resultado de equivalência patrimonial			
Controladas	205.699	5.203	
Controladas em conjunto (*)	43.608	22.518	
	249.307	27.721	

(\*) Este montante inclui o resultado de equivalência da UNISA para período de 1º janeiro a 30 de junho de 2012 no montante de R\$29.984.

### a) Investimentos em controladas

Nome da controlada	Quantidade	e de ações	Participação - %		
Nome da Controlada	2012	2011	2012	2011	
NTE	147.183.428	147.183.428	100%	100%	
UNISA	1.585.626.758	-	100%	-	
SGT	999	-	100%	-	

Para outras informações sobre a atividade e o local de operação das controladas da Companhia, vide nota explicativa nº 1. Nenhuma das controladas em conjunto da Companhia tem suas ações negociadas em bolsa de valores e são empresas de capital fechado.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A movimentação dos investimentos em controladas, incluindo o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - CPC 15(R1), apresentado nas informações financeiras individuais (Controladora), é como segue:

	CONTROLADAS			
	NTE	UNISA	SGT	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2010	_	_	_	-
Aquisição de participação	336.102	-	=.	336.102
Equivalência patrimonial	5.203	-	-	5.203
Dividendos 2011	(8.699)		-	(8.699)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	332.606	-	-	332.606
Integralização de capital	-	-	2.401	2.401
Transferência de participação de controlada em conjunto	-	831.024	-	831.024
Ganho na remensuração de participação detida anteriormente	-	45.169	-	45.169
Aquisição de participação	-	876.193	-	876.193
Equivalência patrimonial	59.763	145.840	96	205.699
Dividendos intercalares pagos	(26.097)	(87.223)	-	(113.320)
Dividendos a receber 2012	(13.027)		-	(13.027)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	353.245	1.811.003	2.497	2.166.745

<u>NTE</u> - Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 a NTE, foi adquirida pela Companhia em 30 de novembro de 2011. Logo, em 31 de dezembro de 2011 a Companhia registrou um mês de equivalência patrimonial dessa controlada.

<u>UNISA</u> - A UNISA é uma holding que detém participação nas seguintes subsidiárias integrais ATE, ATE II, ATE III e STE. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, 50% da UNISA foram adquiridos pela Companhia em 30 de novembro de 2011 e os 50% remanescentes em 3 de julho de 2012, quando passou a ser uma controlada integral da TAESA.

O impacto no exercício de 2012 no resultado da Companhia ocorreu da seguinte forma: 50% de janeiro a junho, quando a UNISA era uma empresa controlada em conjunto (R\$29.984) e 100% de julho a dezembro, quando a UNISA passou a ser uma controlada (R\$145.840).

#### Controladas da UNISA:

- <u>STE</u> No dia 30 de abril de 2012, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da STE deliberou pelo pagamento de R\$5.226, a título de dividendos obrigatórios referentes ao exercício de 2011, até o dia 31 de dezembro de 2012. Em 16 de julho de 2012 a STE pagou R\$2.770 e em 29 de novembro de 2012 pagou R\$2.456 à sua controladora UNISA.
- <u>ATE</u> No dia 30 de abril de 2012, a Assembleia Geral Ordinária da ATE deliberou pelo pagamento de R\$9.188 até o dia 31 de dezembro de 2012 à sua controladora UNISA, a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2011, até o dia 31 de dezembro de 2012, que foram pagos em 29 de novembro de 2012.
- ATEII No dia 30 de abril de 2012, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ATE II deliberou pelo pagamento de R\$10.700, a título de dividendos obrigatórios referentes ao exercício de 2011, que foram pagos no dia 15 de agosto de 2012.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>SGT</u> - No dia 6 de junho de 2012 a TAESA sagrou-se vencedora do Lote E do leilão nº 005/2012 promovido pela ANEEL, à qual a ANEEL outorgará o direito de explorar, por 30 anos, a concessão que compreende duas funções de transmissão dentro da subestação de São Gotardo 2, no Estado de Minas Gerais (SE São Gotardo 2 345/138kV, (3+1)x100MVA). Com o objetivo de explorar essa concessão, a Companhia constituiu uma Sociedade de Propósito Específico - SPE, denominada "São Gotardo Transmissora de Energia S.A". A Taesa não ofereceu desconto em relação à base inicial de RAP de R\$3.739 e espera concluir a construção dentro dos 18 meses estipulados pela ANEEL, a contar da assinatura do Contrato de Concessão nº 024/2012, celebrado em 27 de agosto de 2012.

Conforme descrito no quadro a seguir, foram deliberadas as subscrições de capital social na SGT como segue:

Data	Aprovação	Evento	Capital subscrito	Capital integralizado	Capital a integralizar
12/06/2012	AGC	Constituição da Companhia	1	(1)	-
10/10/2012	AGE	Aumento de capital	2.400	(2.400)	-
12/11/2012	AGE	Aumento de capital (a)	864	` -	864
10/12/2012	AGE	Aumento de capital (b)	864	-	864
			4.129	(2.401)	1.728

- (a) Este aumento de capital foi integralizado em janeiro de 2013; e
- (b) A integralização desse aumento de capital ocorrerá no exercício de 2013.

Os aumentos de capital em questão visam conferir à Companhia os recursos necessários à realização do empreendimento que constitui o seu objeto social.

A Taesa já iniciou as etapas de enquadramento do projeto para financiamento com o BNDES.

## b) Investimentos em controladas em conjunto

Nome da controlada	Quantidade	de ações	Participação - %		
Nome da Controlada	2012	2011	2012	2011	
ETAU	34.895.364	34.895.364	52,5838%	52,5838%	
BRASNORTE	191.052.000	191.052.000	38,6645%	38,6645%	
UNISA*	-	792.813.379	-	50,00%	

<sup>\*</sup> Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, 50% da UNISA foram adquiridos pela Companhia em 30 de novembro de 2011 e os 50% remanescentes em 3 de julho de 2012, quando passou a ser uma controlada integral da TAESA.

Para outras informações sobre a atividade e o local de operação das controladas em conjunto da Companhia, vide nota explicativa nº 1. Nenhuma das controladas em conjunto da Companhia tem suas ações negociadas em bolsa de valores e são empresas de capital fechado.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A movimentação dos investimentos em controladas em conjunto, incluindo o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - CPC 15(R1), apresentado nas informações financeiras individuais (Controladora), é como segue:

	CONTROLADAS EM CONJUNTO					
	UNISA	ETAU	BRASNORTE	TOTAL		
Saldos em 31 de dezembro de 2010	-	68.672	68.579	137.251		
Aumento de capital	-	-	4.640	4.640		
Dividendos 2010	-	(5.353)	-	(5.353)		
Aquisição de participação	799.737	=	-	799.737		
Equivalência patrimonial	1.971	14.017	6.530	22.518		
Dividendos 2011	(668)	(126)	-	(794)		
Saldos em 31 de dezembro de 2011	801.040	77.210	79.749	957.999		
Equivalência patrimonial	29.984	7.756	5.868	43.608		
Transferência de participação para controlada						
integral	(831.024)	-	-	(831.024)		
Dividendos a receber 2011			(2.776)	(2.776)		
Dividendos a receber 2012		(90)	(440)	(530)		
Dividendos a receber 2011 - adicionais propostos		` ′	ì	· · ·		
aprovados		(5.544)	-	(5.544)		
Saldos em 31 de dezembro de 2012	-	79.332	82.401	161.733		

<u>Aumento de capital na Brasnorte</u> - Em 23 de agosto de 2010 a Assembleia Geral Extraordinária autorizou o aumento de capital na Brasnorte, que recebeu aportes de capital de seus acionistas no valor total de R\$12.000 e individualmente correspondentes ao percentual de suas respectivas participações conforme descrito a seguir:

	TAESA	ELETRONORTE	BIMETAL	TOTAL
10 de fevereiro de 2011		-	930	930
14 de fevereiro de 2011	3.093	3.977	-	7.070
15 de agosto de 2011	-	1.988	-	1.988
29 de agosto de 2011	-	-	465	465
30 de agosto de 2011	1.547	-	_	1.547
	4.640	5.965	1.395	12.000

Com os recursos recebidos, a Brasnorte efetuou pagamentos referentes ao Contrato EPC com a Bimetal Engenharia e Construção/Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda. - R\$3.728, Contrato EPC com a Taesa Serviços - R\$607, Mútuo com a TAESA - R\$2.700 e outros pagamento operacionais.

<u>Percentual de participação da Taesa na Brasnorte</u> - Em 2011, com o intuito de retratar de forma mais precisa a distribuição das ações que compõem o capital social da Brasnorte, o percentual de participação de cada acionista passou a ser indicado com quatro casas decimais, em vez de duas, como era feito até então. Com relação à acionista Taesa, sua participação passou a ser de 38,6645%, o que antes era 38,67%.

<u>Dividendos deliberados ETAU</u> - No dia 23 de março de 2011, a AGOE - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ETAU deliberou pelo pagamento de R\$10.338 até o dia 31 de dezembro de 2011, a título de dividendos referentes ao exercício de 2010. Em 22 de junho de 2011, a ETAU, solicitou anuência ao BNDES, para pagamento dos dividendos, referentes ao exercício de 2010, que foi recebida em 22 de julho de 2011. Em decorrência de fatores macroeconômicos e por força das restrições impostas pela conta-reserva BNDES, não foi possível efetuar o pagamento integral do montante total de dividendos dentro do prazo determinado pela AGOE. Em 28 de dezembro, de 2011 foi pago o valor de R\$8.700 e em 26 de março de 2012, o saldo remanescente de R\$1.638.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os seguintes valores, considerando o percentual de participação da Companhia, estão incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo como resultado da consolidação proporcional.

	Total dos ativos	Total dos passivos	Patrimônio líquido	Receitas	Despesas	Resultado do exercício
2012						
ETAU	103.992	24.661	79.331	12.990	(5.234)	7.756
BRASNORTE	113.493	31.091	82.402	12.947	(7.079)	5.868
	217.485	55.752	161.733	25.937	(12.313)	13.624
<u>2011</u>	_					
ETAU	101.290	24.749	76.541	19.784	(5.777)	14.007
BRASNORTE	110.224	30.475	79.749	17.643	(11.103)	6.540
UNISA*	1.517.824	716.115	801.709	19.407	(17.436)	1.971
	1.729.338	771.339	957.999	56.834	(34.316)	22.518

<sup>\*</sup> Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 a UNISA, foi adquirida pela Companhia em 30 de novembro de 2011. Logo, em 31 de dezembro de 2011 a Companhia registrou um mês de equivalência patrimonial dessa controlada. Os valores apresentados nesta tabela consideram os saldos consolidados da UNISA.

O valor total dos passivos contingentes decorrentes das controladas em conjunto da Companhia está detalhado na nota explicativa nº 19.

## 13. INTANGÍVEL

	Vida	CONSOLIDADO		
	útil média	2012	2011	01/01/2011
			(Reapresentado)	(Reapresentado)
Com vida útil definida				
Softwares	5 anos	2.633	1.222	1.222
Concessão (*)	22 anos	9.977	9.977	7.403
Custo		12.610	11.199	8.625
Softwares		(989)	(723)	(448)
Concessão (*)		(4.335)	(4.062)	(4.051)
Amortização acumulada		(5.324)	(4.785)	(4.499)
Com vida útil indefinida				
Patentes e marcas registradas	Indefinida	8	33	33
		8	33	33
		7.294	6.447	4.159

	Vida	CONTROLADORA		
	útil média	2012	2011	01/01/2011
			(Reapresentado)	(Reapresentado)
Com vida útil definida				
Softwares	5 anos	2.630	1.222	1.222
Concessão (*)	22 anos	7.403	7.403	7.403
Custo		10.033	8.625	8.625
Softwares		(990)	(723)	(448)
Concessão (*)		(4.196)	(4.051)	(4.051)
Amortização acumulada		(5.186)	(4.774)	(4.499)
Com vida útil indefinida				
Patentes e marcas registradas	Indefinida	8	33	33
		8	33	33
		4.855	3.884	4.159



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(\*) Refere-se à alocação de mais valia decorrente das combinações de negócios registradas pela Companhia nas aquisições da NTE e Munirah, já considerando a alocação ao ativo financeiro e o registro de impostos diferidos.

A amortização dos ativos intangíveis é registrada na rubrica de despesa de amortização no resultado da Companhia.

#### 14. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

	CONSOLIDADO			CONTROLADORA			
	2012	2011	01/01/2011	2012	2011	01/01/2011	
Ativo circulante		(Reapresentado)	(Reapresentado)		(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Adiantamentos diversos	15.751	3.488	1.774	11.915	2.351	1.023	
Partes relacionadas (f)	36	13.558	2.051	23.583	27.113	3.322	
Antecipações de P&D (a)	19.781	12.654	-	15.854	12.467	1.795	
Outras contas a receber	9.044	6.487	2.643	3.010	2.574	786	
	44.612	36.187	6.468	54.362	44.505	6.926	
Ativo não circulante							
Partes relacionadas (f)	-	2.710	-	361	-	-	
Outras contas a receber (e)	6.738	827	-	4.636	729	-	
	6.738	3.537	-	4.997	729	-	
Passivo circulante							
Folha de pagamento	14.522	9.267	3.424	13.531	8.950	3.415	
Compensação ambiental (b)	3.951	2.484	3.496	1.431	1.547	2.748	
Partes relacionadas (f)	337	26.257	1.335	-	-	-	
Outras contas a pagar (g)	4.015	629	3.544	726	169	3.544	
	22.825	38.637	11.799	15.688	10.666	9.707	
Passivo não circulante							
Rateio de antecipação (d) e parcela de ajuste (c)	46.882	29.154	5.366	36.665	28.440	5.054	
Partes relacionadas (f)	298	4.370	700	1.834	953	953	
Outras contas a pagar	1.668	29	108	4	5	108	
	48.848	33.553	6.174	38.503	29.398	6.115	

- (a) Refere-se às antecipações dos valores aplicados pela Companhia em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento que serão compensados com o passivo que a Companhia possui de Taxas Regulamentares (Pesquisa e Desenvolvimento) nos montantes de R\$46.211 (R\$44.211 em 31 de dezembro de 2011), quando da aprovação pela Aneel e o encerramento dos respectivos projetos. Esse passivo não pode ser baixado, a nenhum título, sem a prévia anuência da Aneel.
- (b) Refere-se à provisão das obrigações com o IBAMA e a Fundação Nacional do Índio -FUNAI para realização de projetos de compensação ambiental cujo desembolso no exercício de 2012 foi de R\$836 (R\$24 em 2011). A Administração da Companhia entende que independentemente dos desembolsos efetuados no período essas compensações ambientais são obrigações presentes de curto prazo, pois a Companhia não tem o direito incondicional de diferir a liquidação desse passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.
- (c) A ANEEL, por meio do Ofício nº 237/2005 SRT/ANEEL, de 30 de novembro de 2005, orientou o ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais. Com base neste Ofício, o ONS adicionou à receita mensal das concessionárias do Grupo Taesa, no exercício de 2012, o montante de R\$29.425 (R\$30.678 em 2011).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (d) Refere-se aos faturamentos mensais realizados a título de rateio das antecipações de receita do sistema em adição à RAP para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, os quais serão liquidados por meio da compensação dos valores futuros de RAP a serem autorizados pelo O.N.S. a partir de 1º de julho de 2013.
- (e) Refere-se basicamente a (i) aos gastos com a implantação do MCPSE Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico no valor de R\$4.536, exigido pela Resolução Normativa Aneel nº 367 de 2 de junho de 2009. Em 2013 a Companhia enviará o primeiro relatório para a ANEEL oriundo desse manual e entende que esse montante será reembolsado pela ANEEL a partir do exercício de 2014, e (ii) aos débitos fiscais de períodos anteriores à data de aquisição da NTE pela Taesa, que vem sendo objeto de notificação de cobrança aos antigos acionistas, no valor de R\$2.002.
- (f) Vide nota explicativa nº 15 Partes Relacionadas
- (g) Refere-se basicamente a adiantamentos de clientes para prestação de serviço de disponibilização das linhas de transmissão da Companhia, cuja expectativa é de que ocorra em 2013.

#### 15. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos em 2012 e 2011, assim como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas às operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, seus controladores, suas controladas, e suas controladas em conjunto e profissionais-chave da Administração, estão detalhados a seguir:

	CONSOLIDADO			CONTROLADORA			
	2012	2011	01/01/2011	2012	2011	01/01/2011	
Ativo circulante		(Reapresentado)	(Reapresentado)		(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Contas a Receber dos Membros da							
Administração (a)	-	-	49	-	-	48	
Contas a Receber Taesa X Unisa (c)	-	13.523	-	23.513	27.045	-	
Contas a receber Taesa X ETAU (b)	23	22	20	49	48	42	
Contas a receber Taesa X BRASNORTE (b)	13	13	1.982	21	20	3.232	
	36	13.558	2.051	23.583	27.113	3.322	
Ativo não circulante							
Contas a receber Unisa X Abengoa							
Construções Brasil Ltda. (d)	-	1.957	-	-	-	-	
Contas a receber Unisa X Omega Operação							
e Manutenção de LT (d)	-	659	-	-	-	-	
Contas receber Taesa X NTE X SGT (c)	-	94	-	361	-	-	
		2.710		361			
Passivo circulante							
Contas a pagar Brasnorte X Bimetal (d)	-	-	1.290	-	-	-	
Contas a pagar Unisa X Abengoa (d)	-	13.523	-	-	-	-	
Contas a pagar ETAU x Eletrosul (d)	30	25	45	-	-	-	
Contas a pagar Brasnorte x ETAU (d)	5	-	-	-	-	-	
Contas a pagar Brasnorte X Eletronorte	302	366	-	-	-	-	
Contas a pagar Unisa X Omega Operação e	_	12.343	-	_	-	-	
Manutenção.de LT (d)	337	26.257	1.335	_	_		
~	337	20.237	1.333				
Passivo não circulante							
Contas a pagar Unisa X Abengoa Construções Brasil Ltda. (d)	_	3,670	_	_	_	_	
Contas a pagar Taesa X CEMIG GT (a)	298	298	298	298	298	298	
Contas a pagar Taesa X Brasnorte (b)		402	402	-	655	655	
Contas a pagar Taesa X UNISA (c)	_	-	-	1.536	-	-	
2222 2 paga: 12.22 X 01.20/1 (0)	298	4.370	700	1.834	953	953	



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	CONSOLIDADO		CONTROLADO	DRA	
	2012	2011	2012	2011	
Resultado - Receita		(Reapresentado)		(Reapresentado)	
Receita de Prestação de Serviços Taesa X ETAU (b)	277	261	585	551	
Receita de Prestação de Serviços Taesa X BRASNORTE (b)	156	147	255	239	
Receita financeira de Mútuo Taesa X BRASNORTE (b)	-	33	-	55	
Receita financeira Taesa X Fundo Pampulha (a)	683	-	621	-	
Receita Taesa X Brasnorte (d)	-	12	-	20	
	1.116	453	1.461	865	
Resultado - Despesa					
Despesa ETAU X CEEE (d)	863	738	-	-	
Despesa ETAU X Eletrosul (d)	329	309	-	-	
Despesa Brasnorte X BIMETAL (d)	367	74	-	-	
Despesa Brasnorte X Eletronorte (d)	716	1.049	-	-	
Despesa Taesa X Forluz (a)	1.295	-	1.222	-	
Despesa Taesa X Brasnorte (b)	49	-	80	-	
Despesa Taesa X Ativas (a)	686	624	686	624	
	4.305	2.794	1.988	624	

## (a) <u>Transações entre a Companhia e sua controladora</u>

# Taesa x CEMIG GT - Remuneração da administração

Objeto do contrato: Pagamento da remuneração global anual dos administradores da Companhia realizado pela CEMIG GT referente ao exercício de 2009.

Natureza e razão para operação: Processo de remuneração da diretoria.

Data da transação: 25 de novembro de 2009.

Montante envolvido: R\$419.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$298 em 31 de dezembro de 2012, em 31 de dezembro de 2011 e em 1º de janeiro de 2011 no Consolidado e na Controladora.

Resultado: R\$0 em 2012 e 2011 no Consolidado e na Controladora.

Taxa de juros cobrada: Não houve.

Vigência/duração: A expectativa da Companhia é que o pagamento do saldo realizado seja até 31 de dezembro de 2013.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: Operação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 25 de novembro de 2009 quando foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia.

### Taesa x Membros da Administração

Objeto do contrato: Saldo a receber dos membros da Administração do Grupo oriundo da venda dos veículos de propriedade da Companhia e de uso pelos mesmos.

Natureza e razão para operação: Contrato de compra e venda de veículo.

Data da transação: 9 de fevereiro de 2010.

Montante envolvido: R\$44.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$44.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e 2011 (R\$49 no Consolidado

e R\$48 na Controladora em 1º de janeiro de 2011).

Resultado: R\$0 em 2012 e 2011 no Consolidado e na Controladora.

Taxa de juros cobrada: 0,05% a.m.

Vigência/duração: Pagamentos realizados em 20 parcelas.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não aplicável.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## Taesa x CEMIG GT - Equivalentes de caixa - Fundo Pampulha

Obieto do contrato: A Companhia e sua controlada em conjunto Brasnorte são cotistas do fundo de investimento Pampulha Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de Investimento, que se constitui em um fundo exclusivo entre o Grupo Taesa e a sua controladora CEMIG GT. A Companhia possui um saldo de debêntures emitidas pela controladora CEMIG GT registrado em aplicações financeiras de curto prazo.

Natureza e razão para operação: Aplicação do caixa da Companhia em Fundo de Investimentos - Fundo Pampulha.

Data da transação: 19 de março de 2012.

Montante envolvido: R\$10.489.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$ 9.798.

Saldo existente: R\$9.798 no Consolidado e R\$8.872 na Controladora em 2012 (R\$0 no

Consolidado e na Controladora em 2011).

Resultado: R\$683 no Consolidado e R\$621 na Controladora em 2012 (R\$0 no Consolidado e na

Controladora em 2011).

Taxa de juros cobrada: 0,9 %a.a. + variação do CDI.

Vigência/duração: 15 de fevereiro de 2017. Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.

#### <u>Taesa x Forluz - Previdência privada (vide nota explicativa nº 28)</u>

Objeto do contrato: Criação do Plano Taesaprev na Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, entidade fechada de previdência complementar, de quem a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação pela Previc publicada em diário oficial no dia 27 de março de 2012.

Natureza e razão para operação: Plano de previdência privada para os funcionários.

Data da transação: 1º de abril de 2012.

Montante envolvido: Investimento conforme opcão do funcionário.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e 2011.

Resultado: R\$1.295 no Consolidado e R\$1.222 na Controladora em 2012 (R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2011).

Taxa de juros cobrada: Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais empresa e empregado.

Vigência/duração: Não determinado.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.

#### <u>Taesa X Ativas - Contrato de prestação de serviços</u>

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de "Data Center", incluindo o armazenamento, processamento e disponibilização, através da internet de dados eletrônicos.

Natureza e razão para a operação: Disponibilidade dos serviços e segurança dos dados armazenados.

Data da Transação: 4 de setembro de 2009.

Montante Envolvido: R\$49 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$49 (valor mensal contratual).

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 (R\$0 no Consolidado e na

Controladora em 31 de dezembro de 2011).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Resultado: R\$686 no Consolidado e na Controladora em 2012 (R\$624 no Consolidado e na Controladora em 31 de dezembro de 2011).

Taxa de Juros cobrada: Não houve.

Correção Monetária: Atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/Duração: 36 meses de vigência inicial a partir da data da sua assinatura. Cumprida a vigência inicial, este será renovado automaticamente por períodos sucessivos de 12 meses, desde que não haja manifestação em contrário por qualquer das partes.

Condições de rescisão ou extinção: Caso qualquer das PARTES decida por rescindir o presente Contrato, de forma unilateral e imotivada, antes do fim do seu prazo inicial de vigência, deverá pagar à outra PARTE, a título de multa, o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor resultante da multiplicação do número de meses que faltarem para o término do prazo inicial pelo valor da mensalidade vigente no momento do cancelamento.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.

# (b) <u>Transações entre a Companhia e as empresas controladas em conjunto</u>

### Taesa x Brasnorte - Contrato de mútuo

Objeto do contrato: contrato de mútuo entre a Taesa (mutuária) e a Brasnorte (mutuante) Natureza e razão para operação: Atender às necessidades de caixa da controlada Brasnorte decorrentes da construção de sua linha de transmissão.

Data da transação: 16 de fevereiro de 2009.

Montante envolvido: R\$45.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$17.399.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e 2011 (R\$1.622 no Consolidado e R\$2.644 na Controladora em 1º de janeiro de 2011).

Resultado: R\$0 em 2012 no Consolidado e na Controladora (R\$33 no Consolidado e R\$55 na Controladora em 2011).

Taxa de juros cobrada: encargos financeiros com base na variação do CDI + 6,6% a.a.

Vigência/duração: Quatro anos a partir da data de assinatura do contrato. O contrato foi quitado em 14 de fevereiro de 2011.

Condições de rescisão ou extinção: Qualquer uma das partes poderá encerrar o contrato, desde que mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 dias, caso em que o total da importância mutuada será imediatamente restituído, acrescido dos encargos de dívidas.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: Durante o exercício de 2009, parte do saldo de principal foi utilizado para o aumento de capital na Companhia no montante de R\$38.430. O saldo remanescente foi liquidado em fevereiro de 2011 pelo valor de R\$3.763.

#### Taesa x Brasnorte - Reembolso de IRRF

Objeto do contrato: vide "Taesa x Brasnorte - contrato de mútuo".

Natureza e razão para operação: Obrigação da Taesa em reembolsar o IRRF sobre o mútuo entre a Taesa e a Brasnorte, não retido no pagamento do saldo.

Data da transação: 14 de fevereiro de 2011.

Montante envolvido: R\$3.763

Montante correspondente à participação da Companhia: Não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e R\$402 no Consolidado em 31 de dezembro de 2011 e 1º de janeiro de 2011 e R\$655 na Controladora em 31 de dezembro de 2011 e 1º de janeiro de 2011.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Resultado: R\$49 em 2012 no Consolidado e R\$80 na Controladora (R\$0 em 2011 no

Consolidado e na Controladora). Taxa de juros cobrada: Não aplicável.

Atualização monetária: Atualização pelo CDI.

Vigência/duração: Não aplicável.

Condições de rescisão ou extinção: Não aplicável. Garantias e seguros relacionados: Não aplicável.

Outras informações relevantes: O saldo foi liquidado em 13 de fevereiro de 2012.

## Taesa (Taesa Serviços) x ETAU - Contrato de serviços de back-office

Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de back-office para atividades administrativas.

Natureza e razão para operação: A ANEEL autorizou a renovação do presente contrato por meio do Despacho nº 181 de 23 de janeiro de 2013, alterando seu prazo para 23 de janeiro de 2017.

Data da transação: 3 de julho de 2008.

Montante envolvido: R\$39 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$21 (valor mensal contratual).

Saldo existente: R\$23 no Consolidado e R\$49 na Controladora em 31 de dezembro de 2012 (R\$22 em 31 de dezembro de 2011 e R\$20 em 1º de janeiro de 2011 no Consolidado, e R\$48 em 31 de dezembro de 2011 e R\$42 em 1º de janeiro de 2011 na Controladora).

Resultado: R\$277 em 2012 no Consolidado e R\$585 na Controladora (R\$261 em 2011 no Consolidado e R\$551 na Controladora.

Taxa de juros cobrada: Não houve.

Atualização monetária: Atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: 05 anos a partir da data de assinatura.

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: As partes pretendem manter este contrato em vigor durante toda a vigência da concessão. A renovação do contrato ocorreu em janeiro de 2013 (vide nota explicativa nº 26).

## Taesa (Taesa Serviços) x Brasnorte - Contrato de serviços de back-office

Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de back-office para atividades administrativas.

Natureza e razão para operação: A ANEEL autorizou o presente contrato por meio do Despacho 1.406/2009 de 9 de abril de 2009, estabelecendo que o prazo de vigência do referido contrato é de quatro anos, contados a partir da data da publicação do DOU, qual seja, 13 de abril de 2013.

Data da transação: 31 de julho de 2008.

Montante envolvido: R\$18 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$7.

Saldo existente: R\$13 no Consolidado e R\$21 na Controladora em 2012 (R\$13 em 31 de dezembro de 2011 e R\$360 em 1º de janeiro de 2011 no Consolidado, e R\$20 em 31 de dezembro de 2011 e R\$588 em 1º de janeiro de 2011 na Controladora).

Resultado: R\$156 no Consolidado e R\$255 na Controladora em 2012 (R\$147 no Consolidado e R\$239 na Controladora em 2011).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Taxa de juros cobrada: Não houve.

Atualização monetária: Atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: Até 13 de abril de 2013.

Condições de rescisão ou extinção: O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 90 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.

Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.

### Brasnorte x Taesa (TSN) - Contrato de comodato de imóvel

Objeto do contrato: Contrato de comodato de parte de um imóvel entre a Brasnorte (comodatária) e Taesa - TSN (comodante).

Natureza e razão para operação: A ANEEL aprovou o contrato de comodato por meio Despacho nº 1.636 de 25 de abril de 2008.

Data da transação: 25 de abril de 2008.

Montante envolvido: Não aplicável (o contrato não possui valor).

Montante correspondente à participação da Companhia R\$: Não aplicável.

Saldo existente: Não aplicável. Resultado: Não aplicável.

Taxa de juros cobrada: Não aplicável.

Vigência/duração: Válido por tempo indeterminado. Condições de rescisão ou extinção: Não aplicável. Garantias e seguros relacionados: Não aplicável.

Outras informações relevantes: Não houve.

### (c) <u>Transações entre a Companhia e as empresas controladas</u>

#### Taesa x UNISA - Contrato de compra de ações da UNISA

Objeto do contrato: Contrato de compra de 50% das ações da UNISA.

Natureza e razão para operação: Créditos de direito da Taesa relativos a dividendos a pagar pelas controladas da UNISA - ATEII e ATEIII à Abengoa, uma de suas controladoras.

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$54.771.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$54.771.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e R\$23.513 na Controladora em 2012 (R\$13.523 no

Consolidado e R\$27.045 na Controladora em 2011).

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e 2011.

Taxa de juros cobrada: Não houve.

Vigência/duração: A expectativa da Companhia é que o pagamento seja feito até 31 de dezembro de 2013.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: Com a aquisição de 50% da UNISA em 30 de novembro de 2011 e dos 50% remanescentes em 3 de julho de 2012, a Companhia passou a ter direito sobre 100% do saldo de dividendos a receber pela UNISA da ATE II e ATE III, no montante de R\$54.771, sendo R\$31.258 da ATE II, R\$22.832 da ATE III R\$681 da UNISA. Em 15 de agosto de 2012 houve o pagamento de parte deste saldo no valor de R\$31.258.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Taesa x NTE X SGT - Reembolso de gastos entre empresas do Grupo Taesa.

Objeto do contrato: Não há.

Natureza e razão para operação: Reembolso de gastos entre empresas do Grupo Taesa. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) dentro do grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias.

Data da transação: Não aplicável. Montante envolvido: Não aplicável.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e R\$361 na Controladora em 2012 (R\$94 no Consolidado

e R\$0 na Controladora em 2011).

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e 2011.

Taxa de juros cobrada: Não aplicável.

Vigência/duração: A expectativa da Companhia é que o pagamento seja feito até 31 de

dezembro de 2013.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve

## Taesa x ATE II X ATE III X UNISA - Reembolso de gastos entre empresas do grupo

Objeto do contrato: Não há.

Natureza e razão para operação: Reembolso de gastos entre empresas do grupo. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) dentro do grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e R\$1.536 na Controladora em 2012 (R\$0 no Consolidado

e na Controladora em 2011).

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e 2011.

Taxa de juros da cobrada: não aplicável.

Vigência/duração: A expectativa da Companhia é que o pagamento seja feito até 31 de dezembro de 2013.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(d) <u>Transações entre as controlada UNISA, controladas em conjunto ETAU e Brasnorte e</u> seus outros acionistas

O saldo no consolidado das transações a seguir refere-se à participação dos demais acionistas, não eliminada na consolidação:

## ETAU x CEEE - Contrato de serviços de O&M

Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de operação e manutenção. Natureza e razão para operação: Prestação de serviços de operação e manutenção.

Data da transação: 23 de junho de 2010.

Montante envolvido: R\$136 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$72.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e 2011.

Resultado: R\$856 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2012 (R\$731 no Consolidado e

R\$0 na Controladora em 2011).

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Atualização monetária: Atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: Quatro anos a partir da data de assinatura do contrato.

Condições de rescisão ou extinção:

- Descumprimento de qualquer prazo, disposição ou avença estabelecidos no contrato, que perdure por 30 dias após a sua notificação por escrito à contratada;
- A prática de qualquer ato que possa acarretar o cancelamento definitivo do contrato de concessão da contratante perante a ANEEL;
- A mudança de controle da contratada, sem a prévia aprovação da contratante e sempre que tal alteração resulte em prejuízo ao cumprimento das obrigações da contratada; independentemente de prévia aprovação da mudança de controle para uma afiliada, controlada ou controladora ou por aumento de participação de quaisquer dos sócios/acionistas;
- A fusão, incorporação ou cisão sem a prévia aprovação da contratante e que resulte em prejuízo substancial ao cumprimento das obrigações pelo sucessor, exceto a cisão para a adequação à Lei nº 10.848/04; ou
- A dissolução ou liquidação ou a omissão em impugnar um pedido de falência feito contra a contratante dentro do período estabelecido em lei; a propositura de uma ação requerendo a decretação de autofalência; a omissão da contratada em opor embargos à penhora de ativos de sua propriedade que possam prejudicar de forma substancial a sua capacidade de conduzir os seus negócios e atividades conforme atualmente são conduzidos; a paralisação de suas atividades por um período contínuo de seis meses.

Garantias e seguros relacionados: Seguro dos equipamentos e bens, seguro de responsabilidade civil geral e responsabilidade da contratante com os custos não arcados pela apólice do seguro de responsabilidade civil geral.

Outras informações relevantes: Não houve.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### ETAU x CEEE - Contrato de CCI

Objeto do contrato: Compartilhamento de instalações e estabelecimento de procedimentos técnicos - operacionais.

Natureza e razão para operação: Implementação da linha de transmissão.

Data da transação: 15 de abril de 2005.

Montante envolvido: R\$10 (valor anual contratual - não corrigido).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$5.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e 2011.

Resultado: R\$7 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2012 (R\$7 no Consolidado e R\$0 na

Controladora em 2011).

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Atualização monetária: Atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: Até a extinção da concessão de uma das partes.

Condições de rescisão ou extinção: Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da

concessão de quaisquer das partes, ou por determinação legal.

Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve.

#### ETAU x Eletrosul - Contrato de serviços de O&M

Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de operação e manutenção. Natureza e razão para operação: Prestação de serviços de operação e manutenção.

Data da transação: 23 de junho de 2010.

Montante envolvido: R\$43.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$22.

Saldo existente: R\$30 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2012 (R\$25 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2011 e R\$45 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 1º de janeiro de 2011).

Resultado: R\$285 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2012 e R\$270 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2011.

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Atualização monetária: Atualização pelo IGPM Anual a partir de 31/12/2010. Vigência/duração: Quatro anos a partir da data de assinatura do contrato.

Condições de rescisão ou extinção:

- Descumprimento de qualquer prazo, disposição ou avença estabelecidas no contrato, que perdure por 30 dias após a sua notificação por escrito à contratada;
- A prática de qualquer ato que possa acarretar o cancelamento definitivo do contrato de concessão da contratante perante a ANEEL;
- A mudança de controle da contratada, sem a prévia aprovação da contratante e sempre que tal alteração resulte em prejuízo ao cumprimento das obrigações da contratada; independe de prévia aprovação à mudança de controle para uma afiliada, controlado ou controladora ou por aumento de participação de quaisquer dos sócios/ acionistas;
- A fusão, incorporação ou cisão sem a prévia aprovação da contratante e que resulte em prejuízo substancial ao cumprimento das obrigações pelo sucessor, exceto a cisão para a adequação à Lei nº 10.848/04; ou
- A dissolução ou liquidação ou a omissão em impugnar um pedido de falência feito contra a contratante dentro do período estabelecido em lei; a propositura de uma ação requerendo a decretação de autofalência; a omissão da contratada em opor embargos à penhora de ativos de sua propriedade que possam prejudicar de forma substancial a sua capacidade de conduzir os seus negócios e atividades conforme atualmente são conduzidos; e a paralisação de suas atividades por um período contínuo de seis meses.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Garantias e seguros relacionados: Seguro dos equipamentos e bens, seguro de responsabilidade civil geral e responsabilidade da contratante com os custos não arcados pela apólice do seguro de responsabilidade civil geral.

Outras informações relevantes: Não houve.

#### ETAU x Eletrosul - Contrato de prestação de serviços de comunicação multimídia

Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de Comunicação Multimídia, pela Eletrosul, para a ETAU, com o "fornecimento de canal de voz ponto a ponto e canais de dados em baixa e média velocidade".

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços de comunicação multimídia.

Data da transação: 23 de dezembro de 2005.

Montante envolvido: R\$5 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$3.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e 2011.

Resultado: R\$41 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2012 (R\$36 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2011)

na Controladora em 2011).

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Atualização monetária: Atualização anual pelo IGP-DI.

Vigência/duração: Entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo por um período de cinco anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Esse contrato foi automaticamente prorrogado por mais cinco anos.

Condições de rescisão ou extinção:

- Pode ser rescindido por comum acordo das partes;
- Pode ser rescindido por uma das partes, mediante aviso prévio de 180 dias;
- A parte solicitante da rescisão será obrigada a ressarcir a outra em 20% do valor total a cumprir, descrito na cláusula 8ª do contrato assinado entre as partes, limitando 10% do valor total do contrato;
- Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão/autorização de qualquer das partes, por determinação legal;
- Poderá ser rescindido por uma das partes, caso a outra parte venha a descumprir as condições definidas no referido contrato;
- Caso venha ser rescindido, as partes, após o cumprimento das respectivas obrigações até então vencidas, firmarão termo de rescisão, dando mútua quitação das obrigações assumidas no referido contrato;
- Em hipótese alguma a rescisão do referido contrato desobrigará a ETAU do pagamento dos valores devidos à Eletrosul em função dos serviços prestados anteriormente à rescisão;
- Em caso de término ou rescisão do contrato, a ETAU se obriga a cessar imediatamente o uso de eventuais informações proprietárias ou confidenciais relacionadas ao referido contrato, bem como de quaisquer códigos, acessos ou endereços fornecidos pela Eletrosul, em virtude dos serviços, sob pena de responder pelas perdas e danos a que der causa.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: Não havendo manifestação entre as partes até o prazo máximo de 180 dias corridos antes de expirado o período contratual, o contrato fica automaticamente renovado por igual período.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### ETAU x Eletrosul - Contrato de aluquel de imóvel

Objeto do contrato: Uso de uma área com 14,06 m, com suas instalações e serviços, localizado na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, Bairro Pantanal, município de Florianópolis-SC.

Natureza e razão para operação: Aluguel de imóvel.

Data da transação: 2 de março de 2009.

Montante envolvido: R\$6 (valor anual do contrato).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$3.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e 2011.

Resultado: R\$3 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2012 (R\$3 no Consolidado e R\$0 na

Controladora em 2011).

Taxa de juros da cobrada: O referido valor será anualmente avaliado pelo permitente, a fim de aplicar a regra prevista na Tabela de Avaliação de Valores decorrentes de Permissão de Uso.

Vigência/duração: Entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo durante 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação da Permissionária e desde que seja aceito pela permitente. No dia 15 de fevereiro de 2012 foi assinado um termo de permissão de uso remunerado prorrogando a vigência do contrato por mais 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve.

# Brasnorte x Eletronorte - Contrato de prestação de serviços

Objeto do contrato: Operação, manutenção e comissionamento das instalações da transmissora e serviços de telecomunicações.

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços.

Data da transação: 17 de setembro de 2009.

Montante envolvido: R\$70 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$27.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 (R\$64 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2011).

Resultado: R\$639 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2012 (R\$773 no Consolidado R\$0 na Controladora em 2011).

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Atualização monetária: Valor atualizado pela variação acumulada do IGP-M.

Vigência/duração: 12 meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, desde que seja de interesse mútuo das partes, mediante termo aditivo. Em 17 de dezembro de 2011 foi assinado o termo aditivo que prorrogou o prazo de vigência do contrato para 15 de junho de 2015.

Condições de rescisão ou extinção: A transmissora poderá rescindir antecipada e unilateralmente este contrato, a seu exclusivo critério, sem prejuízo da aplicação das penalidades ajustadas no título VIII da cláusula 12 do contrato assinado entre as partes, mediante envio de notificação à Eletronorte, nas seguintes hipóteses:

- Depois de transcorridos 45 dias de qualquer inadimplemento da Eletronorte que não tenha sido plenamente sanado pela mesma;
- Ocorrência de três eventos, consecutivos ou não, que acarretem indisponibilidade das instalações da transmissora, por período de tempo superior a quinze minutos em cada ocorrência, por culpa ou dolo da Eletronorte na execução dos serviços ora contratados, a cada período de doze meses, devidamente comprovado por um laudo técnico elaborado por especialista(s) aceito pelas partes;
- A soma de eventos, causados por culpa ou dolo da Eletronorte, ultrapassar cinco horas de indisponibilidade das instalações da transmissora, a cada período de doze meses, devidamente comprovado o nexo causal por um laudo técnico elaborado por especialista aceito pelas partes.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Outras informações relevantes: Em 2011, o saldo no resultado foi impactado devido aos serviços "extracontratuais" de manutenção corretiva, e serviços de telecomunicação realizados pela Eletronorte (R\$200 em 31 de dezembro de 2011).

#### Brasnorte x Eletronorte - Contrato de CCI

Objeto do contrato: Estabelecimento das responsabilidades comerciais e civis, bem como do relacionamento técnico-operacional entre as partes, para regular a interligação das LTs Jauru/Juba e Nova Mutum/Brasnorte, em 230 kV.

Natureza e razão para operação: Contrato de Compartilhamento de instalações - CCI

Data da transação: 17 de novembro de 2008.

Montante envolvido: R\$8 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$3.

Saldo existente: R\$302 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2012 (R\$302 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2011).

Resultado: R\$77 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2012 (R\$276 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2011).

Taxa de juros da cobrada: Não houve.

Atualização monetária: Valor atualizado pela variação acumulada do IGP-M.

Vigência/duração: O prazo de validade do contrato é até a extinção de uma das concessões.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: Em 2011 o saldo no resultado foi impactado devido aos serviços de comissionamento da interface do sistema EBTE nas Subestações Juba e Brasnorte, realizado pela Eletronorte (R\$215 em 31 de dezembro de 2011).

# <u>Brasnorte x Taesa (Taesa serviços) - Contrato de prestação de serviços para construção das</u> linhas de transmissão de 230kv

Objeto do contrato: Fornecimento de bens e serviços na modalidade empreitada integral para a construção das linhas de transmissão de 230 kV (Jauru/Juba e Nova Mutum/Brasnorte).

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços.

Data da transação: 19 de março de 2008.

Montante envolvido: R\$57.500.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$22.232

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e 2011.

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 (R\$12 no Consolidado e R\$20 na

Controladora em 2011).

Taxa de juros cobrada: Não houve. Atualização monetária: Não houve.

Vigência/duração: Da data de assinatura até o integral cumprimento de todas as obrigações nele estipulada.

Condições de rescisão ou extinção: Poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito, dado com 60 dias de antecedência, caso a transmissora desista do empreendimento.

#### Brasnorte x Bimetal - Contrato de prestação de serviços

Objeto do contrato: Elaboração dos projetos, execução das obras, serviços e fornecimentos necessários à realização completa e integral da construção e colocação em operação comercial das linhas de transmissão de 230 kV (Jauru/Juba e Nova Mutum/Brasnorte).

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços.

Data da transação: 19 de março de 2008.

Montante envolvido: R\$90.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$34.798.

Saldo existente: R\$0 em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e R\$1.290 em 1º de janeiro de 2011 no Consolidado (R\$0 na Controladora em 2012 e 2011).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 (R\$74 no Consolidado e R\$0 na

Controladora em 2011).

Taxa de juros cobrada: Não houve. Atualização monetária: Não houve.

Vigência/duração: Da data de assinatura até o integral cumprimento de todas as obrigações

nele estipulada.

Condições de rescisão ou extinção: Poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito, dado com 60 (sessenta) dias de antecedência, caso a transmissora desista do empreendimento.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: O saldo foi liquidado em 13 de fevereiro de 2012.

#### Brasnorte x Bimetal- Contrato de prestação de serviços - Nova Mutum

Objeto do contrato: Realização dos serviços de troca, lançamento, nivelamento e grampeação do cabo OPGW em um trecho de 42km na linha de transmissão em 230kV Brasnorte - Nova Mutum.

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços.

Data da transação: 6 de janeiro de 2012.

Montante envolvido: R\$598.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$232.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 e 2011.

Resultado: R\$367 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2012 (R\$0 no Consolidado e na

Controladora em 2011).

Taxa de juros cobrada: Não houve. Atualização monetária: Não houve.

Vigência/duração: Entra em vigor a partir da data de assinatura, encerrando-se após cumprimento, por parte da Contratada, de todas as obrigações previstas no contrato.

Condições de rescisão ou extinção: Cada uma das partes terá direito a rescindir o presente contrato mediante o envio de uma notificação por escrito a outra parte, com 15 dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer das eventualidades descritas na cláusula 8ª do contrato assinado pelas partes.

Garantias e seguros relacionados: A contratada será responsável pela garantia técnica dos serviços ora contratados, quanto à sua segurança e solidez, durante o prazo irredutível de 5 anos após a conclusão dos trabalhos, consoante artigo 618 do código civil brasileiro; os serviços que apresentarem não-conformidades deverão ser substituídos ou refeitos pela contratada, conforme o caso, às suas expensas, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da notificação emitida pela contratante apresentando os detalhes da não-conformidade.

Outras informações relevantes: O contrato foi encerrado em 22 de março de 2012.

#### ETAU x BRASNORTE - Reembolso de gastos entre empresas do grupo

Objeto do contrato: Não aplicável.

Natureza e razão para operação: Reembolso de gastos entre as empresas do Grupo Taesa. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) dentro do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias.

Data da transação: 31 de agosto e 20 de dezembro de 2012.

Montante envolvido: R\$35.

Montante correspondente à participação da Companhia: Não aplicável.

Saldo existente: R\$5 no consolidado e R\$0 na controladora em 2012 (R\$0 no consolidado e na controladora em 2011.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Resultado: R\$0 em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

Taxa de juros cobrada: Não aplicável. Atualização monetária: Não aplicável. Vigência/duração: Não aplicável.

Condições de rescisão ou extinção: Não aplicável. Garantias e seguros relacionados: Não aplicável.

Outras informações relevantes: Despesas administrativas da ETAU, pagas pela Brasnorte, que

serão reembolsadas até o fim do exercício de 2013.

#### UNISA (STE, ATE, ATE II e ATEIII) x Omega - Contrato de serviços de O&M

Objeto do contrato: Operação e manutenção de linhas e subestações.

Natureza e razão para operação: Prestação de serviços de operação e manutenção de linhas

de transmissão, bem como a assistência técnica de apoio.

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$2.615 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$2.615.

Saldo existente: R\$12.343 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2011.

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2011.

Taxa de juros cobrada: Não houve.

Vigência/duração: 04 anos a partir da data de assinatura.

Condições de rescisão ou extinção: O Share Purchase Agreement celebrado entre a Abengoa e a Companhia permite ás controladas da UNISA e à Omega rescindirem este contrato, sem

incidência de multa, a partir de 15 de setembro de 2013.

Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: Após a aquisição dos 50% remanescentes da UNISA, ocorrida em 2012, essa transação não é mais considerada como transação entre partes relacionadas.

#### UNISA (ATEIII) X Abengoa - Reembolso das despesas da construção dos reforços da ATEIII

Objeto do contrato: Reembolso das despesas da construção dos reforços da ATEIII.

Natureza e razão para operação: Contas a pagar à Abengoa Construções pelo pagamento de

despesas de materiais e serviços na construção de reforços na ATE III.

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$18.060.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$18.060.

Saldo existente: R\$3.670 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2011.

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2011.

Taxa de juros cobrada: Não aplicável.

Vigência/duração: Não aplicável.

Condições de rescisão ou extinção: Não aplicável. Garantias e seguros relacionados: Não aplicável.

Outras informações relevantes: Após a aquisição dos 50% remanescentes da UNISA, ocorrida em 2012, essa transação não é mais considerada como transação entre partes relacionadas.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### UNISA (ATEII e ATEIII) X Abengoa - Dividendos a pagar à Abengoa

Objeto do contrato: Saldos a pagar a Abengoa referentes aos dividendos de exercícios anteriores.

Natureza e razão para operação: Dividendos a pagar a Abengoa referente aos dividendos referente a exercícios anteriores.

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$54.090.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$54.090.

Saldo existente: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2012 (R\$13.523 no Consolidado e

R\$0 na Controladora em 2011).

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2011.

Taxa de juros cobrada: Não houve. Vigência/duração: Não aplicável.

Condições de rescisão ou extinção: Não aplicável. Garantias e seguros relacionados: Não aplicável.

Outras informações relevantes: Após a aquisição dos 50% remanescentes da UNISA, ocorrida em 2012, essa transação não é mais considerada como transação entre partes relacionadas.

### UNISA (ATEII e ATEIII) X Abengoa - Reembolso de gastos com a Abengoa

Objeto do contrato: Não aplicável

Natureza e razão para operação: Reembolso de gastos com a Abengoa referentes a despesas administrativas tais como aluguel, condomínio, energia elétrica, compartilhamento de galpão em subestações, etc.

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$3.956.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$3.956.

Saldo existente: R\$1.957 na Consolidado e R\$0 na Controladora em 2011.

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2011.

Taxa de juros cobrada: Não houve. Vigência/duração: Não aplicável.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: Após a aquisição dos 50% remanescentes da UNISA, ocorrida em 2012, essa transação não é mais considerada como transação entre partes relacionadas.

## UNISA (ATEII e ATEIII) X Omega - Reembolso de gastos com a Omega

Objeto do contrato: Não aplicável.

Natureza e razão para operação: Reembolso de gastos com a Omega referentes a despesas administrativas.

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$1.318.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$1.318. Saldo existente: R\$659 no Consolidado e R\$0 na Controladora em 2011.

Resultado: R\$0 no Consolidado e na Controladora em 2011.

Taxa de juros cobrada: Não houve.

Vigência/duração: O saldo foi liquidado em 29 de fevereiro de 2012.

Condições de rescisão ou extinção: Não houve. Garantias e seguros relacionados: Não houve.

Outras informações relevantes: Após a aquisição dos 50% remanescentes da UNISA, ocorrida em 2012, essa transação não é mais considerada como transação entre partes relacionadas.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (e) <u>Remuneração do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e do Conselho</u> Fiscal
- a. Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício de 2012:
- Conselho de Administração: Remuneração fixa: 100%
- Comitês: Os membros dos Comitês da Companhia não receberam remuneração pelo desempenho dessa função, mas tão somente o salário fixo relativo às suas respectivas remunerações na condição de membros do Conselho de Administração.
- Diretoria: Remuneração fixa: 68,14% e Remuneração Variável: 31,86%
- Conselho fiscal: Remuneração fixa: 100%
- b. Valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Diretoria para o exercício de 2012:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho fiscal	Total
Número de membros	22	3	10	35
Remuneração fixa	1.698	3.032	284	5.014
Salário ou pró-labore	1.698	2.928	284	4.910
Benefícios diretos e indiretos	n/a	104	n/a	104
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração variável	-	1.162	-	1.162
Bônus	n/a	590	n/a	590
Participação nos resultados	n/a	572	n/a	573
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor total da remuneração	1.698	4.194	284	6.176

(n/a) = Não aplicável

c. Média dos valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Diretoria para o exercício de 2012:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Número de membros	22	3	10
Valor da maior remuneração individual no período (mensal)	10	212	5
Valor da menor remuneração individual no período (mensal)	5	75	5
Valor médio de remuneração individual no período (mensal)	7	110	5



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	CONSOLIDADO						
	Encargos	Principal	Total Circulante	Não Circulante	2012	2011	01/01/2011
MOEDA NACIONAL						(Reapresentado)	(Reapresentado)
SINDICATO - SANTANDER,							
CITIBANK E BNP	44	16.199	16.243	-	16.243	28.475	48.852
SINDICATO - HSBC E JP MORGAN							
(NOTA PROMISSÓRIA 4ª EMISSÃO)	-		-	-	-	1.184.354	-
BNDES	1.883	97.387	99.270	435.645	534.915	372.492	24.955
CEF *	60	4.101	4.161	10.382	14.543	18.670	22.761
UNIBANCO	3	783	786	-	786	1.180	-
	1.990	118.470	120.460	446.027	566.487	1.605.171	96.568
ELIMINAÇÃO NP TAESA (a)	-	-	-	-	-	(6.357)	-
	1.990	118.470	120.460	446.027	566.487	1.598.814	96.568
MOEDA ESTRANGEIRA							
BID	2.291	43.604	45.895	475.940	521.835	256.579	-
	2.291	43.604	45.895	475.940	521.835	256.579	-
	4.281	162.074	166.355	921.967	1.088.322	1.855.393	96.568
TAESA	92	16.199	16.292	1.451	17.743	1.213.592	48.852
ETAU	63	3.616	3.678	14.765	18.443	21.805	24.955
BRASNORTE	60	4.101	4.161	10.382	14.543	18.671	22.761
UNISA	3.767	116.340	120.107	839.005	959.112	508.367	-
NTE	299	21.818	22.117	56.364	78.481	99.315	-
ELIMINAÇÃO NP TAESA (a)	-	-	-	-	-	(6.357)	-
	4.281	162.074	166.355	921.967	1.088.322	1.855.393	96.568

<sup>(\*)</sup> Saldo líquido dos custos de captação (custos a amortizar) incorridos na contratação desse empréstimo com CEF no montante de R\$178 em 31 de dezembro de 2012 (R\$2.143 em 31 de dezembro de 2011).

Parcelas vencíveis por indexador	Total CP	2014	2015	2016	2017	2018	Após 2018	Total LP	Total
URTJLP	82.810	80.484	80.484	72.700	52.681	41.031	26.715	354.095	436.905
UMBNDES	17.207	16.923	16.923	15.615	12.261	10.448	8.091	80.261	97.468
CDI	20.492	4.189	4.189	2.094	-	-	-	10.472	30.964
TAXA FIXA	39	109	164	164	164	164	524	1.289	1.328
LIBOR FIXA	9.080	8.156	8.898	10.369	11.124	13.349	64.706	116.602	125.682
LIBOR	36.815	36.679	39.052	42.622	45.898	51.950	143.137	359.338	396.153
(-) Custo de captação	(88)	(58)	(29)	(3)	-	-	-	(90)	(178)
	166.355	146.482	149.681	143.561	122.128	116.942	243.173	921.967	1.088.322

FONTE	CONCESSÃO	TIPO DE CAPTAÇÃO	ENCARGOS	DESPI FINANC		SALDO	
				2012	2011	2012	2011
SIND.DEBANCOS -SANTANDER, CITIBANK E BNP	TAESA-NVT	EMPRÉSTIMO	CDI + 0,90% a.a.	2.243	4.830	16.243	28.475
SIND.DEBANCOS - HSBC E JPMORGAN (a)	TAESA	NOTASPROMISSÓRIAS (4ªEMISSÃO)	105,5%CDI	96.793	10.267	-	1.184.353
BANCO DO BRASIL DE INVESTIMENTOS(a)	TAESA	NOTÁSPROMISSÓRIAS (5ªEMISSÃO)	104%CDI	34.944	-	-	-
BNDES - FINAME(b)	TAESA	SÙBCRÉDITO"Á" SUBCRÉDITO"B"	Taxa fixa $8,70\%$ a.a TJLP + $4,2\%$ a.a.	68	12	765	764
BNDES - FINAME(b)	TAESA	SUBCRÉDITO"A"	Taxa fixa 5,50%a.a	17	-	735	-
CEF	BRASNORTE	EMPRÉSTIMO	117,5% do CDI	1.733	2.843	14.543	18.671
BNDES	ETAU	SUBCRÉDITO"A"e"C SUBCRÉDITO"A"e"B"	Cesta de Moedas + 4,0% a.a. TJLP + 4,0%a.a.	2.107	2.565	18.443	21.805
BNDES (c)	NTE	SUBCRÉDITO"C" SUBCRÉDITO"B"e"D"	Cesta de Moedas + 5,0%a.a. TJLP + 5,0%a.a.	10.043	1.349	78.481	99.315
BNDES (c)	UNISA-ATE	SUBCREDITO"A"e"B <b>"</b> SUBCRÉDITO"C"	TJLP + 4,0% a.a. Cesta de Moedas	11.538	1.090	142.765	82.964
BNDES (c)	UNISA-ATEII	SUBCREDITO"A" SUBCRÉDITO"B"	TJLP + 3 a 4,3% a.a. Cesta de Moedas	18.019	2.672	240.294	134.866
BNDES (c)	UNISA-STE	SUBCRÉDITO"A"e"B" SUBCRÉDITO"C"	TJLP + 5,0%a.a. Cesta de Moedas	4.662	444	53.432	32.778
BID(c)	UNISA-ATEII	EMPRÉSTIMO"A" EMPRÉSTIMO"B"	Libor + spread de 2,2%a.a Libor + spread de 1,7%a.a	14.940	3.465	192.632	93.313
BID(c)	UNISA-ATEIII	EMPRÉSTIMO"A"	Pré-fixada 4,23%+spread de 1,975% a.a	26.121	5.368	329.203	163.266
		EMPRÉSTIMO"A2" EMPRÉSTIMO"B"	Libor + spread de1,975% a.a. Libor + spread de1,6% a.a.				
UNIBANCO(c)	UNISA-STE	SUBCRÉDITO"A"	TJLP + 3,8% a.a.	148	10	786	1.180
Fliming - 2 ND TAFCA ( )				223.376	34.915	1.088.322	1.861.750
Eliminação NP TAESA (a)				223,376	34.915	1.088.322	(6.357) <b>1.855.393</b>
				223.3/0	34.713	1.000.322	1.033.333



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### (a) Notas Promissórias - Taesa

<u>4ª Emissão</u> - Em 29 de novembro de 2011 a Companhia emitiu 234 notas promissórias com valor nominal unitário de R\$5.000, perfazendo um valor total de R\$1.170.000.

As Notas Promissórias possuem as seguintes características:

- Data de Vencimento: 23 de novembro de 2012.
- Remuneração: Farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à 106% da taxa média diária dos DI Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet. Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória, desde a sua data de emissão até a sua respectiva data de vencimento.

A emissão das notas promissórias foi aprovada por meio da AGE realizada em 10 de outubro de 2011. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das notas promissórias foram utilizados para o pagamento da aquisição de ativos de propriedade do Grupo Abengoa.

Os custos de captação das notas promissórias foram de R\$2.165, representando 0,19% dos recursos captados. O saldo a amortizar em 31 de dezembro de 2012 era de R\$0 (R\$1.966 em 31 de dezembro de 2011)

Eliminação da Nota Promissória da Taesa - Em 31 de dezembro de 2011 a Taesa possuía saldo de notas promissórias de sua própria emissão registrado em aplicações financeiras de curto prazo - Fundo Pampulha no montante de R\$6.357 no Consolidado e R\$5.809 na Controladora. Ambos os saldos, do consolidado e da controladora, foram compensados com o passivo de notas promissórias registrado na rubrica de "Empréstimos e Financiamentos". Essas notas promissórias foram liquidas em 21 de novembro de 2012.

<u>5ª Emissão</u> - Em 25 de maio de 2012 a Companhia emitiu 181 (cento e oitenta e uma) notas promissórias com valor nominal unitário de R\$5.000, perfazendo um valor total de R\$905.000.

As Notas Promissórias possuem as seguintes características:

- Data de Vencimento: 20 de maio de 2013.
- Remuneração: Farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à 104% da taxa média diária dos DI Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.cetip.com.br). Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória, desde a sua data de emissão até a sua respectiva data de vencimento.

A emissão das Notas Promissórias foi aprovada por meio da AGE realizada em 23 de maio de 2012. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Notas Promissórias foram utilizados para o pagamento do contrato de Compra e Venda de Ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A na UNISA.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os custos de captação das notas promissórias foram de R\$161, representando 0,02% dos recursos captados. O saldo a amortizar em 31 de dezembro de 2012 era R\$0 (R\$0 em 31 de dezembro de 2011).

Em 21 de novembro de 2012, com recursos oriundos da 3ª emissão de debêntures, e complementado por recursos próprios, as 4ª e 5ª emissão de notas promissórias foram liquidadas, no valor de R\$1.277.600 e R\$939.782, respectivamente. Não houve nenhum prêmio pelo pagamento antecipado das notas.

(b) <u>FINAME - Taesa</u> - Em 27 de julho de 2011, a Companhia assinou com o Santander Cédula de Crédito Bancário - BNDES FINAME PSI - Programa de Sustentação do Investimento, para investimento nas SE's Imperatriz, Colinas, Miracema e Gurupi.

Em 28 de outubro de 2011, ocorreu a liberação de R\$756, com as seguintes características:

- Sub-crédito A: R\$587 e Sub-crédito B: R\$169, totalizando os R\$756.
- Prazo e data de vencimento: O vencimento do financiamento terá um prazo total de 120 meses, a contar da data de aprovação da linha no BNDES, com o 1º vencimento de encargos em 15 de novembro de 2011 e o 1º vencimento de amortização em 15 de setembro de 2013; a última parcela será paga em 15 de agosto de 2021.
- Remuneração:

Sub-crédito A - 8,70% ao ano;

Sub-crédito B - TJLP - TJ462 + 4,20% ao ano.

Não houve custos de captação neste empréstimo.

<u>FINAME - Taesa</u> - Em 20 de junho de 2012, a Companhia assinou, com o Santander, Cédula de Crédito Bancário - BNDES FINAME PSI - Programa de Sustentação do Investimento, para investimento nas SE's Ibicoara destinado a obras de reforço e aquisição de equipamentos.

Em 10 de agosto de 2012, ocorreu a liberação de R\$727, com as seguintes características:

- Subcrédito A: R\$727.
- Prazo e Data de Vencimento: O vencimento do financiamento terá um prazo total de 120 meses, a contar da data de aprovação da linha no BNDES, com o 1º vencimento de encargos em 15 de outubro de 2012 e o 1º vencimento de amortização em 15 de agosto de 2014; a última parcela será paga em 15 de julho de 2022.
- Remuneração: 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano.

Não houve custos de captação neste empréstimo.

#### Empréstimos oriundos da aquisição da NTE e UNISA

BNDES - NTE - Em outubro de 2003, a controlada NTE firmou um contrato de financiamento de longo prazo, com o BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R\$238.661. O referido contrato é dividido em três sub-créditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela TJLP, acrescidos de juros de 5% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 5% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de agosto de 2004, com prazo de vencimento final em 15 de julho de 2016.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- BNDES ATE Em novembro de 2005, a ATE firmou um contrato de financiamento de longo prazo, com o BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R\$277.460. O referido contrato é dividido em três sub-créditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela TJLP, acrescidos de juros de 4% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 10% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de setembro de 2006, com prazo de vencimento final em 15 de agosto de 2018.
- BNDES ATE II Em outubro de 2007, a ATE II firmou um contrato de financiamento de longo prazo, com o BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R\$ 396.484. O referido contrato é dividido em dois sub-créditos: A e B, sendo A, corrigido pela TJLP, acrescidos de juros de 3% a 4,3% ao ano, a título de spread; e B, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 3% a 4,3% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2008 e 15 de fevereiro de 2008, com prazo de vencimento final em 15 de dezembro de 2020 e 15 de janeiro de 2020.
- <u>BID ATE II</u> A ATE II firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao BID, num montante global de US\$119.554, dividido em dois sub-créditos, sendo: Sub-credito A Em 31/10/2006 foi liberado o montante de US\$107.800, corrigido pela LIBOR + 2,2% ao ano, cujo vencimento final será em 15/11/2022; e Subcredito B Em 15/11/2007 foi liberado o montante de US\$11.754, corrigido pela LIBOR + 1,7% ao ano, cujo vencimento final será em 15/11/2018.
- <u>BID ATE III</u> A ATE III firmou um contrato de financiamento de longo prazo, com o BID, num montante global de US\$205.462, dividido em dois sub-creditos, sendo: Sub-credito A Em 10/03/2008 foi liberado o montante de US\$95.462, sendo US\$23.462 corrigidos pela LIBOR + 1,875% ao ano, e US\$72.000 corrigidos pela libor pré-fixada no período de 4,23% + spread de 1,88% a.a., cujos vencimentos finais serão em 15/05/2023; e Sub-credito B: Em 10/03/2008 foi liberado o montante de US\$110.000, corrigido pela LIBOR + 1,5% ao ano, cujo vencimento final será em 15/05/2020.
- BNDES STE Em julho de 2004, a STE firmou um contrato de financiamento de longo prazo, com o BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R\$146.131. O referido contrato é dividido em três sub-créditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela TJLP, acrescidos de juros de 5% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 5% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de março de 2005, com prazo de vencimento final em 15 de fevereiro de 2017.
- <u>UNIBANCO STE</u> Em maio de 2008, a STE firmou um contrato de financiamento de longo prazo, com o Unibanco, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R\$6.238. Corrigido pela TJLP, acrescidos de juros de 3,8% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos foram liquidados em 48 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de julho de 2009, com prazo de vencimento final em 16 de março de 2013.

Não houve custos de captação nestes empréstimos.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Cláusulas Restritivas	BNDES	BNDES	CEF		BNDES		FINAME BNDES / UNIBANCO		BID
-	ETAU	NTE	Brasnorte	STE	ATE	ATE II	STE	ATE II	ATE III
Manter durante o período de amortização o índice de cobertura da dívida - ICD de, no mínimo, 1,3 vezes. A periodicidade do cálculo do ICD é anual.	х	х		Х	Х	Х			
Depositar a receita decorrente da prestação de serviços de transmissão exclusivamente em uma "Conta Centralizadora" (Conta Receita) aberta para tal fim.	X	х	Х	х	Х	Х			
Constituir em favor do BNDES, e manter até o final liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato, "Conta Reserva" com recursos no valor equivalente a, no mínimo, 3 (três) meses de serviço da totalidade da divida da concessionária e 3 (três) meses de pagamento do Contrato de Operação e Manutenção, sendo que a movimentação da "Conta Reserva" só poderá ser realizada com autorização por escrito do BNDES.	Х	х		x	X	X			
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar os direitos creditórios dados em garantia, sem prévio e expresso consentimento da CEF. A Companhia obriga-se a não alienar ou oferecer em garantia o seu ativo permanente, sem prévia anuência da CEF. Na hipótese de venda, total ou parcial, das ações pertencentes a qualquer dos acionistas a um terceiro estranho à sociedade, será necessária prévia autorização. Apresentar trimestralmente cópia devidamente registrada pelo órgão competente de seu Estatuto Social e eventuais alterações. Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a sua atividade, bem como manter os ativos essenciais a sua atividade devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.			x						
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar as receitas vinculadas sem prévio e expresso consentimento do BNDES/BID. Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES/BID.	X	х		Х	X	X	X	Х	х
garantias sejani totercituda so BNDES/BID.  Sem prévia autorização do BNDES: não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juro sobre capital próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias nem assumir novas dividas. Não emitir débitos, pagamento de juros, amortização nem novas dividas sem prévia autorização BNDES / BID	X	х		х	X	X			х
Não realizar reorganizações societárias, sem a prévia e expressa autorização do BNDES.	Х	X		Х	X	X			
Em caso de mudança do responsável pela operação das linhas de transmissão de energia elétrica, a Beneficiária deverá apresentar ao BNDES ou BID Contrato de O&M em termos satisfatórios ao BNDES ou BID, firmado com empresa de reconhecida capacidade técnica;				X	х	х		Х	Х
Manter seguro do projeto e das linhas de transmissão durante toda a vigência do contrato.		x			x	x		Х	Х
Índice dos ativos não depreciados sobre a dívida líquida não deve ser inferior a 1,0.								Х	Х
deve ser interior a 1,0.  Îndice da dívida sobre o capital social da Companhia não deve ser superior a 2,33.								Х	
Constituir mensalmente em seis parcelas 100% do principal mais 30% dos juros a pagar no próximo semestre até (inclusive)o ano e a partir deste momento 100% do principal mais 100% dos juros a pagar no próximo semestre.								Х	х
Manter em conta reserva a média entre os próximos dois pagamentos (saldo em dólar).								Х	х
pagamentos (salud em doiar). Índice da dívida sobre o capital social da companhia não deve ser superior a 1,22								х	х
Indicadores Financeiros - manter durante a vigência do contrato, os seguintes indicadores Financeiros, a serem apurados anualmente com base nas demonstrações financeiras: Dívida Bancária Líquida/ Ebitda - <=2,5; Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - >=1,3.							х	Х	



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Cláusulas Restritivas	Sindicato de Bancos (1ª emissão de Debêntures)	Santander (FINAME) TAESA	Sindicato de Bancos ( 4ª emissão de Notas Promissórias) TAESA	BB- Investimento ( 5ª emissão de Notas Promissórias) TAESA	Sindicato de Bancos TAESA
O índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado não deverá se		TAESA	IAESA	TAESA	TAESA
superior a 3,5. Este índice será verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário					X
com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora. Não realizar reorganizações societárias, que impliquem em redução do capital socia	1				
, exceto por determinação legal.	X		X	Х	
Cumprir as obrigações assumidas com outros credores de forma a evitar a decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráte					
financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente	X		X	x	
ou no agregado, a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outra moeda.					
Não ser inadimplente em qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniár em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o refendo inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 50.000.000.00.			X	x	
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado,	Х		х	х	
ultrapasse R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas.  Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem	~		,	^	
como manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados,	X				
conforme práticas correntes de mercado. Enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, não alterar					
seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um Impacto Adverso	Х				
Relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer Evento de Reorganização.	Α				
Não realizar o pagamento de dividendos, junos sobre capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer natureza a seus acionistas, ressalvado pagamentos feitos conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações: (a) caso a emissora esteja em mora em relaçõa oa pagamento de quaisquer valones devidos aos Debenturistas em virtude das Debêntures e essa mora não tiver acarretado o vencimento antecipado das Debêntures, cessando esta proibição tão logo seja purgada a mora; ou (b) caso seja declarado o vencimento antecipado das	х				
Debêntures, cessano essa proibição tão logo o pagamento integral de todos e qualsquer valores devidos e não pagos aos Debenturistas tenha sido efetuado, inclusive encargos, se devidos.					
Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES/Sindicato de Bancos					×
(Santander, BNP Paribas e Citibank). Sem prévia autorização do Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e					
Seni previa duturação do sinucado de balcos (salicialidar), hive Fariusa e Citibank): não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juro sobre capit próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, caso o índice financeiro obtido pela divisão da Divida Líquida pelo EBITDA seja superior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos), ou na ocorrência de um Evento de Înadimplemento.					x
Não realizar reorganizações societárias, que importem em redução de capital, sem					
nado realizar legidarizações societarias, que importem em reduça de Capital, sem a prévia anuência do Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank), a se manifestada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento de comunicação nesse sentido.					х
Restrição à Constituição de quaisquer onus ou gravames superiores a R\$					v
5.000.000,00 dos bens da sociedade incorporadora - Taesa Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes da Cédula de Crédito					^
Naoceder ou misserio su unicarso e un siguros accornientes su ceutad de citativo Bancário, bem como não vender ou de qualquer forma allenar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direit da Cédula, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tomando imediatamente exigivel o total da divida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarã antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.		x			
Ocorrência de término antecipado de quaisquer das concessões ou intervenção pel poder concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão di energia elétrica por parte da Emissora ou de suas sociedades controladas, que represente, separadamente ou em conjunto, valor igual ou superior ao equivialente 30% (trinta por cento) da receita operacional líquida da Emissora constante de demonstrações financeiras consolidadas imediatamente anteriores à ocorrência do respectivo evento.					
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possai resultar na perda da gestão operacional da Emissora pela Cemig Geração e Transmissão S.A., exceto no caso em que a gestão operacional da Emissora seja transferida para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela Companhi Energética de Minas Gerais - CEMIG.	х		х	х	
Não divulgar ao público informações referentes à Emissora, à Emissão ou às Notas Promissórias em desacordo com o disposto na regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando, ao disposto na Instrução CVM 476 e no artigo 48 da Instrução CVM 400, com exceção do disposto no inciso III.			х	х	
Não ceder, transferir ou de qualquer outra forma allenar quaisquer de suas obrigações decorrentes deste Contrato, sem a prévia e expressa aprovação dos Coordenadores.			x	x	

A apuração trimestral do valor da Dívida Líquida e do *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - Ebtida* Consolidado é baseada nas informações financeiras da Companhia com base nas práticas contábeis utilizadas nas demonstrações financeiras da Companhia correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicadas em 16 de março de 2010, desconsiderando quaisquer alterações de contabilização decorrentes de mudanças nas legislações societária, contábil e fiscal incluindo, mas não se limitando a, aquelas referentes à convergência das IFRS emitidas pelo CPC.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem pleno atendimento às cláusulas restritivas "covenants" anteriormente mencionadas.

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem as seguintes garantias para os seus contratos de empréstimos e financiamentos:

GARANTIDOR	BENEFICIÁRIO	GARANTIA
TAESA	SINDICATO FINAME NP	1- Não há garantias 1- Não há garantias 1- Não há garantias
ETAU	BNDES	1 - 100% das ações da ETAU detidas pelos controladores: Taesa, Eletrosul, CEEE e DME 2 - Direitos da concessão ETAU 3 - Recebíveis da concessão ETAU
Brasnorte	CEF	<ul> <li>1 - 100% das ações da Brasnorte detidas pelas acionistas Taesa, Eletronorte e Bimetal</li> <li>2 - Direitos creditórios da concessão Brasnorte</li> <li>3 - Aval dos principais acionistas: Taesa e Eletronorte</li> </ul>
NTE	BNDES	1 - 100% das ações da NTE detidas pela controladora Taesa 2 - Direitos da concessão NTE 3 - Recebíveis da concessão NTE
ATE	BNDES	<ul> <li>1 - Ações nominativas da sociedade</li> <li>2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão</li> </ul>
ATEII	BNDES	<ul><li>1 - Ações nominativas da sociedade</li><li>2 - Concessão dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão</li></ul>
ATEII	BID	<ul> <li>1 - Ações nominativas da sociedade</li> <li>2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão</li> </ul>
ATEIII	BID	<ul> <li>1 - Ações nominativas da sociedade</li> <li>2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão</li> </ul>
STE	UNIBANCO	1 - Aval prestado pela UNISA 1 - Ações nominativas da sociedade
STE	BNDES	2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão

## **17. DEBÊNTURES**

		CONSOLIDADO										
MOEDA NACIONAL		CIRCU	LANTE		NÃ	O CIRCULAN	NTE	2012	2011	01/01/2011		
	Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	<b>–</b> 2012	(Reapresentado)	(Reapresentado)		
1ª EMISSÃO	23.832	212.942	(631)	236.143	425.883	(367)	425.516	661.659	651.927	629.520		
2ª EMISSÃO	2.371	-	(841)	1.530	815.000	(1.881)	813.119	814.649	816.032	815.208		
3ª EMISSÃO	25.738	-	(212)	25.526	2.183.137	(2.272)	2.180.865	2.206.391	-	-		
	51.941	212.942	(1.684)	263.199	3.424.020	(4.520)	3.419.500	3.682.699	1.467.959	1.444.728		

Parcelas vencíveis por indexador	Total CP	2014	2015	2016	2017	2018	Após 2018	Total LP	Total
CDI	141.291	327.500	327.500	195.000	860.000	-	-	1.710.000	1.851.291
IPCA	123.592	97.942	97.941	-	-	268.424	1.249.713	1.714.020	1.837.612
(-) Custos a amortizar	(1.684)	(1.374)	(819)	(538)	(361)	(211)	(1.217)	(4.520)	(6.204)
	263.199	424.068	424.622	194.462	859.639	268.213	1.248.496	3.419.500	3.682.699

		Tipo de	Encargos	Despesa financei	ra líquidas	Parcelas	Vencimento
Fonte	Concessão	captação	financeiros anuais (%)	2012	2011	a Vencer	do Contrato
SIND. DE BANCOS		DEBÊNTURES	CDI+1,3 % a.a.	34.534	45.896	3	15/07/2015
(BANESPA, BNP PARIBAS BRASIL E CITIBANK S.A)	TAESA	1ª EMISSÃO	IPCA+7,91% a.a.	38.809	41.335	3	15/07/2015
		DEBÊNTURES	CDI+1,4 %a.a.	41.318	55.195	6	15/12/2015
ITAU BBA	TAESA	2ª EMISSÃO	CDI+1,6 %a.a.	24.442	31.858	10	15/12/2017
		Zª EMISSAU	CDI+1,6 %a.a.	14.579	18.854	10	15/12/2017
		DEBÊNTURES	CDI+0,78 %a.a.	10.492	-	5	15/10/2017
ITAU BBA	TAESA		IPCA+4,85% a.a.	20.199	-	8	15/10/2020
	3ª EMISSÃO	IPCA+5,10% a.a.	18.235	-	12	15/10/2024	
				202.608	193.138		



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>1ª emissão</u> - Em 15 de julho de 2010 a Companhia emitiu 60.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10, sendo 34.500 da primeira série, no valor de R\$345.000 e 25.500 da segunda série, no valor de R\$255.000, perfazendo um valor total de R\$600.000. A quantidade de debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das debêntures pelos investidores, conforme apurada em procedimento de *Bookbuilding*.

Os recursos provenientes da 1ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a companhia nos dias 2 e 3 de agosto de 2010 totalizando R\$602.850 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$3.282, representando 0,55% dos recursos captados. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo a amortizar era de R\$998 (R\$1.892 em 31 de dezembro de 2011).

As debêntures possuem as seguintes características:

- Conversibilidade: As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações;
- Espécie: Quirografária;
- Tipo e Forma: Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados;
- Garantias: Não há garantias;
- Prazo e Data de Vencimento: As debêntures da primeira série e segunda série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de julho de 2015; e
- Atualização Monetária: O valor nominal unitário das debêntures da primeira série não será atualizado. O valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, conforme o caso será atualizado, a partir da data de emissão, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (o "IPCA").

#### Remuneração:

- 1ª série Sobre o valor nominal unitário das debêntures da primeira série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,30%; e
- 2ª série Sobre o valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, atualizados pelo IPCA, incidirão juros remuneratórios de 7,91%.
- Data de Pagamento dos juros: Os juros incidentes sobre as debêntures da primeira série e segunda série devem ser pagos no dia 15 de julho de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de julho de 2011 e o último pagamento será em 15 de julho de 2015.
- Prazo de Amortização: O valor nominal unitário das debêntures da primeira série e segunda série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2013, a segunda com vencimento em 15 de julho de 2014 e a última com vencimento em 15 de julho de 2015.
- Repactuação: Não há cláusulas de repactuação para emissão das debêntures.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A emissão das debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada de 1º de junho de 2010. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento integral de 550 notas promissórias comerciais da terceira emissão da Companhia, que foram objeto de distribuição pública, com valor nominal unitário de R\$1.000. As notas promissórias foram emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R\$550.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 113% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros e com vencimento em 22 de outubro de 2010. O resgate antecipado das respectivas notas promissórias foi efetuado em 3 de agosto de 2010 no valor total de R\$592.605, além dos custos decorrentes da presente Emissão. O saldo remanescente foi utilizado pela Companhia para capital de giro. Os custos incorridos para a captação desse empréstimo foram de R\$3.094.

<u>2ª emissão</u> - Em 15 de dezembro de 2010 a Companhia emitiu 8.150 debêntures com valor nominal unitário de R\$100, sendo 4.250 da primeira série, no valor de R\$425.000, 2.450 da segunda série, no valor de R\$245.000 e 1.450 da quarta série, no valor de R\$145.000, perfazendo um valor total de R\$815.000. A quantidade de debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das debêntures pelos investidores, conforme apurada em procedimento de Bookbuilding.

Os recursos provenientes da 2ª emissão de debêntures foram transferidos para a Companhia no dia 17 de dezembro de 2010, totalizando R\$815.750, valor este já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão. O custo inicial da emissão das debêntures foi R\$4.470, representando 0,05% dos recursos captados. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo a amortizar era de R\$2.722 (R\$3.563 em 31 de dezembro de 2011).

As debêntures possuem as seguintes características:

- Conversibilidade: As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.
- Espécie: As debêntures da primeira série e as debêntures da segunda série são da espécie quirografária e as debêntures da quarta série são da espécie subordinada. Em 27 de junho de 2011 entrou em vigor a Lei nº 12.431, que, dentre outras disposições, revogou o artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, que dispunha sobre os limites de emissão de debêntures que deveriam ser observados por emissores de valores mobiliários. Em 20 de julho de 2011 a AGE aprovou a convolação das debêntures da quarta série da espécie subordinada para a espécie quirografária e em 1º de agosto de 2011 ocorreu a celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da segunda emissão de debêntures.
- Tipo e Forma: Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.
- Garantias: Não há garantias;
- Prazo e Data de Vencimento: As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de dezembro de 2015. As debêntures da segunda e quarta série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de dezembro de 2017.
- Atualização Monetária: O valor nominal unitário das debêntures da primeira, segunda e quarta série não será atualizado.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### Remuneração:

1ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da primeira série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread ou sobretaxa de 1,40%.

2ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,60%.

4ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da quarta série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da quarta série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,60%.

#### Data de Pagamento dos juros:

1ª série - Os juros incidentes sobre as debêntures da primeira série serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 15, dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011 e o último pagamento será em 15 de dezembro de 2015.

2ª série e 4ª série - Os juros incidentes sobre as debêntures da segunda e quarta série serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 15, dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011 e o último pagamento será em 15 de dezembro de 2017.

#### Prazo de Amortização:

1ª série - O valor nominal unitário das debêntures da primeira série será amortizado em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2014 e a última com vencimento em 15 de dezembro de 2015.

2ª série e 4ª série - O valor nominal unitário das debêntures da segunda e quarta série será amortizado em 2 (duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2016 e a última com vencimento em 15 de dezembro de 2017.

Repactuação: Não há cláusulas de repactuação para emissão das debêntures.

A emissão das debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada em 30 de novembro de 2010. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados no aumento de capital nas sociedades controladas da Companhia, Novatrans e TSN, nos montantes de R\$372.275 e R\$434.638, respectivamente. Tais recursos, adicionados ao saldo de caixa dessas concessionárias, foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas por elas contraídas com o BNDES, efetuado no dia 20 de dezembro de 2010, totalizando um montante pago de R\$372.275 na Novatrans e R\$435.410 na TSN.

<u>3ª emissão</u> - Em 15 de outubro de 2012 a Companhia emitiu 2.160.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1, sendo 665.000 da Primeira Série, no valor de R\$665.000, 793.000 da segunda série, no valor de R\$793.000 e, 702.000 da terceira série, no valor de R\$702.000, perfazendo um valor total de R\$2.160. A quantidade de debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das debêntures pelos investidores, conforme apurada em Procedimento de *Bookbuilding*.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os recursos provenientes da 3ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a companhia nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2012, totalizando R\$2.174.389 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi R\$2.537, representando 0,05% dos recursos captados. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo a amortizar era de R\$2.484 (R\$3.563 em 31 de dezembro de 2011).

As debêntures possuem as seguintes características:

- Conversibilidade: As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações;
- Espécie: Quirografária;
- Tipo e forma: Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados;
- Garantias: Não há garantias;
- Prazo e data de vencimento: As debêntures da Primeira Série terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2017, as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de outubro de 2020; e as Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 12 (doze) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de outubro de 2024.
- Atualização Monetária: O valor nominal unitário das debêntures da primeira série não será atualizado. o valor nominal unitário das debêntures da segunda e terceira séries ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda e terceira séries, conforme o caso, será atualizado, a partir da data de emissão, pela variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo (o "IPCA").

#### Remuneração:

- 1ª série Sobre o valor nominal unitário das debêntures da primeira série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 0,78% (setenta e oito centésimos por cento);
- 2ª série Sobre o valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, atualizados pelo IPCA, incidirão juros remuneratórios de 4,85% (quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento); e
- 3ª série Sobre o valor nominal unitário das debêntures da terceira série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da terceira série, atualizados pelo IPCA, incidirão juros remuneratórios de 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento).
- Data de pagamento dos juros: Os juros incidentes sobre as debêntures da primeira série, segunda série e terceira série serão pagos no dia 15 de outubro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de outubro de 2013 e o último pagamento será em 15 de outubro de 2024.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### Prazo de Amortização:

- 1ª série Não haverá amortização programada das debêntures da primeira série, sendo o valor nominal unitário das debêntures da primeira série devido integralmente na data de vencimento das debêntures da primeira série 15 de outubro de 2017;
- 2ª série O valor nominal unitário das debêntures da segunda série, será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2018, a segunda com vencimento em 15 de outubro de 2019 e a última com vencimento em 15 de outubro de 2020; e
- 3ª série O valor nominal unitário das debêntures da terceira série, será amortizado em 4 (quatro) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2021, a segunda com vencimento em 15 de outubro de 2022, a terceira com vencimento em 15 de outubro de 2023 e a última com vencimento em 15 de outubro de 2024.
- Repactuação: Não há cláusulas de repactuação para emissão das debêntures.

A emissão das debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada de 17 de setembro de 2012. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento integral de 234 notas promissórias comerciais da quarta emissão da Emissora, que foram objeto de distribuição pública, com valor nominal unitário de R\$5.000. As Notas Promissórias foram emitidas em 29 de novembro de 2011, no valor total de R\$1.170.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 105,5% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros e com vencimento em 23 de novembro de 2012 e para o pagamento integral de 181 notas promissórias comerciais da quinta emissão da Emissora, que foram objeto de distribuição pública, com valor nominal unitário de R\$5.000.000. As Notas Promissórias foram emitidas em 25 de maio de 2012, no valor total de R\$905.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 104% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros e com vencimento em 20 de maio de 2013.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	1ª EMISSÃO	2ª EMISSÃO	3ª EMISSÃO
O índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado não deverá ser superior a 3,5. Este índice será verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora.		Х	
Não realizar reorganizações societárias, que impliquem em redução do capital social , exceto por determinação legal.	х	Х	X
Cumprir as obrigações assumidas com outros credores de forma a evitar a decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$ 50.000 ou seu equivalente em outra moeda.	Х	Х	х
Não ser inadimplente em qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 50.000	Х	X	Х
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$ 50.000 ou seu equivalente em outras moedas.	Х	×	X
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.	Х	Х	
Enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um Impacto Adverso Relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer Evento de Reorganização.	X	X	
Não realizar o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer natureza a seus acionistas, ressalvado pagamentos feitos conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações: (a) caso a emissora esteja em mora em relação ao pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas em virtude das Debêntures e essa mora não tiver acarretado o vencimento antecipado das Debêntures, cessando esta proibição tão logo seja purgada a mora; ou (b) caso seja declarado o vencimento antecipado das Debêntures, cessano essa proibição tão logo o pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos e não pagos aos Debenturistas tenha sido efetuado, inclusive encargos, se devidos.	X	X	
Não realizar alteração no controle acionário da direto ou indireto da Emissora, que resulte em diminuição do rating da Emissão para um nível equivalente ou inferior a "Aa3" pela Moody`s ou nota equivalente conforme avaliação de classificação de risco emitidas pelas agências Fitch Ratings ou Standard & Poor`s.		X	
Ocorrência de término antecipado de quaisquer das concessões ou intervenção pelo poder concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte da Emissora ou de suas sociedades controladas, que represente, separadamente ou em conjunto, valor igual ou superior ao equivalente a 30% (trinta por cento) da receita operacional líquida da Emissora constante de demonstrações financeiras consolidadas imediatamente anteriores à ocorrência do respectivo evento.	х	X	Х
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Emissora pela Cemig Geração e Transmissão S.A., exceto no caso em que a gestão operacional da Emissora seja transferida para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.	X	X	х
Não transferir ou por qualquer outra forma ceder ou prometer ceder a terceiros os direitos e as obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas.			X

A apuração trimestral do valor da Dívida Líquida e do Ebtida Consolidado é baseada nas informações financeiras da Companhia com base nas práticas contábeis utilizadas nas demonstrações financeiras da Emissora correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicadas em 16 de março de 2010, desconsiderando quaisquer alterações de contabilização decorrentes de mudanças nas legislações societária, contábil e fiscal incluindo, mas não se limitando a, aquelas referentes à convergência das IFRSs emitidas pelo CPC.

Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia possui pleno atendimento às cláusulas restritivas ("covenants").



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

As controladas indiretas ATE II e ATE III (subsidiárias da UNISA) possuem alguns instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de juros e câmbio incluindo contratos de "swaps" de taxa de juros e opção de compra de moedas (vide nota explicativa nº 24). A Companhia, suas controladas em conjunto e demais controladas não participam de outras operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos ou em quaisquer outros ativos de risco, e nem possuem garantia de margem em suas operações.

Esses instrumentos derivativos referem-se a:

- "Swaps" de taxa de juros (Libor) para mitigar o risco de aumento das taxas de juros dos financiamentos contratados com o BID pela ATE II e ATE III. Dadas as características dos contratos, esses swaps só impactarão os resultados da Companhia (benefício) no momento em que a libor ultrapassar 7% - 8%.
- Contratos de opção de compra de moeda estrangeira (dólar americano) para proteger o risco de mudanças nas taxas de câmbio decorrentes dos financiamentos contratados com o BID pela ATE III para as próximas três parcelas a vencer durante os cinco primeiros anos do contrato.

Em 31 de dezembro de 2012 o portfólio de derivativos da ATE II e ATE III pode ser resumido conforme a tabela a seguir:

		2012		2011 (Reapresentado)			
	Valor de referência	Valor justo	Valores a receber	Valor de referência	Valor justo	Valores a pagar	
Contratos de swap							
Posição ativa - taxa libor	R\$265.953	546	546	R\$132.978	(632)	(632)	
Contratos de opções							
Posição titular - compra moeda estrangeira	US\$11.390	421	421	US\$15.953	1.927	1.927	
_		967	967		1.295	1.295	

	Ganhos (perdas) não realizados		
	2012	<b>2011</b> (Reapresentado)	
Contratos de swap			
Posição ativa - taxa libor	(861)	52	
Contratos de opções			
Posição titular - compra moeda estrangeira	(1.285)	270	
	(2.146)	322	

Esses instrumentos financeiros derivativos estão classificados na categoria de valor justo por meio de resultado. O valor justo destes instrumentos financeiros derivativos é enquadrado como nível 2, conforme definição da nota explicativa nº 24.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em atendimento a Instrução CVM nº 475/08, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, e o impacto nos resultados da Companhia durante o exercício assim como as características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado no quadro a seguir:

	Obrigação da	Valor principa		]	Valor justo		
Direito da companhia	companhia	2012	2011	Instituição	Vencto	2012	2011 (Reapresentado)
Contratos de swaps (R\$)							
Propósito de Proteção: Risco	o de taxa de juros (Libor)						
Variação cambial (dólar norte americano x real) acrescida de libor	Variação cambial (dólar norte americano x real) acrescida de libor limitada 8% a.a.	R\$115.147	R\$57.574	Santander	11/2022	333	(381)
Variação cambial (dólar norte americano x real) acrescida de libor	Variação cambial (dólar norte americano x real) acrescida de libor limitada 8% a.a.	R\$12.555	R\$6.278	Santander	11/2018	8	(32)
Variação cambial (dólar norte americano x real) acrescida de libor	Variação cambial (dólar norte americano x real) acrescida de libor limitada 7% a.a.	R\$138.251	R\$69.126	Santander	05/2020	205	(219)
Contratos de opções (US:	±)	R\$265.953	R\$132.978			546	(632)
contratos de opções (os.	<u> </u>						
Propósito de Proteção: Muda	ança na taxa de câmbio (Dó	olar)					
US\$ US\$ US\$	BRL BRL BRL	US\$10.838 US\$11.390 US\$9.679	US\$5.419 US\$5.695 US\$4.839	Citibank Citibank HSBC	11/2012 05/2013 05/2012	- 421 -	829 900 198
		USD31.907	USD15.953			421	1.927

A seguir apresentamos o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade relacionado aos instrumentos financeiros derivativos. A exposição da Companhia aos demais riscos de taxas de juros e as respectivas análises de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa  $n^{\circ}$  24.

			2012		
Operação	Exposição/ Valor de referência	Parcela da dívida não protegida Aumento do US\$  Parcela da dívida protegida Aumento do US\$  Parcela da dívida não protegida Aumento do US\$  Swap (**)  Aumento da Libor	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)	
<u>Hedge</u>	_				
	R\$23.275		326	(3.518)	(9.002)
Dívida em dólar norte- americano (*)	R\$23.275	• =	(326)	3.518	9.002
	R\$498.560		13.336	(109.864)	(231.423)
Dívida em libor	R\$396.153	1 ( )	-	-	-
Divida em fibol	K\$396.153 —	=	-	(519)	(1.038)
Efeito líquido resultad de 2012 - aumento/(r	* *	líquido janeiro a dezembro	13.336	(110.383)	(232.461)

(\*) Conforme determinação contratual, a Administração da Companhia realiza o gerenciamento do risco cambial de curto prazo com base na contratação de instrumentos derivativos para proteger o risco de mudanças nas taxas de câmbio decorrentes dos financiamentos contratados com o BID pela ATE III para as três próximas parcelas a vencer nos cinco primeiros anos do contrato, sendo a última parcela protegida por contratos de opções até 15 de maio de 2013. Consequentemente, as demais parcelas não possuem instrumento derivativo de proteção contratado.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(\*\*) Os Swaps de taxa de juros (Libor) têm o objetivo de mitigar o risco de aumento das taxas de juros, limitando sua exposição à Libor em 7% e 8%. Dadas as características dos contratos, esses swaps só impactarão o resultado da Companhia (benefício), no momento em que a Libor ultrapassar 7% e 8%. Diante do exposto e considerando que a taxa Libor apresentada na nota explicativa nº 24, não ultrapassa esses limites, o impacto desses contratos na análise de sensibilidade é nulo em qualquer um dos cenários anteriormente apresentados.

## 19. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis, trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes e, consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRSs, constituiu provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir:

	2012	Adições	Baixas	2011	01/01/2011
Consolidado				(Reapresentado)	(Reapresentado)
Trabalhistas	824	295	-	529	71
Fiscais	2.103	2.003	(109)	209	209
Cíveis	195	-	(16)	211	179
	3.122	2.298	(125)	949	459
Controladora					
Trabalhistas	752	663	-	89	71
Fiscais	100	-	(109)	209	209
Cíveis	26	-	(10)	36	10
	878	663	(119)	334	290

	2012				2011			
	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
TAESA	752	100	26	878	89	209	36	334
ETAU	-	-	169	169	-	-	169	169
BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-	-
NTE	24	2.003	-	2.027	=	-	6	6
UNISA	48	-	-	48	440	-	-	440
	824	2.103	195	3.122	529	209	211	949

Os valores apresentados anteriormente estão classificados no passivo não circulante e não possuem depósito judicial contabilizado do ativo.

As demandas administrativas e judiciais referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas, envolvendo discussão de reclamação de horas extras, valores a pagar referentes à faixa de servidão, e indenização de seguro, bem como processos administrativos envolvendo, principalmente, manifestações de inconformidade referente a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela Receita Federal do Brasil. Os principais processos adicionados no ano-calendário 2012 referem-se a manifestações de inconformidade referente a compensações efetuadas pela NTE, as quais não foram homologadas pela Receita Federal do Brasil.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2012, existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, fiscal e trabalhista avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de êxito possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, como segue:

	2012	2011
Consolidado		(Reapresentado)
TAESA	96.926	53.938
NTE	6.074	=
ETAU	222	196
BRASNORTE	218	58
UNISA	48.414	4.644
	151.854	58.836
Controladora		
TAESA	96.926	53.938

	2012			2011				
	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
TAESA	2.062	85.898	8.966	96.926	2.583	44.412	6.943	53.938
ETAU	21	-	201	222	21	-	175	196
BRASNORTE	-	198	20	218	=	58	-	58
NTE	-	5.590	484	6.074	-	-	-	-
UNISA	80	41.043	7.291	48.414	117	-	4.527	4.644
	2.163	132.729	16.962	151.854	2.721	44.470	11.645	58.836

Em 31 de dezembro de 2012 os principais fatores para aumento nos processos com êxito possível foram à inclusão de auto de infração na TAESA (ETEO), no valor de R\$39.403, e manifestações de inconformidade pela Receita Federal do Brasil nas empresas controladas da UNISA, no montante aproximado de R\$37.043. Esses processos estão detalhados a seguir.

As principais causas classificadas com expectativa de perda consideradas possível para o Grupo Taesa estão relacionadas a riscos fiscais, como segue:

- <u>TAESA (TSN)</u> Referem-se basicamente a processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, em montante de R\$32.634, bem como a embargos à execução fiscal no valor de R\$514 e ação anulatória de débito fiscal referente ao IPI no valor de R\$604;
- <u>TAESA (NOVATRANS)</u> Referem-se a processos administrativos tributários decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário 2008, e manifestações de inconformidade referente a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$7.165, bem como embargos à execução fiscal no valor de R\$4.787;
- TAESA (ETEO) Refere-se à processo administrativo tributário decorrente de auto de infração sofrido no ano-calendário de 2012 referente a dedutibilidade, no ano-calendário de 2008, da despesa com amortização do ágio pago pela Lovina na aquisição da ETEO no valor de R\$39.403. Em 22 de outubro de 2012 a Companhia recebeu um auto de infração da Receita Federal que julgou improcedente a impugnação do auto de infração. Este novo fato não alterou a expectativa de perda da causa em questão; e



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

UNISA - Refere-se a processos administrativos tributários decorrentes, basicamente, de manifestações de inconformidade referente à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL da ATE II, ATE III e STE no montante de R\$19.594, bem como execuções fiscais da ATE II, ATE III e STE no montante de R\$21.449, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, este valor será reembolsado pela Abengoa conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao estado de origem e a outra relativa ao estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia em relação ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus consultores jurídicos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária pela à ANEEL.

Em 29 de março de 2012, a Taesa apresentou impugnação ao Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil no valor de R\$102.374 em razão de suposta falta de recolhimento do IRRF sobre a remessa ao exterior efetuada pela Lovina à Tyco International Holding SARL em função da aquisição da ETEO, por entender que a alíquota aplicável ao caso seria de 25% e não de 15%. Em 21 de dezembro de 2012, foi interposto Recurso Voluntário contra a decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento, a qual manteve o lançamento fiscal na sua integralidade, por maioria de votos, por entender que os documentos estrangeiros apresentados pela empresa não comprovariam que a "TYCO" não seria regida pela lei luxemburguesa de 31 de julho de 1929 (fato que afastaria a aplicação da alíquota de 25%), o qual se encontra pendente de julgamento. Segundo a opinião dos assessores jurídicos, as chances de êxito neste processo são prováveis. A Administração entende que não haverá perda para a Companhia em razão do contrato de compra e venda firmado entre as partes à época, o qual garante o ressarcimento dos valores envolvidos em caso de julgamento desfavorável do processo.

#### Ativos contingentes

O principal ativo contingente do Grupo Taesa refere-se à ação judicial proposta por Novatrans e TSN, que vêm discutindo judicialmente o alargamento da base de cálculo da COFINS promovida pela Lei nº 9.718/98, através da qual está sendo requerida a compensação dos indébitos tributários realizados no período de abril de 2001 e janeiro de 2004 a título de COFINS sobre as receitas não operacionais. Em 4 de dezembro de 2012, houve o trânsito em julgado da referida ação que julgou favorável o pleito das empresas.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	CONSOLIDADO		CONTRO	DLADORA
	2012	2011	2012	2011
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(132.648)	(33.201)	(70.989)	(32.900)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(87.110)	(141.367)	(58.294)	(138.366)
	(219.758)	(174.568)	(129.283)	(171.266)

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por cinco anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando o prazo de prescrição, em cada caso.

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e debitada ao resultado é demonstrada como segue:

CONSOLIDADO	2012	2011
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	808.940	669.967
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(275.040)	(227.789)
Incentivo fiscal IRPJ - Lei Rouanet/Atividades Audiovisuais e Desportivas	3.226	2.268
Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM/SUDENE	61.992	44.026
Diferença de alíquota lucro presumido x lucro real - ETAU e SGT	2.178	4.239
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL - Brasnorte	265	119
Outros	(12.379)	2.569
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado (relacionada a operações continuadas)	(219.758)	(174.568)
Alíquota efetiva	27%	26%
CONTROLADORA	2012	2011
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	718 465	666 665

CONTROLADORA	2012	2011
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	718.465	666.665
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(244.278)	(226.666)
Incentivo fiscal IRPJ - Lei Rouanet/Atividades Audiovisuais e Desportivas	1.792	2.268
Equivalência patrimonial	84.764	9.425
Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM/SUDENE	40.438	42.095
Outros	(11.999)	1.612
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado		
(relacionada a operações continuadas)	(129.283)	(171.266)
Alíquota efetiva	18%	26%

#### Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM/SUDENE

TAESA (TSN e Novatrans) - Em 30 de julho de 2003, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0260/2003, que outorga à controlada TSN um benefício fiscal relativo à redução de 75% do IRPJ devido pela unidade produtiva de Bom Jesus da Lapa, posteriormente ampliado para as unidades produtivas de Sapeaçu e Camaçari decorrente da aquisição e incorporação da Munirah. Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma cota do lucro de exploração da linha Nordeste-Sudeste de 84,48%, sendo este o percentual da linha que se encontra no Estado da Bahia, fazendo parte da área incentivada pela SUDENE. Em 30 de novembro de 2007, através da incorporação das empresas GTESA e PATESA, que também possuíam 100% de sua área incentivada pelo fato de suas linhas estarem localizadas nos estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, o percentual total da TSN (sucedida pela Taesa) referente ao benefício supracitado passou a ser de 85,34%.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 16 de novembro de 2004, a Novatrans obteve da Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, através do Laudo Constitutivo nº 169/2004, o benefício fiscal relativo à redução de 75% do IRPJ devido pela atividade desenvolvida nos Estados do Maranhão e de Tocantins. O benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Norte-Sul II de 73,29%, sendo este o percentual da linha que se encontra nos dois Estados que fazem parte da área incentivada pela SUDAM.

Considerando que a TSN e a Novatrans foram incorporadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2010, os benefícios fiscais decorrentes dos incentivos fiscais de redução do IRPJ estão sendo aproveitados pela Companhia, sucessora em bens, direitos e obrigações a partir do ano-calendário de 2011. Em 12 de março de 2012, a SUDENE emitiu o Laudo Constitutivo nº 0015/2012, que aprovou a transferência do direito ao benefício fiscal de redução do IRPJ em favor da TAESA.

A partir do ano-calendário 2011, com a incorporação das empresas TSN, Novatrans, ETEO e Taesa Serviços, o percentual total da Taesa referente ao benefício supracitado passou a ser de 68,21%.

Conforme Laudos Constitutivos nº 0015/2012 e nº169/2004, a fruição dos incentivos fiscais vigorará até o ano-calendário 2013, ou seja, até 31 de dezembro de 2013, inclusive.

A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

BRASNORTE - Em 7 de outubro de 2011, o Ministério da Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 017/2011 e 018/2011, que outorgam à BRASNORTE benefício fiscal relativo à redução de 75% do IRPJ devido pelas unidades produtivas localizadas nas áreas de atuação da SUDAM. O benefício é calculado mensalmente sobre o lucro de exploração referente às linhas Brasnorte-Nova Mutum e Juba-Jauru, localizadas integralmente no Estado do Mato Grosso, fazendo parte da área incentivada pela SUDAM. Em 1º de junho de 2012 foram publicados no Diário Oficial da União os Atos Declaratórios Executivos nºs 95 e 93/2012, através dos quais a Receita Federal do Brasil reconheceu o direito à redução de 75% do IRPJ. Após a publicação dos Atos Declaratórios, a Companhia calculou o benefício fiscal referente aos anos-calendário de 2011 e 2012, registrando integralmente os seus efeitos em 2012.

Conforme Laudos Constitutivos nº 017/2011 e 018/2011, a fruição do incentivo fiscal vigorará até o ano-calendário 2020, ou seja, até 31 de dezembro de 2020, inclusive.

NTE - Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 323/2004, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo a redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil (RFB), com fundamento no Laudo Constitutivo nº 0323, expedido pela SUDENE em 23 de dezembro de 2004, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º, do art. 60, da IN SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário de 2005.

Os incentivos têm validade até o ano de 2013 e impõem algumas obrigações e restrições (outras informações vide nota explicativa nº 17). A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela Receita Federal do Brasil, conforme Despacho Decisório nº 237/2012, o qual declarou não formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) protocolado pela empresa, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento desta exigência.

Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no último dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujos argumentos, em síntese, vão ao encontro da própria redação do art. 60 da Instrução Normativa (IN) SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via 'original' do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a conferir fidedignidade/valor ao documento. Em que pese os argumentos alegados no recurso, a empresa anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18 de julho de 2012 pela SUDENE, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 0323/04.

Em 27 de dezembro de 2012, a NTE foi cientificada da decisão que julgou favorável em parte o Recurso Hierárquico interposto pela empresa para: (i) declarar procedente o pedido de reconsideração que considerou corrigida a falha de instrução do processo; e (ii) no mérito, considerar indeferido o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ. Contra esta decisão é cabível manifestação de inconformidade, a qual foi protocolada em 25 de janeiro de 2013, inclusive.

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, através de seus assessores jurídicos considera que o montante do benefício fiscal apurado até 30 de junho de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial.

No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012), a Companhia somente usufruirá de tal redução após o desfecho final do processo.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. <u>Capital social</u> - Em 31 de dezembro de 2012, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.536 (R\$1.312.536 em 31 de dezembro de 2011 e em 1º de janeiro 2011), sendo representado por 691.553.133 ações ordinárias - ON e 341.943.588 ações preferenciais - PN (203.517.711 ações ordinárias e 59.981.196 ações preferenciais em 31 de dezembro de 2011¹), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM 649/10, o montante de R\$25.501, líquido dos impostos e contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Aumento do capital autorizado - A Assembleia Geral Extraordinária da Taesa ocorrida em 11 de maio de 2012 aprovou o aumento do limite do valor do capital autorizado da Companhia de R\$1.400.000 para R\$5.000.000. Na mesma data houve a consolidação do Estatuto Social da Companhia constando esta alteração.

<u>Nova emissão de ações</u><sup>2</sup> - Em 19 de julho de 2012, a Companhia emitiu 24 milhões de Units no âmbito da oferta pública de ações, ao preço de R\$65,00 por Unit. No dia 20 de agosto de 2012, o lote suplementar da oferta pública de ações, de 3 milhões de Units, foi integralmente exercido, totalizando 27 milhões de Units no âmbito da oferta pública de ações.

O aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$1.755.000, foi efetuado mediante a emissão de 81 milhões de novas ações, sendo 27 milhões de ações ordinárias e 54 milhões de ações preferenciais. Em decorrência do aumento de capital, o capital social da Companhia passou a ser de R\$3.067.536 que, deduzido o custo de emissão, líquido de impostos e contribuições, no valor total de R\$25.501, totalizou R\$3.042.035, representados por 344.498.907 ações, sendo 230.517.711 ações ordinárias e 113.981.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

<u>Desdobramento de ações</u> - Em 4 de dezembro de 2012 a AGE aprovou o desdobramento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, representadas ou não por certificados de depósito de ações ("<u>Units</u>"), de forma que cada ação do capital social passará a ser representada por 3 (três) ações da mesma espécie, sendo automaticamente constituídas em Units as ações decorrentes do desdobramento de ações que constituíam Units, guardada a proporção de uma ação ordinária e 2 duas ações preferenciais por Unit, observado que as ações que não estão constituídas em Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Considerando o desdobramento de ações ocorrido em 4 de dezembro de 2012, o número de ações em 31 de dezembro de 2011 seria representado por 610.553.133 ações ordinárias – ON e 179.943.588 ações preferenciais.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Considerando o desdobramento de ações ocorrido em 4 de dezembro de 2012, o número de Units emitidas foi de R\$81 milhões, mediante a emissão de 243 milhões de novas ações, sendo 81 milhões de ações ordinárias e 162 milhões de ações preferenciais. Em decorrência disto, o capital da Companhia passou a ser composto por 691.553.133 ações ordinárias - ON e 341.943.588 ações preferenciais - PN.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O desdobramento, por resultar apenas no aumento da quantidade de ações, sem modificação do capital social, não acarreta nenhum efeito patrimonial para a Companhia, não existindo assim nenhuma mudança na proporção entre ações ordinárias e preferenciais ou nos direitos e nas características de cada espécie de ação, visto que as ações oriundas do desdobramento terão todos os direitos conferidos à sua espécie e farão jus integralmente a todos os proventos, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.

Em razão da aprovação do desdobramento das ações de emissão da Companhia, o seu capital social passou a ser representado por 1.033.496.721 ações, sendo 691.553.133 ações ordinárias e 341.943.588 ações preferenciais, sem alteração do valor do capital social.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2012 era a seguinte:

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total		Controladores	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundo de Investimento em								
Participações Coliseu - FIP Coliseu	305.034.360	44,11%	-	-	305.034.360	29,51%	305.034.360	29,51%
Cemig Geração e Transmissão SA -								
Cemig GT	293.072.229	42,38%	155.050.644	45,34%	448.122.873	43,36%	448.122.873	43,36%
Free Float	93.446.472	13,51%	186.892.944	54,66%	280.339.416	27,13%	-	-
Conselheiros	66	-	-	-	66	-	-	-
Diretores	6			_	6	_		-
Total	691.553.133	100,0%	341.943.588	100,0%	1.033.496.721	100,0%	753.157.233	72,87%

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2011 era a seguinte:

 Não considerando o efeito do desdobramento das ações ocorrido em 4 de dezembro de 2012:

Acionistas	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Controladores	
ACIOIIISLAS	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundo de Invest. em Part.								
Coliseu - FIP Coliseu	101.678.120	49,96%	-	-	101.678.120	38,59%	101.678.120	38,59%
Cemig Geração e Transmissão								
SA - Cemig GT	97.690.743	48,00%	51.683.548	86,17%	149.374.291	56,69%	149.374.291	56,69%
Free Float	4.148.824	2,04%	8.297.648	13,83%	12.446.472	4,72%	-	-
Conselheiros	22	-	-	-	22	-	-	-
Diretores	2	-	-	-	2	-	-	-
Total	203.517.711	100,00%	59.981.196	100,00%	263.498.907	100,00%	251.052.411	95,28%

Considerando o efeito do desdobramento das ações ocorrido em 4 de dezembro de 2012:

Acionistas	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Controladores	
Acionistas	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundo de Invest. em Part.								
Coliseu - FIP Coliseu	305.034.360	49,96%	-	-	305.034.360	38,59%	305.034.360	38,59%
Cemig Geração e								
Transmissão SA - Cemig GT	293.072.229	48,00%	155.050.644	86,17%	448.122.873	56,69%	448.122.873	56,69%
Free Float	12.446.472	2,04%	24.892.944	13,83%	37.339.416	4,72%	-	-
Conselheiros	66	-	0	-	66	-	-	-
Diretores	6	-	0	-	6	-	-	-
Total	610.553.133	100,00%	179.943.588	100,00%	790.496.721	100,00%	753.157.233	95,28%



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre:

- Transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- Aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou deste Estatuto Social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral;
- Avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- Escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia; e
- Alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.
- b. <u>Reserva legal</u> Constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social.
- c. Reserva de incentivo fiscal A Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos estados da Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão e Tocantis. Esses incentivos, no montante de R\$40.438 em 2012 (R\$42.095 em 2011), foram concedidos pela SUDAM e pela SUDENE, e consistem na redução de imposto de renda conforme detalhado na nota nº 20.

As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação.

As seguintes condições mencionadas a seguir foram atendidas para que as subvenções pudessem ser reconhecidas contabilmente:

- (i) Cumprimento da legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio-ambiente.
- (ii) Apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente a cada exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.
- (iii) Proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a empresa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis.
- (iv) Constituição de reserva de lucro com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.
- (v) Obrigação de aplicar o valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção, na área de atuação da SUDAM e SUDENE.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- d. Reserva especial Constituída com o saldo do lucro líquido do exercício de 2011 após a constituição da reserva legal, a constituição da reserva de incentivo fiscal e da provisão para dividendos obrigatórios, no montante de R\$214.267. Em 27 de abril de 2012 a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária destinou o total desta reserva ao pagamento de dividendos no exercício de 2012.
- e. Reserva especial de ágio Com base no disposto na Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, art. 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa, totalizando o montante de R\$594.507. O benefício apurado pela Companhia em 2011 e 2012 na realização desta reserva foi de R\$48.219, que será capitalizado no exercício de 2013.
- f. Remuneração aos acionistas O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito a participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada ainda aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e condições asseguradas ao acionista controlador alienante (" tag-along " com 100% do preço).

#### Proposta de destinação do lucro do exercício de 2012

Lucro do exercício de 2012 - Reserva legal (5%)	589.182 (29.459)
- Reserva de incentivo fiscal	(40.438)
- Dividendos intercalares pagos em 2012 (R\$0,15481 por ação ON e PN)	(160.000)
- Dividendos provisionados (R\$0,09641 por ação ON e PN)	(99.643)
- Dividendos obrigatórios (50%) (R\$0,25123 por ação ON e PN)	(259.643)
- Dividendos adicionais propostos (R\$0,25123 por ação ON e PN)	(259.642)
Resumo das destinações:	
- Reservas	(69.897)
- Dividendos (R\$0,50245 por ação ON e PN)	(519.285)
Total	(589.182)



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## Proposta de destinação do lucro do exercício de 2011<sup>3</sup>

Lucro do exercício de 2011	495.399
- Reserva legal (5%)	(24.770)
- Reserva de incentivo fiscal	(42.095)
- Dividendos obrigatórios (50%) (R\$0,27105 por ação ON e PN)	(214.267)
- Reserva especial	(214.267)
Resumo das destinações:	
- Reservas	(281.132)
- Dividendos (R\$0,27105 por ação ON e PN)	(214.267)
Total	(495.399)

Em 27 de abril de 2012 a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia complementou a proposta de destinação do lucro do exercício de 2011 supracitada que passou a ter a seguinte configuração:

Lucro do exercício de 2011	495.399
- Reserva legal (5%)	(24.770)
- Reserva de incentivo fiscal	(42.095)
- Dividendos obrigatórios (50%) (R\$0,27105 por ação ON e PN)	(214.267)
- Dividendos adicionais propostos (R\$0,27105 por ação ON e PN)	(214.267)
Resumo das destinações:	
- Reservas	(66.865)
- Dividendos (R\$0,54211 por ação ON e PN)	(428.534)
Total	(495.399)
Resumo das destinações: - Reservas - Dividendos (R\$0,54211 por ação ON e PN)	(66.865) (428.534)

Pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2010 e lucros acumulados até o exercício de 2009

Em 31 de maio de 2011, a Companhia pagou a primeira parcela de dividendos no valor de R\$407.199, com base na posição acionária de 27 de abril de 2011, e em 31 de outubro de 2011 foi paga a segunda parcela de dividendos no valor de R\$333.415.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O dividendo por ação ON e PN apresentado considera o desdobramento de ações ocorrido em 4 de dezembro de 2012.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 22. DIVIDENDOS A RECEBER E DIVIDENDOS A PAGAR

		CONTROLADORA			
	2012	2011	01/01/2011		
Ativo circulante		(Reapresentado)	(Reapresentado)		
Dividendos a receber da Brasnorte	3.215	-	-		
Dividendos a receber da ETAU	1.030	988	1.200		
Dividendos a receber da NTE	13.027	8.699	_		
Dividendos a receber da UNISA	671	671	_		
	17.943	10.358	1.200		
Passivo circulante					
Dividendos a pagar aos acionistas da Taesa (*)	99.648	214.270	203.600		
	99.648	214.270	203.600		

(\*) Refere-se aos dividendos obrigatórios remanescente do exercício de 2012 no valor de R\$99.643 (R\$0,09641 por ação ON e PN), conforme destinação do lucro do exercício corrente descrita na nota explicativa nº 21, e dividendos a pagar a acionistas não controladores referentes a exercícios anteriores no montante de R\$5, ainda não pagos pela inexistência de dados destes acionistas na corretora.

<u>Pagamento de dividendos de 2012</u> - Em 27 de dezembro de 2012, a Companhia pagou dividendos intercalares, referentes ao exercício de 2012, com posição acionária de 18 de dezembro de 2012, no total de R\$160.000 (R\$0,15481 por ação ON e PN).

<u>Pagamento de dividendos de 2011</u> - Em 31 de outubro de 2012 a Companhia pagou dividendos adicionais propostos no montante de R\$214.267 (R\$0,27105 por ação ON e PN) e em 31 de maio de 2012, pagou dividendos mínimos obrigatórios, com base na posição acionária de 27 de abril de 2012, no valor de R\$214.267(R\$0,27105 por ação ON e PN), ambos referentes a destinação do lucro de 2011.

#### 23. COBERTURA DE SEGUROS

O Grupo Taesa, adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As concessões do Grupo Taesa possuem cobertura de seguros contra incêndio, riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto as linhas de transmissão do projeto, assim como cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - D&O e de frota.

As concessões do Grupo Taesa, com exceção da NTE e da Unisa, não mantêm seguros contra prejuízos em suas linhas de transmissão, mantendo apenas seguros em relação aos danos em suas subestações, edificações e demais instalações. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

<sup>4</sup> O dividendo por ação ON e PN apresentado considera o desdobramento de ações ocorrido em 4 de dezembro de 2012.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em atendimento ao contrato de financiamento do BNDES, e do BID, a Unisa, contratou seus seguros (Risco Operacional e Risco Civil) em termos e condições aceitas pelo BNDES e pelo BID. Desta forma, para estas companhias, o seguro abrange todas as subestações e as linhas de transmissão do projeto, tendo ainda como beneficiário nas suas apólices os próprios financiadores BNDES e/ou BID e repassadores.

		RESPONSABILIDA	DE CIVIL		
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	TAXA	LMI	PRÊMIO TOTAL
TAESA - TSN	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,13%	10.000	13
TAESA - PATESA	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,01%	10.000	1
TAESA - GTESA	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,00%	10.000	0
TAESA - MUNIRAH	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,01%	10.000	1
TAESA - NVT	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,13%	10.000	13
TAESA - ETEO	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,05%	10.000	5
ETAU	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,01%	10.000	1
BRASNORTE	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,00%	10.000	0
NTE	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	0,02%	10.000	2
ATE	Fairfax	13/12/12 a 13/12/13	0,22%	10.000	22
ATE II	Fairfax	13/12/12 a 13/12/13	0,33%	10.000	34
ATE III	Fairfax	13/12/12 a 13/12/13	0,15%	10.000	15
STE	Fairfax	13/12/12 a 13/12/13	0,12%	10.000	12
TOTAL					119
		RISCO OPERAC	IONAL		
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	LMI (a)	VALOR EM RISCO	PRÊMIO TOTAL
TAESA - TSN	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	365.017	274
TAESA	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	8.555	6
TAESA - NVT	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	221.644	167
TAESA - ETEO	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	26.642	20
ETAU	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	14.876	11
BRASNORTE	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	59.844	45
NTE	Bradesco Seguros	19/08/12 a 19/08/13	20.000	236.100	177
ATE	Itaú Seguros / Fairfax	13/12/12 a 13/12/13	50.000	373.546	249
ATE II	Itaú Seguros / Fairfax	13/12/12 a 13/12/13	50.000	773.324	516
ATE III	Itaú Seguros / FairFax	13/12/12 a 13/12/13	50.000	551.691	367
STE	Itaú Seguros / Fairfax	13/12/12 a 13/12/13	50.000	188.620	126
TOTAL					1.958

VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS							
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	COBERTURA	TOTAL DE VEÍCULOS	PRÊMIO TOTAL		
TAESA - TSN	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	105% Tabela Fipe	50	129		
TAESA - NVT	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	105% Tabela Fipe	45	147		
TAESA - ETEO	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	105% Tabela Fipe	11	33		
BRASNORTE	Tokio Marine	19/08/12 a 19/08/13	105% Tabela Fipe	4	10		
TOTAL					319		

DIRETORES E GERENTES							
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	TAXA	LMG (b)	PRÊMIO TOTAL		
TAESA	Banco Fator	18/08/12 a 18/08/13	0,20%	10.000	20		

- (a) Limite máximo de indenização
- (b) Limite máximo de garantia



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### Gerenciamento de riscos

<u>Visão geral</u> - A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- · Risco de mercado; e
- Risco operacional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supracitados, os objetivos da Companhia, o gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital exercidos pela Companhia.

<u>Estrutura de gerenciamento de risco</u> - O gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

#### Tipos de risco

a. <u>Riscos de crédito</u> - É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, e de instrumentos financeiros conforme apresentado a seguir.

<u>Exposição a risco de crédito</u> - O valor contábil para os ativos financeiros a seguir relacionados representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

		CONSOLIDADO		CONTROLADORA		
	2012	2011	01/01/2011	2012	2011	01/01/2011
Ativos financeiros		(Reapresentado)	(Reapresentado)		(Reapresentado)	(Reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	543.266	495.406	414.578	123.868	265.593	410.335
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo	1.877.000	-	-	1.877.000	-	-
Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado e depósitos vinculados	212.778	58.559	62.835	109.399	_	60,998
Clientes	157.885	138.187	88.004	96.055	97.851	85.860
Ativo financeiro	6.380.265	5.035.924	3.312.077	3.177.961	3.240.574	3.122.785
	9.171.194	5.728.076	3.877.494	5.384.283	3.604.018	3.679.978



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### • Caixas e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e depósitos vinculados

A Companhia detinha caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e depósitos vinculados de R\$2.633.044 (R\$553.965 em 31 de dezembro de 2011), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras e depósitos vinculados são mantidos com bancos e instituições financeiras de 1ª linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe em cumprimento com suas obrigações.

#### Clientes e ativo financeiro

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes considerando que o CUST, celebrado entre o O.N.S., as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo O.N.S. da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao O.N.S., pelos serviços prestados e discriminados no CUST:

- Contrato de Constituição de Garantia CCG; e
- Carta de Fiança Bancária CFB.

A seguir descrevemos as principais vantagens destes mecanismos de proteção:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores;
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao O.N.S. o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

b. <u>Risco de liquidez</u> - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

As liquidações e seus respectivos prazos de vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos estão divulgados na nota explicativa nº 18. Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como empréstimos e financiamentos e debêntures, estão divulgados nas notas explicativas nº 16 e nº 17, respectivamente. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia tem empréstimos bancários e debêntures garantidos que contêm cláusulas restritivas (*covenants*). O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxos de pagamentos detalhada nas notas explicativas nº 16 e nº 17.

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos do Grupo e os prazos de amortização contratuais. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que o Grupo deve quitar as respectivas obrigações. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que o Grupo deve quitar as respectivas obrigações.

CONSOLIDADO	Até 1 mês	De 1 a 3	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	13.863	27.366	638.627	3.490.987	2.145.862	6.316.706
- Pré-fixadas						
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	10	13	15.490	81.062	75.398	171.973
TOTAL	13.873	27.379	654.117	3.572.049	2.221.260	6.488.679

CONTROLADORA	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.443	2.881	486.608	2.771.416	1.892.332	5.154.680
- Pré-fixadas						
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	10	13	96	883	782	1.783
TOTAL	1.453	2.894	486.704	2.772.299	1.893.114	5.156.463

- c. <u>Riscos de mercado</u> É o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros, impactem os ganhos da Companhia ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.
- d. <u>Risco cambial</u> A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos ativos e empréstimos e indexados em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o Real (R\$).

Perfil - Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia possuía 13% (R\$619.303) de sua dívida total atrelada à taxa de câmbio (cesta de moeda composta principalmente pelo dólar norte -americano e empréstimos com o BID) e ativos de R\$42.082 atrelados à taxa de câmbio (conta reserva em dólar norte-americano - BID). Desta forma eventual desvalorização da moeda local em relação à moeda estrangeira poderá impactar negativamente o resultado da Companhia. A Administração da Companhia realiza o gerenciamento do risco cambial de curto prazo com base na contratação de instrumentos derivativos conforme nota explicativa nº 18 e da manutenção de aplicações financeiras em moeda estrangeira.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### Análise de sensibilidade - moeda estrangeira

A análise de sensibilidade de moeda estrangeira foi determinada com base na exposição às taxas de câmbio dos instrumentos financeiros no fim do período de relatório. A análise de sensibilidade inclui somente itens monetários em aberto ao final do período de relatório e em moeda estrangeira e ajusta sua conversão, com base nas taxas estimadas para 31 de dezembro de 2013 para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para o Grupo Taesa, e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário provável). Assim como a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário A e Cenário B, respectivamente). As outras variáveis, que não a taxa de câmbio, envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

Operação em dólar norte americano	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido janeiro a dezembro de 2012 - aumento/(redução)					
Operação em dolar norte americano	Exposição/ Valor de referência	Cenário provável	Cenário A (Deterioração de 25%)	Cenário B (Deterioração de 50%)		
Ativos	_					
Conta reserva - BID	R\$42.082	(1.102)	9.143	19.388		
Contratos de opção - compra de dólar						
norte americano	R\$23.275(*)	(326)	3.518	9.002		
Passivos Passivos						
Financiamentos BNDES - cesta de moedas	R\$97.468	2.552	(21.177)	(44.906)		
Financiamentos - BID	R\$521.835	13.662	(113.382)	(240.425)		
Efeito líquido	_	14.786	(121.898)	(256.941)		

	Taxas utilizadas		Cenário provável	cenário A (Deterioração de 25%)	Cenário B (Deterioração de 50%)
PTAX		2,0435	1,9900	2,4875	2,9850

(\*) O montante correspondente em dólar é de USD 11.390.

Fonte: A PTAX utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (Relatório FOCUS - média Top 5), em 8 de março de 2013. A Companhia utilizou a PTAX nos cenários acima também para cesta de moedas já que esta basicamente é composta pelo dólar norteamericano.

e. <u>Risco de taxa de juros</u> - Refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre despesas financeiras sobre empréstimos e financiamentos e debêntures e também sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

<u>Perfil</u> - Em 31 de dezembro de 2012, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR INDEXADOR	2012		
INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR INDEXADOR	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	
Aplicações financeiras (equivalentes de caixa, aplicações avaliadas a valor justo e aplicações avaliadas ao custo amortizado )			
CDI	2.535.016	2.109.922	
Empréstimos e financiamentos e debêntures			
CDI	1.882.255	1.867.534	
IPCA	1.837.612	1.837.612	
LIBOR	396.153	-	
TJLP	436.905	168	



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o exercício, ajustado com base na taxa CDI estimada para o exercício de 2013 para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para o grupo, e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário provável). Assim como a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário A e Cenário B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

		Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido janeiro a de <u>z</u> embro de 2012 - aum <u>en</u> to/(redução)				
Exposição Risco: queda da taxa		Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)		
<u>Consolidado</u>						
CDI	2.535.016	(9.380)	(60.080)	(110.780)		
Controladora						
CDI	2.109.922	(7.807)	(50.005)	(92.204)		

Taxas utilizadas	Taxa acumulada até 31/12/2012	Cenário provável	Cenário A (Deterioração de 25%)	Cenário B (Deterioração de 50%)
CDI	8,37%	8,00%	6,00%	4,00%

Fonte: A taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (Relatório FOCUS - média Top 5), em 8 de março de 2013.

## Análise de sensibilidade da taxa de juros variável - empréstimos e financiamentos e debêntures

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos passivos abaixo esteve em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para o exercício de 2013 para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para o grupo, e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário provável). Assim como a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário A e Cenário B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada a variação das taxas variáveis, as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	posição ueda da taxa o		líquido resultado/patrimó dezembro de 2012 - aume Cenário A (deterioração de 25%)	
CDI	1.882.255	6.964	(30.681)	(68.326)
IPCA	1.837.612	368	(26.370)	(53.107)
LIBOR	396.153	-	(519)	(1.038)
TJLP	436.905	3.277	(2.185)	(7.646)
4.552.925		10.609	(59.755)	(130.117)
=				
Controlado	<u>ra</u>			
CDI	1.867.534	6.910	(30.441)	(67.792)
TJLP	168	1	(1)	(3)
IPCA	1.837.612	368	(26.370)	(53.107)
	3.705.314	7.279	(56.882)	(120.902)

Taxas utilizadas	Taxa acumulada até 31/12/2012	Cenário provável	Cenário A (Deterioração de 25%)	Cenário B (Deterioração de 50%)
CDI	8,37%	8,00%	10,00%	12,00%
IPCA	5,84%	5,82%	7,28%	8,73%
TJLP	5,75%	5,00 %	6,25%	7,50%
LIBOR	0,524%	0,524%	0,655%	0,786%

Fonte: Fonte: O CDI e o IPCA utilizados no cenário provável foram estimados com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (Relatório FOCUS - média Top 5), em 8 de março de 2013. A TJLP utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado divulgadas em 8 de março, obtida no site do BNDES. A Libor utilizada nos empréstimos junto ao BID é atualizada semestralmente, sempre nos meses de maio e novembro. Portanto, o cenário provável em março de 2013 (mês da divulgação deste relatório) será o mesmo que o saldo de dezembro do ano anterior. A Libor é uma taxa de juros média estimada pelos principais bancos em Londres e divulgada pela agência Thomson Reuters.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 18, as controladas indiretas da Companhia ATE II e ATE III (subsidiárias da UNISA) possuem contratos de swaps de taxa de juros (Libor) para mitigar o risco de aumento da taxa de juros dos financiamentos contratados com o BID, limitando sua exposição à Libor em 7% e 8%. Dadas as características dos contratos, esses swaps só impactarão o resultado da Companhia (benefício), no momento em que a Libor ultrapassar 7% e 8%. Diante do exposto e considerando que as taxas de Libor apresentadas na análise anteriormente não ultrapassaram esses limites o impacto desses contratos na analise de sensibilidade é nulo.

Adicionalmente, considerando que o valor justo do prêmio pago por esses contratos de "Swaps" em 31 de dezembro de 2012 é de R\$546, o impacto no resultado da Companhia no valor justo desse prêmio para os cenários de 25% e 50% está demonstrado a seguir:

	Efeito no resultado Consolidado em 31/12/2012 Receita (despesa)				
	Exposição/ Valor de referência	de cenario Cenario A Cenario A Cenario A Cenario A Cenario Cenario A Cenario A Cenario A Cenario Cenario A Cenario Cenario A Cenario Cenario A Cenario Cenario Cenario A Cenario Cenar		Cenário B (Deterioração de 50%)	
Contratos de swap - Libor	546	-	(137)	(273)	



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- f. <u>Risco de inflação</u> A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.
- g. <u>Risco de captação</u> A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.
- h. <u>Risco operacional</u> É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- ✓ Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- ✓ Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- ✓ Cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- ✓ Documentação de controles e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- ✓ Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- ✓ Desenvolvimento de planos de contingência;
- ✓ Treinamento e desenvolvimento profissional;
- ✓ Padrões éticos e comerciais; e
- ✓ Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.
- <u>Riscos Regulatórios</u> A Companhia está sujeita a extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia (MME), a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Ministério do Meio Ambiente e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Risco de seguros A Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações, com exceção das controladas do Grupo UNISA (vide nota explicativa nº23). Apesar de a Companhia adotar os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consiste em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- Risco de interrupção do serviço Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser muito relevantes para a Companhia.
- Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas Caso a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto dependerem de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou à entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto têm à disposição poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia e pelas suas controladas e controladas em conjunto, estas poderão não ser capazes de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Neste caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia e por suas controladas e controladas em conjunto poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto poderão ser obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto.

 Risco técnico - A infraestrutura das concessionárias da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

 <u>Risco de contencioso</u> - A Companhia está envolvida em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final. A Companhia apresenta em suas demonstrações financeiras o valor total considerado adequado para suprir tais contingências.

### Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

#### Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- <u>Caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados</u>: Contas correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.
- Aplicações financeiras: Aplicações financeiras avaliadas a valor justo e ao custo amortizado são valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.
- <u>Clientes</u>: A Administração considera que os saldos contábeis de clientes, classificados como "empréstimos e recebíveis" e mensurados pelo custo amortizado, se aproximam dos seus valores justos, principalmente por terem prazo de recebimento médio de 45 dias, prazo previsto pelo O.N.S.
- Ativo financeiro: O ativo financeiro no início da concessão é mensurado ao valor justo e
  posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna
  de retorno é calculada baseada no custo de capital próprio e esta auferida através de
  componentes internos e de mercado.

Em 31 de dezembro de 2012, exclusivamente para fins desta divulgação, a Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro, através do recálculo da taxa interna de retorno. Desta forma, o valor justo do ativo financeiro mantido pela Companhia foi determinado de acordo com modelo de precificação baseado em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa interna de retorno atualizada. A taxa interna de retorno atualizada considera a alteração dos componentes do custo de capital próprio, considerados variáveis de mercado, e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana e a taxa livre de risco, tendo sido esses atualizados com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de 2012.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- <u>Instrumentos financeiros derivativos</u>: os "swaps" de taxas de juros e os contratos de opção de compra de dólar são mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados com base nas curvas de rendimento aplicáveis, baseadas na cotação das taxas de juros. Os valores justos desses derivativos são obtidos com as instituições financeiras onde esses instrumentos foram contratados.
- <u>Empréstimos e financiamentos</u>: A Companhia considera que os valores justos para os financiamentos com o BNDES e CCB's (Sindicato e CEF) são considerados iguais aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.
- <u>Debêntures</u>: Com exceção da 1ª emissão da segunda série de debêntures e a 3º emissão da segunda e terceira série de debêntures, as demais não possuem diferença relevante entre os seus valores justos e o seus saldos contábeis, uma vez que a variação do valor de mercado do P.U. (Preço Unitário) no mercado secundário divulgado no site "debentures.com.br" é próximo ao valor contábil. Em 31 de dezembro de 2012 o percentual mínimo e máximo do valor de mercado do P.U. para essas debêntures foram 100% e 101%, respectivamente.

O valor justo da 1ª emissão da segunda série de debêntures e 3° emissão da segunda e terceira série de debêntures foi calculado com base no P.U. (preço unitário) de mercado divulgado no site "debentures.com.br". Em 31 de dezembro de 2012, o valor de mercado de P.U. para essas debêntures eram respectivamente de R\$12.822, R\$1.064 e R\$1.088.

Atualmente, a Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

		2012	
	Nota	Valor contábil	Valor justo
Consolidado			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	6	543.266	543.266
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo	6	1.877.000	1.877.000
Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado e depósitos vinculados	6	212.778	212.778
Clientes	7	157.885	157.885
Ativo financeiro	7	6.380.265	7.433.540
Impostos e contribuições sociais	8	90.256	90.256
Instrumentos financeiros derivativos	18	967	967
		9.262.417	10.315.692
Passivos financeiros			
Fornecedores		26.692	26.692
Empréstimos e financiamentos	16	1.088.322	1.088.322
Debêntures	17	3.682.699	3.779.450
Impostos e contribuições sociais	8	22.078	22.078
Dividendos a pagar	22	99.648	99.648
		4.919.439	5.016.190
Controladora			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	6	123.868	123.868
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo	6	1.877.000	1.877.000
Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado e depósitos vinculados	6	109.399	109.399
Clientes	7	96.055	96.055
Ativo financeiro	7	3.177.961	4.153.281
Impostos de contribuições sociais	8	21.271	21.271
		5.405.554	6.380.874



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2012		12
	Nota	Valor contábil	Valor justo
Passivos financeiros			
Fornecedores		9.938	9.938
Empréstimos e financiamentos	16	17.743	17.743
Debêntures	17	3.682.699	3.779.450
Impostos e contribuições sociais	8	7.878	7.878
Dividendos a pagar	22	99.648	99.648
		3.817.906	3.914.657

		20 <u>1</u> 1	
	Nota	Valor contábil	Valor justo
Consolidado		Contabii	
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	6	495.406	495.406
Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado e depósitos			
vinculados	6	58.559	58.559
Clientes	7	138.187	138.187
Ativo financeiro	7	5.035.924	5.035.924
Impostos de contribuições sociais	8	61.399	61.399
Instrumentos financeiros derivativos	18	1.927	1.927
		5.791.402	5.791.402
Passivos financeiros			
Fornecedores		33.009	33.009
Empréstimos e financiamentos	16	1.855.393	1.855.393
Debêntures	17	1.467.959	1.467.959
Impostos e contribuições sociais	8	13.961	13.961
Dividendos a pagar	22	214.270	214.270
Instrumentos financeiros derivativos	18	632	632
		3.585.224	3.585.224
Controladora			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	6	265.593	265. 593
Clientes	7	97.851	97.851
Ativo financeiro	7	3.240.574	3.240.574
Impostos de contribuições sociais	8	15.869	15.869
		3.619.887	3.619.887
Passivos financeiros			
Fornecedores		12.293	12.293
Empréstimos e financiamentos	16	1.207.783	1.207.783
Debêntures	17	1.467.959	1.467.959
Impostos e contribuições sociais	8	4.765	4.765
Dividendos a pagar	22	214.270	214.270
		2.907.070	2.907.070



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		01/01/2011	
	Nota	Valor contábil	Valor justo
<u>Consolidado</u>			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	6	414.578	414.578
Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado e depósitos vinculados	6	62.835	62.835
Clientes	7	88.004	88.004
Ativo financeiro	7	3.312.077	3.312.077
Impostos de contribuições sociais	8	31.489	31.489
		3.908.983	3.908.983
Passivos financeiros			
Fornecedores		11.578	11.578
Empréstimos e financiamentos	16	96.568	96.568
Debêntures	17	1.444.728	1.444.728
Impostos e contribuições sociais	8	16.468	16.468
Dividendos a pagar	22	203.600	203.600
		1.772.942	1.772.942
<u>Controladora</u>			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	6	410.335	410.335
Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado e depósitos vinculados	6	60.998	60.998
Clientes	7	85.860	85.860
Ativo financeiro	7	3.122.785	3.122.785
Impostos de contribuições sociais	8	30.980	30.980
		3.710.958	3.710.958
Passivos financeiros			
Fornecedores		10.624	10.624
Empréstimos e financiamentos	16	48.852	48.852
Debêntures	17	1.444.728	1.444.728
Impostos e contribuições sociais	8	14.884	14.884
Dividendos a pagar	22	203.600	203.600
		1.722.688	1.722.688

	-	CONSOLIDADO 2012			
	Nota	Valores justos através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Outros passivos financeiros
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	6	543.266	-	-	-
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo	6	1.877.000	-	-	-
Aplicações financeiras avaliadas ao custo					
amortizado e depósitos vinculados	6	-	103.379	109.399	-
Clientes	7	-	157.885	-	-
Ativo financeiro	7	-	6.380.265	-	-
Impostos de contribuições sociais	8	-	90.256	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	18	967	-	-	-
		2.421.233	6.731.785	109.399	_
Passivos financeiros					
Fornecedores		-	-	-	26.692
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	-	1.088.322
Debêntures	17	-	-	-	3.682.699
Impostos e contribuições sociais	8	-	-	-	22.078
Dividendos a pagar	22	-	-	-	99.648
-		-		-	4.919.439



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

			CONSOI 20		
	Nota	Valores justos através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Outros passivos financeiros
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	6	495.406	-	-	-
Aplicações financeiras avaliadas ao custo					
amortizado e depósitos vinculados	6	-	58.559		-
Clientes	7	-	138.187	-	-
Ativo financeiro	7	-	5.035.924	-	-
Impostos de contribuições sociais	8	-	61.399	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	18	1.927	-	-	-
		497.333	5.294.069	-	_
Passivos financeiros					
Fornecedores		-	-	-	33.009
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	-	1.855.393
Debêntures	17	-	-	-	1.467.959
Impostos e contribuições sociais	8	-	-	-	13.961
Dividendos a pagar	22	-	-	-	214.270
Instrumentos financeiros derivativos	18	-	-	-	632
		-	-	-	3.585.224

		CONSOLIDADO 01/01/2011				
	Nota	Valores justos através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Outros passivos financeiros	
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	6	414.578	-	-	-	
Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado e depósitos vinculados	6	-	62.835		-	
Clientes	7	-	88.004	-	-	
Ativo financeiro	7	-	3.312.077	-	-	
Impostos de contribuições sociais	8	-	31.489	-	-	
Instrumentos financeiros derivativos	18	-	-	-	-	
		414.578	3.494.405	_		
Passivos financeiros						
Fornecedores		-	-	-	11.578	
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	-	96.568	
Debêntures	17	-	-	-	1.444.728	
Impostos e contribuições sociais	8	-	-	-	16.468	
Dividendos a pagar	22	-	-	-	203.600	
Instrumentos financeiros derivativos	18					
		-	-	-	1.772.942	

#### Hierarquia do valor justo

A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- <u>Nível 1</u> Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- <u>Nível 2</u> Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- <u>Nível 3</u> Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Não houve instrumentos financeiros alocados ao Nível 1 e ao Nível 3, nem ocorreram transferências de níveis no período observado.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A classificação e mensuração dos principais instrumentos financeiros estão descritas a seguir:

		CONSOLIDADO 2012			
	Nota	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	543.266	-	543.266
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo	6	-	1.877.000	-	1.877.000
Instrumentos financeiros derivativos	18		967		967
		_	2.421.233	-	2.421.233
	]		CONSOL		
	Nota	Nível 1	201 Nível 2	.1 Nível 3	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	495.406	-	495.406
Instrumentos financeiros derivativos	18	-	1.927	-	1.927
			497.333		497.333
			CONSOL	IDADO	
		_	01/01/		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	6		414.578		414.578
		-	414.578	-	414.578

# 25. RESULTADO POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos lucros básico e diluído por ação.

Conforme mencionado na nota 21, em 4 de dezembro de 2012 a AGE aprovou o desdobramento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. De acordo com o CPC 41 - Resultado por ação, parágrafo 28, no desdobramento de ações, são emitidas ações ordinárias para os acionistas existentes sem nenhuma contrapartida adicional. Por isso, o número de ações ordinárias totais com os acionistas é aumentado sem aumento nos recursos. Dessa forma, o número de ações ordinárias totais com os acionistas antes do evento deve ser ajustado quanto à alteração proporcional na quantidade de ações ordinárias totais com os acionistas como se o evento tivesse ocorrido no começo do período mais antigo apresentado.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e a quantidade de ações utilizadas, após o ajuste retrospectivo decorrente do desdobramento de ações, no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	CONTROLADORA	
	2012	2011
		(Reapresentado)
Resultado do exercício	589.182	495.399
Resultado do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	424.159	382.630
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (em milhares) (2)	646.307	610.554
Resultado do exercício proporcional às ações preferenciais (3)	165.023	112.769
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (em milhares) (4)	251.452	179.944
Resultado por ação ordinária - básico = (1)/(2)	0,65628	0,62669
Resultado por ação preferencial - básico = (3)/(4)	0,65628	0,62669
Resultado por ação ordinária - diluído (*)	0,65628	0,62669
Resultado por ação preferencial - diluído = (*)	0,65628	0,62669

(\*) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 26. OUTRAS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS, LÍQUIDAS

	CONSOLIDADO			ROLADORA
	2012	2011	2012	2011
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Impostos, taxas e contribuições federais	(2.436)	(888)	(2.278)	(816)
Impostos, taxas e contribuições estaduais	(3.665)	(303)	(3.248)	(256)
Impostos, taxas e contribuições municipais	(98)	(145)	(93)	(139)
Doações e patrocínios	(4.531)	(3.479)	(2.213)	(3.326)
Indenizações trabalhistas e cíveis	(863)	(57)	(752)	(51)
Aluguéis e condomínio	(950)	(1.389)	(816)	(1.374)
Reversão de despesas	666	38	184	50
	(11.878)	(6.223)	(9.216)	(5.912)

#### 27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

#### Receita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica

Refere-se à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela disponibilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia, associada ao sistema interligado brasileiro. Os valores a serem recebidos estão registrados no ativo, na rubrica "Clientes e ativo financeiro".

A seguir apresentamos a composição da receita operacional líquida da Companhia:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2012	2011	2012	2011
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Operação e manutenção	357.052	263.479	261.412	248.954
Receita de construção e de indenização	21.150	8.926	6.857	2.667
Remuneração do ativo financeiro	958.127	752.307	546.680	709.202
Outras receitas operacionais (a)	433	1.103	841	790
Receita	1.336.762	1.025.815	815.790	961.613
PIS e COFINS	(64.487)	(39.469)	(29.416)	(34.840)
ISS	(41)	(50)	(42)	(40)
Cota para RGR e P&D (b)	(48.558)	(33.078)	(32.490)	(31.403)
Deduções da receita	(113.086)	(72.597)	(61.948)	(66.283)
Receita operacional líquida	1.223.676	953.218	753.842	895.330

- (a) Refere-se basicamente à prestação de serviços de back-office para a ETAU e Brasnorte.
- (b) Trata-se de encargos setoriais definidos pela Aneel e previstos em lei, sendo destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e à constituição de reserva global de reversão dos serviços públicos (RGR).

#### Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis

	CONSOL	CONSOLIDADO		LADORA
	2012	2011	2012	2011
Receita operacional bruta	1.336.762	1.025.815	815.790	961.613
(+/-) Efeitos de ajustes societários	2.918	(131.147)	82.221	(117.790)
Receita operacional bruta tributável	1.339.680	894.668	898.011	843.823



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 28. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	CONSOLIDADO	
	2012	2011
		(Reapresentado)
Rendimentos de aplicação financeira	142.286	53.626
Variações cambiais líquidas - contas correntes em dólar norte-americano	6.203	1.281
Receita de atualização de crédito tributário (a)	7.138	-
Receitas financeiras	155.627	54.907
Empréstimos e financiamentos:		
Encargos de dívidas	(192.340)	(23.569)
Variações monetárias líquidas	(5.282)	(2.401)
Variações cambiais líquidas	(25.754)	(8.945)
	(223.376)	(34.915)
Debêntures:		
Encargos de dívidas	(164.062)	(175.062)
Variações monetárias líquidas	(38.546)	(18.076)
	(202.608)	(193.138)
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas	(7.947)	(5.571)
Despesas financeiras	(433.931)	(233.624)
	(278.304)	(178.717)

	CONTROLADORA	
	2012	2011
		(Reapresentado)
Rendimentos de aplicação financeira	113.506	50.914
Receita de atualização de crédito tributário (a)	7.138	-
Receitas Financeiras	120.644	50.914
Empréstimos e financiamentos:		
Encargos de dívidas	(134.065)	(15.109)
Debêntures:		
Encargos de dívidas	(164.062)	(175.062)
Variações monetárias líquidas	(38.546)	(18.076)
	(202.608)	(193.138)
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas	(3.787)	(4.809)
Despesas financeiras	(340.460)	(213.056)
	(219.816)	(162.142)

(a) Refere-se basicamente a atualização de crédito tributário de COFINS da TSN e Novatrans no valor de R\$6.820 (vide nota explicativa nº 8 - Impostos e Contribuições sociais).



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 29. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2012 aprovou a implantação de um Plano de Previdência Privada para seus empregados e de suas subsidiárias integrais a partir de abril de 2012. O Plano Taesaprev foi criado na Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, entidade fechada de previdência complementar, onde a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação junto à Previc publicada em diário oficial no dia 27 de março de 2012. O plano é extensivo a todos os empregados da Companhia, representando um importante alinhamento às melhores práticas de remuneração do mercado como instrumento de atração, manutenção e retenção de talentos. Em abril de 2012 foi iniciada a campanha interna do plano de previdência privada, com adesão de 80,06% do nosso quadro efetivo em 31 de dezembro de 2012.

As contribuições da Companhia são especificadas de acordo com as regras do plano, sendo essas obrigações liquidadas no mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle de administradores independentes - FORLUZ - Fundação Forluminas da Seguridade Social, pertencente a Cemig - Companhia Energética de Minas Gerais, um dos controladores da Companhia. A única obrigação da Companhia com respeito ao plano de previdência privada é fazer as devidas contribuições.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela Autoridade Governamental Competente e se sujeitará à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora, encontra-se totalmente coberto pelos ativos do plano.

A seguir apresentamos a despesa total incorrida pela Companhia de acordo com as regras do plano:

	2012	2011
		(Reapresentado)
<u>Consolidado</u>		
Despesas com previdência privada	1.295	
<u>Controladora</u>		
Despesas com previdência privada	1.222	-

#### **30. COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

<u>Operação e manutenção da linha</u> - Com exceção das concessionárias a seguir descritas, todas as outras concessionárias do Grupo Taesa realizam as atividades de operação de manutenção de linhas de transmissão e subestações com recursos próprios.

- ETAU Parte das atividades é realizada pela CEEE-GTE Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Rio Grande do Sul e parte pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
- Brasnorte 100% das atividades relacionadas à operação e manutenção da linha são realizadas pela Eletronorte - Centrais Elétricas no Norte do Brasil S.A.
- NTE 100% das atividades de operação são realizadas pela Siemens Ltda. e 100% das atividades de manutenção são realizadas pela própria NTE.
- ATE, ATE II, ATE III e STE 100% das atividades relacionadas a operação e manutenção da linha são realizadas pela Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Aspectos ambientais</u> - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Todas as concessionárias do Grupo Taesa, em consonância com as determinações legais vigentes, buscam o atendimento na íntegra, a todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

O Grupo Taesa adota práticas modernas de gestão empresarial nos moldes das maiores companhias internacionais. O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental ("SGA").

O SGA foi construído com base em uma política ambiental única para todas as concessões do Grupo Taesa, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental do Grupo Taesa, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Entre eles destacam-se: (i) o cumprimento de requisitos legais; (ii) a minimização dos riscos ambientais; (iii) a prevenção da poluição; (iv) a preservação dos recursos naturais; (v) o desenvolvimento sustentável; (vi) o atendimento às necessidades e expectativas de suas partes interessadas; e (vii) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.

Além da Política Ambiental, são partes integrantes do SGA o Manual de Gestão e o Manual de Programas Ambientais e Sociais. Nestes documentos estão descritos os objetivos e as metas a serem cumpridos, os planos de ação, critérios, indicadores de desempenho, processos de gestão, avaliação, monitoramento e revisão.

A seguir quadro detalhado das licenças ambientais expedidas à Companhia e às suas controladas:

Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de Emissão	Vencimento	Renovação
	Samambaia/DF - Serra da Mesa/GO	320/2003 (incorporada pela Licença de Operação 384/2004)	23/05/2003	06/11/2021	
TAESA (Novatrans)	Serra da Mesa/GO - Miracema/TO	359/2003 (incorporada pela Licença de Operação 384/2004)	17/11/2003	06/11/2021	Licença renovada até 06/11/2021
	Miracema/TO - Imperatriz/MA	384/2004	15/04/2004	06/11/2021	
	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	07/03/2008	07/03/2014	Licença renovada até 07/03/2014
TAESA (TSN)	Camaçari II - Sapeaçu (Concessão Munirah)	2005-002212/ TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	De acordo com o Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia, o Decreto nº 11.235/08 isenta, em especial, linhas de transmissão ou distribuição do procedimento de renovação da licença de



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Empresa	Trecho	Licença de Operação no	Data de Emissão	Vencimento	Renovação		
	Goianinha - Mussuré (Concessão GTESA)	339/2003	21/08/2003	21/08/2007	operação - LO. Renovação solicitada em 04/02/2013 ao IBAMA. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/97)		
	Paraíso - Açu (Concessão PATESA)	2011- 045976/TEC/RLO- 1017	13/01/2012	13/01/2014	Licença renovada até 13/01/2014		
ETAU	Campos Novos - Santa Marta	452/2005	05/10/2007	05/10/2014	Licença renovada até 05/10/2014		
TAESA (ETEO)	Taquaraçu - Sumaré	00089/2001	18/10/2001	18/10/2006 - Válida até 13/06/2014	Licença renovada sob o nº 00026 (Processo nº 13.569/1999), válida até 13/06/2014		
Brasnorte	Juba - Jauru	298161/2009	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente através da carta Brasnorte (Of. 093/Filial/2012), de 11/05/2012. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/97)		
brashorte	Brasnorte - Nova Mutum			298160/2009	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente através da carta Brasnorte (Of. 093/Filial/2012) de 11/05/2012. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/97)
	Angelim - Campina Grande	349/2003	30/09/2003	30/09/2007	Renovação solicitada ao IBAMA em 14/05/2012.		
NTE	Xingó - Angelim	350/2003	30/09/2003	30/03/2007	Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/9)		
ATE	Londrina - Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022	Licença renovada por 10 anos		
ATE II	Colinas - Sobradinho	579/2006	30/11/2006	30/11/2010	Solicitada ao IBAMA renovação em 02/08/2010. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/9)		
ATE III	Itacaiunas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/9)		
	Marabá - Carajás	5123/2010	26/10/2010	25/10/2014	Licença renovada sob nº 2010/0000003814 até 25/10/2014.		
STE	Uruguaiana - Santa Rosa	4365/2008-DL	26/09/2012	26/09/2016	Licença renovada até 26/09/2016.		



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Compensação Ambiental</u> - Os contratos de execução de projetos de Compensação Ambiental, de acordo com a determinação e aprovação do Órgão Ambiental, se encontram em andamento, baseados nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos.

Está prevista para o exercício de 2013, a conclusão de todo investimento proveniente da Compensação Ambiental por implantação da LT Sudeste - Nordeste.

As compensações ambientais provisionadas pelo Grupo Taesa estão registradas no grupo de "Outras contas a pagar", e estão detalhadas a seguir:

- IBAMA Em 12 de julho de 2012 a ETAU recebeu do IBAMA a quitação formal dos investimentos de Compensação Ambiental imputados à Concessão em decorrência da implantação da LT Campos Novos Santa Marta, por meio da execução do Termo de Compromisso celebrado entre a ETAU e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Sendo assim durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a ETAU reverteu a provisão de R\$96, anteriormente registrada.
- FUNAI Em 19 de abril de 2012, foi celebrado o Termo de Compensação Ambiental nº 001/2012 entre ETAU e a FUNAI, em atendimento a Licença de Operação 452/2005. Neste termo, intitulado "Termo de Compromisso", cujo valor de aplicação é de R\$790 foram estabelecidas as medidas compensatórias, destinadas à Terra Indígena Carreteiro, comunidade Kaingang, que deverão ser cumpridas pela ETAU até o final de 2013. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo provisionado para essa compensação ambiental era de R\$247 (R\$844 em 31 de dezembro de 2011).
- Reposição Florestal da ETAU junto à FEPAM/RS Foi acordada entre as partes a aquisição de terreno para consequente doação ao Estado do Rio Grande do Sul, como forma alternativa de atendimento ao compromisso de Reposição Florestal imputado à ETAU. Assim, em 25 de julho de 2012, foi aprovada pelo Conselho de Administração, a respectiva aquisição. A Companhia já possui a especificação do terreno com sua exata localização e está concluindo as negociações com a FEPAM/RS. A estimativa é que o acordo de aquisição do terreno seja celebrado no primeiro semestre de 2013. Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 o saldo provisionado para essa compensação ambiental era de R\$201.

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Em 5 de julho de 2012 a SGT celebrou o contrato com a Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. no valor de R\$27.763 com o objeto de fornecimento, na modalidade "Turn Key", de equipamentos elétricos do pátio da subestação, peças sobressalentes, projeto civil, elétrico, eletromecânica, materiais de montagem, montagem eletromecânica, obras civis e supervisão de montagem, na subestação de São Gotardo II. Os custos desse contrato são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos, mensurados com base no estágio de construção da subestação.

A Toshiba oferece uma garantia técnica contra qualquer defeito de fabricação, e ocultos dos equipamentos ora fornecidos, e das instalações abrangidas pelo fornecimento de bens e serviços, objeto do contrato assinado em 5 de julho de 2012, pelo prazo de vinte e quatro meses a partir da data de entrada em operação comercial dos equipamentos.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</u> - Todas as concessionárias do Grupo Taesa desenvolvem Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental envolvendo as comunidades vizinhas às suas instalações. Entre os temas executados, destacam-se os listados a seguir:

- Prevenção e controle de queimadas;
- Convívio seguro com as linhas de transmissão; e
- Orientações básicas sobre os melhores procedimentos de descarte de resíduos/lixo.

Ressalta-se que os projetos são desenvolvidos e apresentados por meio de palestras, visitas informativas, distribuição de materiais de divulgação em escolas rurais e nas comunidades vizinhas às instalações.

Os Projetos Socioambientais, que compõem o programa ambiental de cada concessão, em sua maioria, são desenvolvidos pelas concessionárias para atender a demandas estabelecidas por meio de condicionantes das Licenças Ambientais ou vinculadas ao processo de Operação e Manutenção ("O&M") das instalações da Companhia - manutenção de faixas de servidão.

#### **31. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Fiscalização ANEEL - Em prosseguimento ao processo de fiscalização econômico-financeira, "in loco", realizada pela ANEEL no mês de dezembro de 2011, a TAESA recebeu o Termo de Notificação ANEEL nº 033/2012-SFF, de 01/03/2012, por meio do qual são apresentados os resultados da referida fiscalização. Foram apresentados sete Não Conformidades e nove Constatações/Recomendações apuradas no período de 4 anos (2007/2010). Destaca-se que esta foi a primeira fiscalização presencial sofrida pela Taesa, em seus 11 anos de atuação, quando foram fiscalizadas todas as concessões pertencentes ao Grupo. A Taesa encaminhou à ANEEL, tempestivamente, a Carta Taesa 082/12, apresentando suas manifestações frente ao TN 033/2012, onde argumenta as constatações registradas pelos Fiscais, e comunica que recomendações serão implementadas nos prazos estabelecidos pelo Regulador. Na oportunidade, conforme procedimentos descritos nos ritos dos processos administrativos da Agência, a Taesa solicitou o arquivamento do TN, visto que as constatações foram resolvidas e/ou esclarecidas pela Companhia, que por sua vez, se comprometeu com os prazos determinados para ajustes de alguns procedimentos. A resposta ao pleito da Taesa deverá ser expedida até o final do exercício de 2013. As constatações apontadas na fiscalização realizada pela ANEEL não impactarão financeiramente a Taesa e estão sendo devidamente atendidas/implementadas, conforme orientações da fiscalização.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Recuperação Judicial CELPA - Em 28 de fevereiro de 2012, a CELPA formulou pedido de recuperação judicial, por meio do qual a empresa solicitante consegue suspender toda e qualquer execução de créditos anteriores a esse pedido, pelo prazo de 180 dias. Com o deferimento do pedido pelo Juiz, foi nomeado um administrador judicial que elaborou edital com os créditos pendentes, que serão pagos no curso do processo, entre eles os das concessionárias do Grupo Taesa. Ocorre que, no referido edital, não restou elencada a receita de transmissão de todas as empresas do setor, referente à prestação de serviço nos meses de janeiro (última parcela do AVC) e fevereiro de 2012, o que motivou a Companhia a proceder com a habilitação do referido crédito de cada empresa do Grupo Taesa nos autos do processo de recuperação judicial. Após todos os requerimentos de habilitação dos credores e prévia análise do administrador judicial, foi apresentado o plano de recuperação judicial pela CELPA, sendo posteriormente publicado o Quadro Geral de Credores, junto com os pareceres de julgamento das habilitações de crédito apresentadas, e o plano de recuperação judicial. As partes apresentaram suas considerações ao plano, sendo designada Assembleia Geral de Credores, realizada em 1º de setembro de 2012, oportunidade em que restou homologado o plano, decretando a recuperação judicial da CELPA. Após determinação do MM. Juízo, intimando a Equatorial Energia a apresentar a proposta de aquisição da CELPA, e após a realização de audiência com os representantes da ANEEL, da Equatorial, da J&F Participações, da CELPA e do administrador judicial para definição de alguns pontos, foi apresentada proposta de aquisição pela Equatorial. Em 30 de outubro de 2012, a proposta de aquisição da Celpa pela Equatorial foi aprovada pela ANEEL. Publicado aviso ao mercado pela Equatorial, em 5 de novembro de 2012, formalizando a aquisição da Celpa. Até 31 de dezembro de 2012, o valor total dos créditos existentes em nome da Companhia era de R\$2.835. A Companhia não registra provisão para devedores duvidosos, pois possui mecanismos de proteção estabelecidos no CUST - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão, celebrado entre o O.N.S., as concessionárias de transmissão e o usuário (vide nota explicativa nº 24).

Novo Estatuto Social da Taesa - Em 9 de março de 2012 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a reforma do Estatuto Social da Companhia que teve por finalidade excluir a limitação de validade do instrumento de mandado emitido pela Diretoria, que até a referida alteração era de um ano salvo para outorga de poderes judiciais. Com a referida alteração, realizada no artigo 25 do Estatuto, a outorga de mandados não possuiu mais limitação de validade.

Em 11 de maio de 2012 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a alteração do inciso III do parágrafo primeiro do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, com vistas a aperfeiçoar a sua redação e, com isto, evitar interpretações no sentido de que toda e qualquer emissão de ações necessita, obrigatoriamente, da aprovação da Assembleia Geral da Companhia.

Receita Brasnorte - A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Despacho nº 3.255, de 9 de agosto de 2011, decidiu, conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela Brasnorte Transmissora de Energia S.A. contra o Despacho SCT nº 2.398/2010, exarado pelo Superintendente de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição da ANEEL, mediante o qual, não foi reconhecida a data de 24 de setembro de 2009, como a de entrada em operação integral das instalações de transmissão de energia elétrica objeto do Contrato de Concessão nº 003/2008 - ANEEL. A Brasnorte está estruturando o processo administrativo que será apresentado à ANEEL no primeiro semestre de 2013, a fim de solicitar a receita parcial de uma das partes do empreendimento que estava disponível ao Sistema Interligado Nacional (SIN) na data de entrada em operação comercial, qual seja 24 de setembro de 2009. Desta forma, como os recursos administrativos/judiciais de direito da Brasnorte ainda não foram exauridos na totalidade, torna-se impossível, citar neste momento, o posicionamento final da ANEEL sobre este processo. Não há saldos a receber registrados no balanço patrimonial consolidado referente a este processo administrativo.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Multa IBAMA</u> - Em 2002, a TSN foi autuada pelo IBAMA por construir uma parte da linha de transmissão em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo Instituto. Este ato, à época, gerou a lavratura de um auto de infração, momento em que a TSN apresentou recurso em face da lavratura do auto. Em outubro de 2012, o IBAMA/GO proferiu decisão definitiva sobre o caso, mantendo a multa aplicada à época no valor de R\$100 mais correções, totalizando R\$129, valor este pago pela Companhia em 10 de janeiro de 2013.

Reidi São Gotardo - O Aviso de Homologação e Adjudicação nº 05/2012 - ANEEL, de 10 de julho de 2012 e o Contrato de Concessão ANEEL nº 024/2012, de 27 de agosto de 2012, concederam à São Gotardo Transmissora de Energia S.A. autorização para a construção da Subestação São Gotardo 2, bem como estabeleceram os valores das parcelas da Receita Anual Permitida - RAP. A Portaria MME nº 128, de 8 de outubro de 2012, aprovou o enquadramento do projeto no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, e sua habilitação por parte da Receita Federal do Brasil foi concedida através do Ato Declaratório Executivo nº 239, de 19 de novembro de 2012.

<u>Demonstrações Contábeis Societárias e Regulatórias</u> - As demonstrações contábeis societárias estão disponíveis no sítio dos acionistas da Companhia e as demonstrações contábeis regulatória serão disponibilizadas no mesmo sítio à partir de 30 de abril de 2013, no endereço a seguir - (http://ri.taesa.com.br/taesa2011/web/conteudo\_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=37890 - no item Outros documentos).

#### **32. EVENTOS SUBSEQUENTES**

<u>Aumento e Integralização de capital da SGT</u> - Em 10 de janeiro de 2013 a Assembleia Geral Extraordinária da SGT deliberou a subscrição do capital social da Companhia em R\$1.728. Em 16 de janeiro de 2013 foi integralizado o valor de R\$864 pela Taesa, restando integralizar R\$864, o que ocorrerá durante o exercício 2013.

<u>Incorporações de subsidiárias integrais</u> - A Resolução Autorizativa nº 3.845 de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2013, Seção 01, página 53; anuiu à reestruturação societária da Taesa, controladora da Companhia, mediante as incorporações da STE e ATE na UNISA e em ato contínuo da NTE e da UNISA em Taesa, gerando as transferências das respectivas concessões das incorporadas, e às transferências de controle da ATE II e ATE III, detidas pela UNISA para a Taesa. As concessionárias têm cento e vinte dias para implementação das transferências e trinta dias, após implementadas, para apresentação dos documentos comprobatórios, bem com sessenta dias para assinarem os Termos Aditivos aos respectivos Contratos de Concessão impactados pelas operações anuídas.

A Assembleia Geral Extraordinária da Taesa realizada em 31 de janeiro de 2013 aprovou a incorporação, pela Companhia, da UNISA, da ATE, da STE e da NTE no termos dos Protocolos de Incorporação celebrados em 14 de dezembro de 2012. As Companhias citadas são controladoras diretas e subsidiárias integrais da Taesa.

A incorporação se justifica na medida em que está inserida no contexto de uma reorganização societária com vistas à simplificação da estrutura corporativa e consequente otimização da eficiência na gestão e aproveitamento da estrutura administrativa e financeira da Companhia.



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A incorporação não gerou modificação do capital social da Companhia e, consequentemente, não houve emissão de novas ações, motivo pelo qual não se fez necessário o estabelecimento de qualquer relação de troca em decorrência da Incorporação.

Devido às características da incorporação, não houve direito de retirada ou de reembolso a acionistas dissidentes.

Não houve ágio ou deságio no processo de incorporação.

<u>Back-office Taesa x ETAU</u> - Em 24 de janeiro de 2013 foi publicada no Diário Oficial da União a anuência do contrato de prestação de serviços de back-office entre a Companhia e ETAU no valor de R\$49 mensais pelo prazo de 04(quatro) anos a contar desta aprovação.

<u>Back-office Taesa x Brasnorte</u> - Em 25 de janeiro de 2013 foi publicada no Diário Oficial da União a anuência do contrato de prestação de serviços de back-office entre a Companhia e a Brasnorte no valor de R\$22 mensais pelo prazo de 04(quatro) anos. A vigência do contrato atual entre as parte terminará em 13 de abril de 2013.

<u>Liquidação antecipada de empréstimos e financiamentos</u> - Em reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de março de 2013, foi aprovado à liquidação antecipada das dívidas junto ao BNDES das empresas ATE, NTE e STE, o Finame da STE e o Sindicato de Bancos (Santander, BNP e Citibank) da Taesa.

No dia 15 de março de 2013 a Companhia liquidou antecipadamente os contratos de financiamento firmados entre o BNDES e suas subsidiárias NTE, STE, ATE (incorporadas na Companhia em 31 de janeiro de 2013), bem como o contrato de financiamento firmado com o sindicato constituído pelos bancos Santander, Citibank e BNP Paribas.

O montante total das dívidas liquidadas antecipadamente foi de R\$278,1 milhões, divididos em: i) R\$74,7 milhões na NTE; ii) R\$51,7 milhões na STE; iii) R\$138,1 milhões na ATE; e iv) R\$13,6 milhões na TAESA.

O objetivo dessa operação foi reduzir o custo da dívida e obter mais flexibilidade financeira. Dessa forma, a Companhia reafirma seu compromisso de gerar valor para os seus acionistas através da otimização de sua estrutura de capital.

\*\*\*\*



(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

DIRETORIA	
NOME	CARGO
José Aloise Ragone Filho	Diretor Superintendente Geral
Cristiano Corrêa de Barros	Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Superintendente Técnico

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
TITULARES	SUPLENTES
Djalma Bastos de Morais	Cristiano Corrêa de Barros
Wilson Pereira dos Santos	João Procópio Campos Loures Vale
Pedro Grossi Junior	Eliana Soares da Cunha Castello Branco
John Michael Pimenta de Moraes Streithorst	Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto
Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior	Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque
Antônio de Pádua Barbedo	Paulo de Tarso Dutra Lima
Carlos Roberto Cafareli	Carlos Massaru Takahashi
Maurício Luis Luchetti	Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha
(Independente)	(Independente)
Ernesto Paulo da Silva Nunes	Thereza Cristina Nogueira de Aquino
(Independente)	(Independente)
João Almeida dos Santos	Luiz Henrique de Castro Carvalho
Luiz Ricardo da Câmara Lima	Jorge Kalache Filho

CONSELHO FISCAL		
TITULARES	SUPLENTES	
Jorge Khoury Hedaye	Ronald Gastão Andrade Reis	
João Carlos Lindau	Cláudio Canalis Goulart	
Clayton Ferraz De Paiva	Ana Paula Moraes Venancio Amaral	
José Maria Rabelo	Dio Jaime Machado de Almeida	
Isabel da Silva Ramos Kemmelmeier	Daniela Maluf Pfeiffer	

Wagner Rocha Dias Contador CRC RJ-112158/O-3 CPF nº 778.993.7